



www.LeisMunicipais.com.br

Versão consolidada, com alterações até o dia 18/08/2022

LEI Nº 1906/2015

APROVA O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PME) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLAUDEMIR DOS SANTOS HERTHEL, prefeito municipal de Rebouças, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são asseguradas pela legislação em vigor, em especial o artigo 68, VIII da Lei Orgânica do Município FAZ SABER, que, ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º É aprovado o PME com vigência até 2024, conforme a Lei Federal 13.005, de 25 de junho de 2011, que institui o Plano Nacional de Educação - PNE, na forma do Anexo desta Lei, com vistas ao cumprimento do disposto no art. 214 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º São diretrizes do PME, em conformidade com o PNE.

Art. 3º As metas previstas no Anexo desta Lei serão cumpridas no prazo de vigência do PME, em consonância com prazos previstos na Lei do PNE.

Art. 4º As metas previstas no Anexo desta Lei tem como referência a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD, o censo demográfico e os censos nacionais da educação básica e superior, disponíveis na data da publicação do PNE.

Parágrafo Único - O poder público municipal buscará, em colaboração com a União, o Estado e instituições afins, ampliar o escopo das pesquisas com fins estatísticos de forma a incluir informação detalhada sobre o perfil das populações de 04 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência.

Art. 5º A execução do PME e o cumprimento de suas metas serão objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, realizados pelas seguintes instâncias:

- I - Secretaria Municipal de Educação
- II - Comissão de Educação da Câmara de Vereadores
- III - Conselho Municipal de Educação
- ~~IV - Fórum Municipal de Educação (Suprimido pela Lei nº 2236/2020)~~

§ 1º Compete, ainda, às instâncias referidas no caput:

- I - Divulgar os resultados do monitoramento e das avaliações, inclusive nos respectivos sítios institucionais da internet;
- II - Analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas;
- III - Analisar e propor a revisão do percentual de investimento público em educação.

§ 2º A cada 2 (dois) anos, ao longo do período de vigência deste PME, o município utilizará os estudos publicados pelo Instituto Nacional de pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP para aferir a evolução no cumprimento das metas estabelecidas no Anexo desta Lei, com informações organizadas e consolidadas em âmbito nacional e municipal, tendo como referência os estudos e as pesquisas de que trata o art. 4º, sem prejuízo de outras fontes e informações relevantes.

§ 3º O município acompanhará o cumprimento da meta progressiva do investimento público em educação em nível nacional, que será avaliada no quarto ano de vigência do PNE, para, se necessário, ser ampliada por meio de lei para atender às necessidades financeiras do cumprimento das demais metas.

§ 4º Será destinada à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, em acréscimo aos recursos vinculados nos termos do art. 212 da Constituição Federal, além de outros recursos previstos em lei, a parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e de gás natural, na forma de lei específica, quando recebido, com a finalidade de assegurar o cumprimento da meta prevista no inciso VI do art. 214 da Constituição Federal.

~~Art. 6º O município realizará pelo menos 2 (duas) Conferências Municipais de Educação até o final da vigência deste PME alinhado ao PNE, articuladas e coordenadas pelo Fórum Municipal de Educação, instituído no Decreto Municipal nº 173/2014.~~

~~§ 1º O Fórum Municipal de Educação, além da atribuição referida no caput, acompanhará a execução do PME e o cumprimento de suas metas.~~

Art. 6º O município realizará pelo menos 2 (duas) Conferências Municipais de Educação até o final da vigência deste PME alinhado ao PNE, articuladas e coordenadas pelo Conselho Municipal de Educação, instituído por Decreto Municipal.

§ 1º O Conselho Municipal de Educação, além da atribuição referida no caput, acompanhará a execução do PME e o cumprimento de suas metas. (Redação dada pela Lei nº 2336/2020)

§ 2º As Conferências Municipais de Educação realizar-se-ão com intervalo de até 4 (quatro) anos entre elas, com o objetivo de avaliar a execução deste PME e subsidiar a elaboração do Plano Municipal de Educação para o decênio subsequente.

Art. 7º O município atuará em regime de colaboração com a União, o Estado, as Instituições de Ensino Superior e de Educação Profissional, bem como demais instituições afins, visando ao alcance das metas e à implementação das estratégias objeto deste Plano.

§ 1º Caberá aos gestores municipais a adoção das medidas governamentais necessárias ao alcance das metas previstas neste PME.

§ 2º As estratégias definidas no Anexo desta Lei não elidem a adoção de medidas adicionais em âmbito local ou de instrumentos jurídicos que formalizem a cooperação entre os entes federados, podendo ser complementadas por mecanismos nacionais, estaduais e locais de coordenação e colaboração recíproca.

§ 3º O Sistema Municipal de Ensino criará mecanismos para o acompanhamento local da consecução das metas deste PME, em conformidade com mecanismos do Sistema Nacional de Educação.

§ 4º Haverá regime de colaboração específico para a implementação de modalidades de educação escolar que necessitem considerar territórios étnico-educacionais e a utilização de estratégias que levem em conta as identidades e especificidades socioculturais e lingüísticas de cada comunidade envolvida, assegurada a consulta prévia e informada a essa comunidade.

§ 5º O município integrará a instância permanente de negociação e cooperação criada entre a União, os Estados e os Municípios para que as metas e estratégias do PNE e deste PME sejam alcançadas.

§ 6º O fortalecimento do regime de colaboração entre o Município e o Estado ocorrerá pela instituição de instância permanente de negociação, cooperação e pactuação, conforme prevê o PNE.

§ 7º O fortalecimento do regime de colaboração entre os Municípios dar-se-á, inclusive, mediante a adoção de arranjos de desenvolvimento da educação.

Art. 8º O PME contempla estratégias que:

I - Assegurem a articulação das políticas educacionais com as demais políticas sociais, particularmente as culturais;

II - Considerem as necessidades específicas das populações do campo e das comunidades indígenas e quilombolas, quando existentes, asseguradas a equidade educacional e a diversidade cultural;

III - Garantam o atendimento das necessidades específicas na educação especial, assegurado o sistema educacional inclusivo em todos os níveis, etapas e modalidades;

IV - Promovam a articulação interfederativa na implementação das políticas educacionais.

Parágrafo Único - Os processos de revisão e adequação de que trata esta Lei, serão realizados com ampla participação de representantes da comunidade educacional e da sociedade civil.

Art. 9º O Município deverá aprovar lei específica para o seu sistema de ensino, disciplinando a gestão democrática da educação pública no respectivo âmbito de atuação, no prazo de 2 (dois) anos contado da publicação da Lei do PNE, adequando, quando for o caso, a legislação municipal já adotada com essa finalidade.

Art. 10 O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais do Município serão formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias deste PME, a fim de viabilizar sua plena execução.

Art. 11 O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica, coordenado pela União, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, constituirá fonte de informação para a avaliação da qualidade da educação básica e para a orientação das políticas públicas desse nível de ensino.

§ 1º O sistema de avaliação a que se refere o caput produzirá, no máximo a cada 2 (dois) anos:

I - Indicadores de rendimento escolar, referentes ao desempenho dos (as) estudantes apurado em exames nacionais de avaliação, com participação de pelo menos 80% (oitenta por cento) dos (as) alunos (as) de cada ano escolar periodicamente avaliado em cada escola, e aos dados pertinentes apurados pelo censo escolar da educação básica;

II - Indicadores de avaliação institucional, relativos a características como o perfil do alunado e do corpo dos (as) profissionais da educação, as relações entre dimensão do corpo docente, do corpo técnico e do corpo discente, a infraestrutura das escolas, os recursos pedagógicos disponíveis e os processos da gestão, entre outras relevantes.

§ 2º A elaboração e a divulgação de índices para avaliação da qualidade, como o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB, que agreguem os indicadores mencionados no inciso I do § 1º não elidem a obrigatoriedade de divulgação, em separado, de cada um deles.

§ 3º Os indicadores mencionados no § 1º serão estimados por etapa, estabelecimento de ensino, rede escolar, unidade da Federação e em nível agregado nacional, sendo amplamente divulgados, ressalvada a publicação de resultados individuais e indicadores por turma, que fica admitida exclusivamente para a comunidade do respectivo estabelecimento e para o órgão gestor da respectiva rede.

§ 4º Cabem ao INEP a elaboração e o cálculo do IDEB e dos indicadores referidos no § 1º.

§ 5º A avaliação de desempenho dos (as) estudantes em exames, referida no inciso I do § 1º, poderá ser diretamente realizada pela União ou, mediante acordo de cooperação, pelo Estado, no respectivo sistema de ensino, e pelo Município, caso mantenham sistemas próprios de avaliação do rendimento escolar, assegurada a compatibilidade metodológica entre esses sistemas e o nacional, especialmente no que se refere às escalas de proficiência e ao calendário de aplicação.

Art. 12 O Município valer-se-á do projeto de lei referente ao Plano Nacional de Educação a vigorar no período subsequente, que será enviado ao Congresso Nacional, até o final do primeiro semestre do nono ano de vigência do PNE, para adequar o seu Plano Municipal de Educação.

Art. 13 O Município participará do Sistema Nacional de Educação, responsável pela articulação entre os sistemas de ensino, em regime de colaboração, para efetivação das diretrizes, metas e estratégias do Plano Nacional de Educação, que deverá ser instituído, em lei específica, contados 2 (dois) anos da publicação da Lei do PNE.

Art. 14 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei Municipal nº 1239/2008 de 20 de novembro de 2008.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rebouças, em 28 de maio de 2015.

CLAUDEMIR DOS SANTOS HERTHEL

Prefeito Municipal

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABNT

Associação Brasileira de Normas Técnicas

ADECSUL

Agência de Desenvolvimento das Regiões Sul e Centro Sul do Estado do Paraná

AEE

Atendimento Educacional Especializado

AETE

Aulas Especializadas de Treinamento Esportivo

AL

Aluno

AMCESPAR

Associação dos Municípios do Centro Sul do Paraná

AMSULPAR

Associação dos Municípios do Sul do Paraná

ANA

Avaliação Nacional da Alfabetização

APAE

Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais

APM

Associação de Pais e Mestres

APMF

Associação de Pais, Mestres e Funcionários

APMI

Associação de Proteção à Maternidade e à Infância

ARESUR

Áreas Especiais de Uso Regulamentado

ART

Artigo

ASSDEFUR

Associação de Desenvolvimento dos Fumicultores de Rebouças

BNCC

Base Nacional Comum Curricular

BR

Brasil

CAE

Conselho de Alimentação Escolar

CAEDA

Centro de Atendimento Especializado ao Deficiente Auditivo

CAEDV

Centro de Atendimento Especializado ao Deficiente Visual

CAES

Centro de Atendimento Educacional Especializado na Área da Surdez

CAQ

Custo Aluno Qualidade

CE

Classe Especial

CEE

Conselho Estadual de Educação

CEF

Coordenação de Estrutura e Funcionamento

CEP

Código de Endereçamento Postal

CFB

Subtropical Úmido Mesotérmico

CH

Carga Horária

CME

Conselho Municipal de Educação

CMEI

Centro Municipal de Educação Infantil

CNAS

Conselho Nacional de Assistência Social

CP

Conselho Pleno

CR\$

Cruzeiros

CTG

Centro de Tradição Gaúcha

DEDUC

Diretoria de Educação

DEE

Divisão de Educação Especial

DI

Deficiência Intelectual

DM

Deficiência Mental

DOE

Diário Oficial Eletrônico

DPGE

Diretoria de Planejamento e Gestão Escolar

DR

Doutor

DV

Deficiência Visual

DVD

Digital Versatile Disc

EF

Ensino Fundamental

EFI

Ensino Fundamental Incompleto

EI

Educação Infantil

EJA

Educação de Jovens e Adultos

EM

Ensino Médio

E.M.C.

Escola Municipal do Campo

ENEM

Exame Nacional do Ensino Médio

EPT

Educação Profissional Tecnológica

ESP

Especialização

FUNDEB

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação

FUNDEF

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério

°C

Grau Celsius

H

Hora

HA

Hectare

IAP

Instituto Ambiental do Paraná

IBGE

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

ICMS

Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços

IDEB

Índice de Desenvolvimento da Educação Básica

IDH-M

Índice de Desenvolvimento Humano-Municipal

IFPR

Instituto Federal do Paraná

INEP

Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais

JEP

Jogos Escolares do Paraná

JOJUP

Jogos da Juventude do Paraná

KG

Quilo

KM

Quilômetro

KM²

Quilômetro Quadrado

LDB

Lei de Diretrizes e Bases

LDBEN

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

LIBRAS

Língua Brasileira de Sinais

LIC

Licenciatura

M

Matutino

M²

Metros Quadrados

ME

Merendeiras

MEC

Ministério da Educação

MG

Magistério

MIN

Minutos

MM

Milímetros

MUN

Municipal

N.º

Número

N

Normal

N

Noturno

NI

Não Informado

NRE

Núcleo Regional de Educação

P.

Página

PAC

Professor de Apoio à Comunicação Alternativa

PAE

Programa de Aperfeiçoamento de Ensino

PAR

Plano de Ações Articuladas

PDE

Programa Desenvolvimento da Educação

PIB

Produto Interno Bruto

PME

Plano Municipal de Educação

PMALFA

Programa Mais Alfabetização

PNAIC

Programa Nacional de Alfabetização na Idade Certa

PNAT

Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar

PNE

Plano Nacional de Educação

PNUD-ONU

Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

PPC

Proposta Pedagógica Curricular

PPP

Projeto Político-Pedagógico

PR

Paraná

PROEJA

Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos

PROERD

Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência

PROF

Professor(a)

PROINFÂNCIA

Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil

PROINFO

Programa Nacional de Tecnologia de Informática na Educação

PROVOPAR

Programa do Voluntariado Paranaense

PSS

Processo Seletivo Simplificado

R\$

Reais

S/A

Sociedade Anônima

SAEB

Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica

SEED-PR

Secretaria de Estado da Educação do Paraná

SEFA

Secretaria da Fazenda

SEFE

Sistema Educacional Família e Escola

SEJA

Sistema Estadual de Jovens e Adultos

SENAC

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial

SENAR

Serviço Nacional de Aprendizagem Rural

SERE WEB

Sistema Estadual de Registro Escolar

SME

Secretaria Municipal de Educação

SMS

Secretaria Municipal de Saúde

SP-RGS

São Paulo-Rio Grande do Sul

SR

Senhor

SRA

Senhora

SRM

Sala de Recursos Multifuncionais

SRM S F ALT HAB SUPER

Sala de Recursos Multifuncionais Séries Finais Altas Habilidades/Superdotação

SRTA

Senhorita

SUP. PED.

Suporte Pedagógico

TEL

Telefone

TU

Turma

V

Vespertino

ZE

Zeladores

%

Por cento

INTRODUÇÃO

Como forma de estabelecer um planejamento educacional para o município de Rebouças, projetado para um período de dez anos,

por meio de objetivos e metas embasados nas apurações da sociedade, no sentido de promover cada vez mais a oferta de educação de qualidade, é que se construiu este Plano Municipal de Educação - PME.

A reconstrução coletiva do PME, sob a responsabilidade do Órgão Municipal de Educação, com a participação dos vários setores da administração pública, da sociedade civil organizada, comunidades escolares e profissionais da educação, deu - lhe a legitimidade necessária para a sua implementação, pois foi reconstruído pela sociedade para a própria sociedade, contemplando, de forma gradativa, consciente e responsável, ações que no decorrer do tempo previsto, contribuirão significativamente para a transformação da sociedade presente para uma sociedade mais justa e solidária e, conseqüentemente, para o desenvolvimento social, econômico e cultural do município.

Espera-se que o PME de Rebouças, além dos objetivos nele propostos, do cumprimento da Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014, se constitua em um instrumento de poder para fazer com que a educação possa realmente cumprir o seu papel que é o de formar cidadãos conscientes e responsáveis quanto à sua participação na sociedade.

Caracterização geral do município

ASPECTOS GEOGRÁFICOS

Localização

Rebouças situa-se na Região Centro-Sul do Estado do Paraná, a uma distância de 167,87 km da capital do Estado, possuindo uma área territorial de 482,065 km², no cruzamento do paralelo 25º37'14" Sul com o meridiano 50º41'34" Oeste, a uma altitude de 778 metros.

FIGURA 01 - LOCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO NO ESTADO DO PARANÁ

(Imagem disponível no documento para download)

FONTE: Plano Municipal (2008)

QUADRO 01 - DISTÂNCIAS E RODOVIAS DE ACESSO

Destino	Distância	Rodovia de Acesso
Da capital	167,87 Km	PR 153 / BR 277
Do Porto de Paranaguá	261 Km	PR 153 / BR 277
Do aeroporto mais próximo	90 Km	PR 153 / BR 373

FONTE: <https://www.distanciaentreasidades.com.br/>

Rebouças limita-se ao Norte com Irati e Fernandes Pinheiro; ao Sul com Rio Azul e São Mateus do Sul; a Leste com São João do Triunfo e a Oeste com Rio Azul.

FIGURA 02 - LIMITES DO MUNICÍPIO

(Imagem disponível no documento para download)

FONTE: Plano Municipal (2008)

O quadro a seguir mostra as principais comunidades e as características dos compartimentos municipais, elaborados pela Consultoria do Plano Diretor, em 2007.

QUADRO 02 - PRINCIPAIS COMUNIDADES DE REBOUÇAS POR COMPARTIMENTOS EM 2007

Compartimento	Comunidades Pertencentes	População Estimada	Área Estimada
Cidade	Rebouças, Rio Corrente, Cachoeira dos Domingues, Água Quente dos Luz, Potinga Cachoeira, Paredão, Sunira, Bugio, Poço Bonito, Riozinho dos Santos, Riozinho de Baixo e Barreiro	9.215	187,83 km ²
Marmeleiro	Marmeleiro dos Ingleses, Rodeio, Faxinal dos Vieiras, Faxinal dos Francos, Salto, Marmeleiro de Cima, Lapeados, Barro Branco, Palmeiral e Turvo	2.763	160,98 km ²

Sul	Barra dos Andrades, Saltinho, Cochoso, Rio Bonito, Pantano Preto, Conceição de Baixo e Conceição de Cima	1.488	133,26 km ²
-----	--	-------	------------------------

FONTE: Plano Diretor (2007)

Os principais bairros da cidade são: Alto da Glória, Bairro do Cristo, Beira Linha, Centro, Parque Industrial, Vila Caiapó, Vila Cruzeiro, Vila Estér, Vila Fassini, Vila Facão, Vila Feliz, Vila Maria, Vila Nova, Vila Operária, Vila Pancho, Vila Purcina, Vila Santo Antônio, Vila Sarkis, Vila Solidariedade e Vila Vicentina.

Clima

Segundo a classificação climática de Köpen, Rebouças possui o clima Cfb, ou seja, Subtropical Úmido Mesotérmico, não apresentando estação seca, mas com verões brandos, com chuvas bem distribuídas no decorrer do ano e ocorrências de geadas. O período quente estende-se de setembro a abril, registrando temperaturas médias superiores a 22°C. A estação fria se estende de maio a agosto, caracterizada pela ocorrência de geadas severas e frequentes, com temperaturas médias inferiores a 18°C e registros mínimos absolutos abaixo de 0°C.

A precipitação anual varia entre 1.400 a 1.600 mm, sendo que o período quente corresponde às chuvas mais intensas, que se concentram entre dezembro e março.

Vegetação

A vegetação pode variar desde formações arbustivas até floresta primária de araucária, com poucas alterações significativas, passando pelos ervais nativos e formas secundárias.

A Floresta Ombrófila Mista, segundo o IBGE (1992), é caracterizada como típica do Planalto Meridional do Brasil, onde se encontrava em seu clímax climático. Tem sua fisionomia caracterizada pela presença da Araucária Angustifolia, em função de seus aspectos morfológicos e da posição sociológica que ocupa. A floresta com araucárias suporta um ecossistema regional complexo e variável, composto de muitas espécies, algumas das quais são endêmicas a este tipo de floresta. Esta, por sua vez, ocupa o extrato superior das áreas naturais.

Solos

As formas de relevo, ondulado e fortemente ondulado, são caracterizados pela ocorrência de solos rasos, desenvolvidos a partir de rochas friáveis, folhetos arenitos cálcicos ou ainda, solos mais férteis derivados de diabásio, onde são predominantes os solos dos tipos: latossolo vermelho-escuro, extremamente ácido, com baixa fertilidade natural, onde ocorre processo de lixiviação muito intensa conforme o regime das chuvas; podzólico vermelho-amarelo, facilmente erodível; e cambissolos rasos, pouco drenados, pouco profundos e delimitados potencial de uso agrícola (Maack, 1968; SPVS, 1996 e Gubert Filho, 1987).

Hidrografia

O Município está situado na maior Bacia Hidrográfica do Paraná - Bacia do Iguaçu, com 55.108,04 quilômetros quadrados de área, abrangendo 116 municípios (a área total é de 69.373 quilômetros quadrados).

Tem como principais rios: Rio Potinga (principal rio do município), Rio Barreiro e Rio Riozinho.

A rede hidrográfica é intensa, sendo composta por inúmeros rios e córregos. O principal rio é o Potinga, afluente do Rio Iguaçu pela margem direita, juntamente com os rios: Claro, Areia, Jordão, Cavernoso, Guarani, Adelaide, Andrada, Gonçalves Dias e Floriano.

O Rio Potinga, na direção Norte a Sul, corta parte do Município, fazendo divisa entre Rebouças e Rio Azul, desembocando no Rio Iguaçu, no município de São Mateus do Sul.

Área de Reserva Florestal

O Município possui várias Áreas Especiais de Uso Regulamentado (ARESUR), no Sistema de Faxinais, consideradas pelo IAP como áreas especialmente protegidas.

O Governo do Estado do Paraná, através do Decreto Estadual nº 3.446 de 1997, conceitua o Sistema Faxinal como um sistema de produção camponês tradicional, característico da região Centro-Sul do Paraná, que tem como traço marcante o uso coletivo da terra para produção animal e a conservação ambiental. Fundamenta-se na integração de três componentes: produção animal coletiva, à solta, através dos criadouros comunitários; produção agrícola - policultura alimentar de subsistência para consumo e comercialização; extrativismo florestal de baixo impacto - manejo de erva-mate, araucária e outras espécies nativas. Mais do que um singular sistema agrosilvopastoril, o Sistema Faxinal foi, e ainda é, uma organização que promove a exploração da natureza de

forma mais sustentável, com práticas de agricultura familiar e agroecológica.

Devido à existência das ARESUR em seu território, Rebouças recebe repasse de ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços) Ecológico no montante anual de 264 mil reais (valor consolidado de 2006).

Há no município de Rebouças quatro Áreas Especiais de Uso Regulamentado, que são: Faxinal Marmeleiro de Baixo, Faxinal Marmeleiro de Cima, Faxinal Barro Branco e Faxinal Salto.

O Faxinal do Marmeleiro de Baixo e o Faxinal do Salto vêm perdendo área de conservação da biodiversidade pela pressão da modernização agrícola (fator soja).

QUADRO 03 - ÁREAS ESPECIAIS DE USO SUSTENTÁVEL REGULAMENTADO NO MUNICÍPIO, 2004 - 2005.

Denominação	Superfície 2004 (ha)	Superfície 2005 (ha)	Desmatamento Perdas (ha)
Faxinal Marmeleiro de Baixo	636,50	433,18	203,32 (84,01 alqueires)
Faxinal Marmeleiro de Cima	60,50	60,50	-
Faxinal Barro Branco	492,58	492,58	-
Faxinal Salto	159,82	131,89	27,93 (11,54 alqueires)
Totais	1.349,40	1.118,15	231,25 (95,55 alqueires)

FONTE: Plano Municipal (2008)

Fauna

Um grande número de espécies da fauna nativa de Rebouças e região encontram-se quase em extinção, concentrando-se nas poucas reservas florestais e nas matas ciliares nativas às margens dos rios.

As principais causas da extinção de algumas espécies foram: o desmatamento, verificado ao longo dos anos; a implantação da monocultura agrícola, com aplicações de agrotóxicos; a caça indiscriminada praticada nos primeiros anos da colonização, e ainda hoje, a prática da caça, a pesca e a poluição ambiental.

Em Rebouças, ainda podemos encontrar diversas espécies, pouco representadas, tais como: macacos, bugios, tamanduás, raposas, cachorros-do-mato, serelepes (esquilo), gatos-do-mato, ratões do banhado, lebres, veados, pacas, tatus, tatetos, capivaras, cotias, quatis, ouriços, periaís, preás, antas, iraras, jaguatiricas.

Apesar da caça indiscriminada, ainda há grande número de aves representadas por: bem-te-vis, sanhaços, maritacas, periquitos, sangues-de-boi (raríssimo), tesoureiros, siris, azulões-frade, saracuras, rolas, inhambus, sanas, jacus, sabiás, perdizes, codornas, pombas, gralhas, pintassilgos, chupins, joões-de-barro, tucanos, tirivas tisius, patos selvagens, gaviões, corujas, rolinhas, coleiras, canários, beija-flores, pardais, marrecas-d'água, quero-queiros, martins-pescadores, socós, ibiguás e garças.

A fauna fluvial está no fim devido à pesca e à poluição dos rios, restando raras espécies, principalmente em açudes artificiais, tais como: carpas, acarás, joaninhas, traíras, pintados, saicangas, bagres, cascudos, jundiás, tilápias, lambaris, lontras, ariranhas, cágados e raposas-d'água.

ASPECTOS HISTÓRICOS

Criação

Bandeirantes paulistas penetraram nas terras que atualmente constituem o município de Rebouças, por volta do século XVII. Mas é de 1.769 a primeira documentação sobre a região, proveniente da expedição de Afonso Botelho ao Rio Iguacu, a qual, em dado momento, subiu o Rio Potinga para explorá-lo.

O povoamento efetivo do território foi iniciado em 1.880, em Poço Bonito, local onde se estabeleceram os fazendeiros José Afonso Vieira Lopes, Manoel Cardoso e Antonio Moreira de Souza Machado, vindos do município de Palmeira. O nome da comunidade de Poço Bonito surgiu devido à existência de um poço muito grande e fundo, onde as donas de casa costumavam lavar as roupas.

Alguns depoimentos registram que Poço Bonito seria parte de uma Sesmaria, e embora tendo sido o Instituto da Sesmaria abolido em 1.822, é certo que a origem da ocupação foi através da posse. Esse procedimento era comum, visto que, quando se tratava de repartição de terras devolutas, não eram concedidas escrituras aos interessados, mas forneciam-se os documentos em pedaços de papel, uma vez que desde o século XVIII, a legislação portuguesa permitia esse tipo de documento de propriedade.

Assim é que, antes ainda de 1.900, o Coronel José Afonso já patrocinava as cavalhadas de origem portuguesa (festas equestres, ainda remanescentes em Guarapuava), no Poço Bonito, atraindo uma gama de pessoas que iam participar dos vários dias de festas.

Desta forma, desenvolve-se na localidade de Poço Bonito, uma prática de lazer com identidade cultural peculiar, constituindo-se num pólo de atração para as localidades vizinhas paranaenses e de fora do Estado. Esta forma de lazer surgiu em decorrência da

influência das tradições da Península Ibérica. Os reflexos destas tradições estão presentes, de maneira marcante, na formação cultural paraense e brasileira. Além disso, esta prática estava vinculada ao coronelismo local e à sua ostentação.

A cidade, que recebeu primeiramente a denominação de Rio Azul, nasceu praticamente com a edificação de uma pequena Estação da Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande do Sul (SP-RGS) pela empresa concessionária Brazil Railway Company, inaugurada em primeiro de janeiro de 1.900.

FIGURA 03 - FOTO DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE REBOUÇAS EM 1940

(Imagem disponível no documento para download)

Fonte: Plano Municipal (2008)

De início, o território reboucense era parte de São João do Triunfo (comarca de Palmeira) até que alcançou autonomia com a denominação de Antonio Rebouças, pela Lei Estadual nº 2.738, de 31 de março de 1.930 e instalação em 21 de setembro do mesmo ano.

Após a autonomia municipal, mudou a jurisdição para Rebouças, que passou a fazer parte da Comarca de Irati, em 1.936, até a criação de comarca própria em 1.937, posteriormente cassada e restabelecida em 1.948. Da Comarca de Rebouças faz parte também o município vizinho: Rio Azul.

Histórico do Nome

O nome Rebouças constitui-se uma homenagem ao engenheiro ferroviário Dr. Antonio Rebouças, orientador dos trabalhos de construção da Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande do Sul, em companhia de seu irmão André Rebouças. Ambos desbravadores dos sertões paraenses e vultos de grande projeção da engenharia nacional. O Dr. Antonio Rebouças faleceu em 1.874, aos 35 anos de idade.

Dependência Genealógica

Rebouças originou-se em 31 de março de 1.930, de São João do Triunfo, que em 8 de janeiro de 1.890 emancipou-se de Palmeira, que em 3 de maio de 1.869, emancipou-se de Ponta Grossa, que originou-se em 7 de abril de 1.855 de Castro, que emancipou-se em 24 de setembro de 1.788 de Curitiba, que desmembrou-se em 29 de março de 1.693 de Paranaguá, criado em 29 de abril de 1.648, por Carta Régia.

Primeiros Moradores

No final do século XIX e início do século XX, os primeiros moradores foram o Coronel José Afonso Vieira Lopes, Padre Vicente Gardineri, Capitão Lourenço Mourão, Major Antonio Franco Sobrinho, Honorato Pinto Ferreira, Simão Domingues da Luz, Francisco Soarez, Frederico França e Coronel Hortêncio de Mello.

Prefeitos

Desde a sua fundação, chefiaram o Executivo Municipal de Rebouças:

Antonio Franco Sobrinho (1930/1930);

João Almeida Barbosa (1930/1933);

Simão Domingues da Luz (1933/1933);

João Antonio de Freitas (1933/1933);

Altair Bittencourt (1933/1935);

Luiz Sceleleder (1935/1935);

Honorato Pinto Ferreira (1935/1936);

Altair Bittencourt (1936/1937);

Emílio Arzur (1937/1939);

José Bento Marques (1939/1941);

Altair Bittencourt (1941/1946);

Bento Henrique Cordeiro (1946/1946);

Valdomiro Ferreira de Andrade (1946/1946);

Manoel Alves do Amaral (1946/1947);

João Franco Sobrinho (1947/1951);

Caetano Castagnoli (1951/1955);

Kemmel Sarkis Melhem (1955/1959);

Caetano Castagnoli (1959/1963);

Atílio Ângelo (1963/1963);

Jerônimo Cabral Perussolo (1963/1967);

Lourival L. Kucheny de Oliveira (1968/1969);

Kemmel Sarkis Melhem (1969/1973);

Jerônimo Cabral Perussolo (1973/1977);

José Ferreira de Andrade (1977/1983);

Kemmel Sarkis Melhem (1983/1988);

Jerônimo Cabral Perussolo (1989/1992);

João Pedrolim de Toledo (1993/1996);

Luiz Everaldo Zak (1997/2000);

Luiz Everaldo Zak (2001/2004);

José Amilton Massoquetto (2005/2006);

Antonio de Oliveira Padilha (2007/2008);

Luiz Everaldo Zak (2009/2012);

Claudemir dos Santos Herthel (2013/2016);

Luiz Everaldo Zak (2017/2020);

Luiz Everaldo Zak (2021/2024).

ASPECTOS POPULACIONAIS

FIGURA 04 - VISTA PARCIAL DO MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

(Imagem disponível no documento para download)

FONTE: VANHORI (2010)

Origens

O Paraná, que até meados do século XIX pertencia à Província de São Paulo e possuía menos de 30.000 habitantes, começou, a partir de 1.880, a receber imigrantes alemães, poloneses, ucranianos, italianos, rutenos e outros.

No começo do século XX, a Companhia da Estrada de Ferro SP-RS, criou, no Paraná, a colônia Nova Galícia, abrigando 850 poloneses, 300 rutenos, 50 alemães e outros.

Alguns núcleos de colonização eram oficiais, organizados pelos Governos: Federal, Estadual ou Municipal. Outros provinham de iniciativa privada - Companhias de Imigração e Colonização com fins lucrativos. A terra era vendida ao colono à vista ou a prazo, em lotes de 20 ou 25 hectares, quase sempre dispostos ao longo dos rios. Com esse tipo de colonização, esperava-se criar uma classe de pequenos proprietários rurais, à semelhança do campesinato da Europa Ocidental. Em certos casos, tornavam-se especialistas em algum produto de boa comercialização - as colônias italianas, por exemplo, eram voltadas para o cultivo da uva e fabricação do vinho.

A passagem dos trilhos da Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande do Sul trouxe para o Distrito de Rebouças, imigrantes de origem polonesa, alemã, síria, libanesa, ucraniana, italiana e outras, que influenciaram o cotidiano da comunidade.

Da instalação da Província, em 1.853, até 1.886, entraram no Paraná, mais de 20 mil imigrantes.

Os fazendeiros, mais preocupados com a aquisição de mão de obra para suas fazendas, procuravam impor ao governo imperial medidas que restringissem a entrada de imigrantes com fins de colonização. Assim, a "Lei das Terras" - sancionada em 1.850, praticamente vedava ao imigrante o acesso à terras devolutas, tornando mais difícil aos governos provinciais, distribuir terras aos estrangeiros como forma de atraí-los ao país.

Os poloneses constituíram-se em um dos maiores grupos de imigrantes que o Paraná recebeu, a partir de 28 de novembro de 1.871. Os primeiros núcleos de colonização foram em Rio Negro, São Mateus do Sul, Mallet, União da Vitória e Rio Azul. Destacando-se Prudentópolis, dividida em diversos núcleos e, em Rebouças, em menor escala.

Analisando-se os principais grupos de imigrantes que entraram no Paraná, e alguns em Rebouças, até 1.934, constata-se, por sua vez, quais foram os elementos raciais preponderantes na composição do quadro demográfico.

De acordo com o texto "A Colonização no Paraná", de Nestor Eriksen, na Revista Expansão Econômica, os principais grupos étnicos que se constituíram no Paraná foram: Poloneses (47.731); Alemães (13.319); Ucranianos (19.272) e Italianos (8.798).

População Total

Desde a sua criação, em 1.930, Rebouças vem mantendo uma população quase que constante, com ligeiro crescimento sentido a partir de 2000.

Em 2010, de acordo com o IBGE, o Município possuía uma população de 14.176 habitantes. Em 2020 a população estimada é de 14.946 habitantes.

Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M)

A construção do IDH-M tem particular importância ao expor as desigualdades de forma abrangente e comparativa, permitindo que diferenças nos indicadores possam se tornar instigadores da gestão pública.

Elaborado pelo PNUD-ONU, é um índice construído com o objetivo de medir o desenvolvimento humano a partir dos fatores: Educação, Saúde e Renda.

TABELA 01 - IDHM DE REBOUÇAS

Rebouças	Código: 4121505
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal - IDHM	
IDHM 2010	0,672
IDHM 2000	0,559
IDHM 1991	0,383

FONTE: ATLAS BRASIL (2013) Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS

De acordo com dados do IBGE (2010), em 2017 o salário médio mensal era de 2.3 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 13.4%. Na comparação com os outros municípios do Estado, ocupava as posições 63

de 399 e 299 de 399, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 905 de 5570 e 2.485 de 5.570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 39.8% da população nessas condições, o que o colocava na posição 54 de 399 dentre as cidades do Estado e na posição 2.761 de 5.570 dentre as cidades do Brasil.

Setor Primário

A agricultura é a maior geradora de valor dentro do setor primário, seguida pela silvicultura e pela pecuária.

Há um relativo equilíbrio na geração de renda entre a agricultura de agronegócio (caracterizada pelo uso de insumos modernos e técnicas mecanizadas, voltada principalmente para a produção de grãos) e a agricultura familiar (voltada à plantação do fumo).

Os fumicultores de Rebouças são minifundiários com propriedade que tem, em média, 20 hectares de extensão, dos quais 10% são empregados na produção do fumo durante cerca de quatro meses ao ano. A produção (colheita) rende aproximadamente dois mil quilos de fumo por hectare. Muitos são arrendatários que não possuem terras.

A rentabilidade dos fumicultores gira em torno de 60 a 65%, ou seja, o grau de endividamento dos produtores não ultrapassa 40% da receita bruta, superando qualquer cultura de subsistência da região, como o milho, o feijão, entre outros.

Comparando com os outros produtos agrícolas, o fumo é uma das culturas que menos utiliza agrotóxicos, aproximadamente 1,2 kg por hectare produzido, porém, traz sérios perigos à saúde se o produtor não tomar os necessários cuidados no manuseio dos produtos químicos, com possíveis contaminações, se não usar os materiais de proteção.

A ASSDEFUR (Associação de Desenvolvimento dos Fumicultores de Rebouças) é a entidade que defende os interesses da classe no Município.

Outras atividades econômicas deste setor são a produção de soja, feijão, milho, trigo, frutas, verduras, hortaliças, agricultura familiar, etc.

Setor Secundário

A indústria do município baseia-se na exploração madeireira, onde se destacam as empresas: A Drabecki e Fama Chiq, ambas exportam e importam seus produtos e juntas empregam um número significativo de funcionários.

Atualmente, o município dispõe de aproximadamente 10 indústrias de diversos segmentos, cadastradas no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Setor Terciário

O Poder Público é considerado o maior empregador do setor terciário em Rebouças.

Na área comercial, o município conta com 375 comércios, 399 empresas e 07 entidades filantrópicas aproximadamente.

TABELA 02 - VALOR ADICIONADO FISCAL SEGUNDO OS RAMOS DE ATIVIDADES - 2018

RAMOS DE ATIVIDADES	VALOR (R\$ 1,00)
Produção primária	153.218.852
Indústria	45.295.628
Comércio e em Serviços	24.973.746
Recursos / Autos	1.568.845
TOTAL	225.057.071

FONTE: SEFA (2018)

ASPECTOS CULTURAIS

Principais Eventos Culturais

As várias etnias e a diversidade cultural do povo reboucense contribuíram na formação sociocultural da população, através dos costumes, tradições, festas e demais manifestações populares.

Desde o início da formação da comunidade de Antonio Rebouças tem-se conhecimento de autores e grupos anônimos que contribuíram para que o Município se tornasse notícia na região e no Paraná.

Várias atividades como teatro, concursos, festejos, festivais de músicas e canções entoadas pelos pioneiros, serviram para

preservar seus traços étnicos.

Os descendentes dos primeiros imigrantes alemães conservaram muitas tradições trazidas pelos pioneiros. São hábitos alimentares como o eisbein (joelho de porco com chucrute), a broa, charuto de repolho recheado com arroz, linguiça e toucinho, a cerveja ou chope, o boliche e a ginástica, além das influências no estilo arquitetônico e na industrialização.

A principal contribuição dos imigrantes poloneses foram os hábitos e culturas alimentares como: pierogi (pirogue), broa, oplatek (partilha do pão), mizeria (salada de pepino verde com creme de leite), golonka (joelho de porco), paczki (sonho), bigos (repolho na conserva com carnes), swieconka (benção dos alimentos), vodcas e coquetéis. Na agricultura, pode-se citar a carroça e as ferramentas como arado, gadanha, picador, palha e alfange. Os bordados e as franjas típicas das roupas, os xales e os lenços, destacaram-se na maneira de vestir. O encaixe das toras de madeira, o lambrequim e a forma de telhados, influenciaram a arquitetura.

Os ucranianos, também deixaram uma grande contribuição nos hábitos alimentares, dos quais destacam-se: holubtsi (charuto de repolho, recheado com arroz cozido e carne), varéneke ou perohê (pastel cozido em água, com recheio de batata, repolho azedo, requeijão ou ricota), kutiá (doce à base de trigo, mel e frutas), kolatch (pão doce tradicional), borsch (sopa de beterrabas), uzvar (bebida não alcoólica feita de frutas) e pêssankas (ovos pintados à mão). Destacam-se, também, as músicas tradicionais religiosas, a benção dos alimentos na Páscoa e a arquitetura.

Quanto à contribuição italiana, pode-se citar no esporte, o jogo de bocha e na alimentação: a polenta, o vinho e a pizza.

Também é marcante a contribuição dos povos iberos, principalmente o português, através das danças (maxixe, marcha, entre outras danças) e nos instrumentos musicais.

Feriados Municipais

Dia do Padroeiro: Senhor Bom Jesus, 6 de agosto;

Dia da Imaculada Conceição de Maria, 8 de dezembro;

Emancipação Política de Rebouças, dia 21 de setembro, com atividades cívicas, desfile de escolas, apresentação de convidados, festivais de música e baile de aniversário.

Principais Locais Utilizados para a Realização dos Eventos

Centro Cultural e Recreativo Flórido Cabral;

Ginásio de Esportes - CAMILÃO;

Praça dos Ferroviários;

Praça Lourenço Mourão;

Praça do Expedicionário;

Clube de Campo Gralha Azul;

Clube XV de Novembro;

Centros de Tradição Gaúcha;

Clube de Campo - Funcionários do Banco do Brasil S/A;

Clube de Campo - Associação dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Rebouças;

Pistas de Motocross (na cidade e em Faxinal dos Marmeleiros);

Canchas esportivas nas comunidades e miniquadras das escolas municipais e colégios estaduais;

Quadras cobertas no interior;

Estádio Municipal / Clube Atlético Reboucense;

Campos de futebol nas comunidades do interior; entre outras.

Principais Estabelecimentos Socioculturais

Sala da Memória no Centro Cultural Flório Cabral;

Biblioteca Pública Municipal;

Bibliotecas das escolas/colégios estaduais;

Igrejas Católicas: Matriz, Santo Antonio, Santa Clara e de Todos os Santos (na cidade) e do Rito Ortodoxo - Nossa Senhora do Amparo;

Igrejas Evangélicas e Protestantes: Assembléia de Deus, Adventista do 7º Dia, Luterana, Luterana no Brasil, Quadrangular, Batista, Pentecostal Deus é Amor, Evangélica de Confissão, entre outras;

Capelas das Comunidades Rurais (23) e Igrejas na cidade (3):

1. Água Quente dos Luz - Nossa Senhora da Salette;
2. Barra dos Andrades - Santo Antonio;
3. Barreiro - Divino Espírito Santo;
4. Barro Branco de Cima - Nossa Senhora do Rosário;
5. Barro Branco de Baixo - São Sebastião;
6. Bugio - São Sebastião;
7. Cachoeira dos Domingues - Sagrado Coração de Jesus;
8. Colônia Cachoeira - Santo Antonio;
9. Cochos - São José;
10. Conceição de Cima - São Roque;
11. Conceição de Baixo - Imaculada Conceição de Maria;
12. Faxinal dos Francos - Imaculada Conceição de Maria;
13. Marmeleiro de Cima - Imaculada Conceição de Maria;
14. Marmeleiro de Baixo - Santo Antonio;
15. Paredão - São Sebastião;
16. Rodeio - Senhor Bom Jesus;
17. Riozinho de Baixo - Nossa Senhora do Carmo;
18. Riozinho dos Santos - Nossa Senhora das Graças;
19. Poço Bonito - São Pedro;
20. Potinga - São José;
21. Santa Clara (cidade);
22. Santo Antônio (cidade);
23. Saltinho - Nossa Senhora da Glória;
24. Salto - Divino Espírito Santo;
25. Todos os Santos;
26. Turvo - Nossa Senhora do Carmo.

O município possui 28 comunidades na área rural e em cada uma delas existe uma Associação de Moradores devidamente organizada e constituída, citando algumas: Água Quente dos Domingues, Barreirinho dos Beltrão, Pantano, Faxinal dos Vieiras, Paredão, Sunira, Rio Bonito e Rio Corrente dos Cabral. Também, existem mais duas associações na comunidade do Marmeleiro: Associação das Mulheres e dos Moradores da Vila Rural.

Outras Formas de Manifestação Cultural

Festivais de músicas;

Carnaval;

Bailes, inclusive do CTG (Centro de Tradições Gaúchas), do Aniversário de Rebouças e escolha da Garota Rebouças.

Tradições religiosas - coral, banda e festas nas capelas das comunidades da área rural em homenagem aos Santos Padroeiros.

Festas juninas e julinas;

Peças teatrais promovidas e produzidas pelos alunos das instituições de ensino e pela comunidade;

Feiras do Conhecimento nas escolas;

Exposições de artesanatos realizados em crochê, pintura, tricô, em madeira e outras;

Desfile cívico;

Festa da Agricultura Familiar;

Expo Rebouças;

Natal Luz.

Turismo

O município possui áreas naturais, como os faxinais, as cachoeiras, grutas e alguns exemplares de pinheiro araucária, como poucos na região, tornando-se atrativos turísticos. Porém, são pouco divulgados e estruturados, apesar dos esforços dos gestores que procuram ampliar e organizar a atividade turística.

O município compõe a Região Turística Paranaense "Terra dos Pinheirais", juntamente com os municípios da AMCESPAR (Associação dos Municípios do Centro Sul do Paraná) e AMSULPAR (Associação dos Municípios do Sul do Paraná), através da ADECSUL (Agência de Desenvolvimento das Regiões Sul e Centro Sul do Estado do Paraná).

ESPORTE

A Assessoria Municipal de Esportes, consolidam um trabalho com a Secretaria de Educação do Paraná, uma parceria para sediar os JEPs (Jogos Escolares do Paraná - Fase Regional) com a participação de mais de 9 municípios, no ano de 2019.

A Assessoria também elabora uma programação anual de Campeonatos e eventos para a prática esportiva no município, sendo que são praticados os seguintes esportes:

Campeonato Varzeano Masculino de Futebol de Campo (2017);

Campeonato Rural de Futebol de Campo (2018 e 2019);

Campeonato Aberto de Futsal - Copa MM Copanski - (2017, 2018 e 2019);

Campeonato Quarentinha Masculino de Futebol 7 - (2017);

Campeonato Interbairros - (2017, 2018 e 2019);

Campeonato Intercomunidade de Futsal - (2017, 2018 e 2019);

Campeonato Empresarial de Futsal - (2017 e 2018);

Copa Integração de Velocros no CTG - (2017);

1º Circuito de Atividades Corrida de Rua (2017);

2º Circuito de Atividades Corrida de Rua e Monte-bike (2018);

3º Circuito de Atividades Corrida de Rua Noturna Adulto e Kids (2019);

Campeonato Aberto de Futsal Feminino - (2019);

Amistoso Internacional - Brasil x Paraguai - Futebol de Salão (2017);

Apresentação de Aeromobilismo (2017);

Ira Fight (JiuJitsu, MMA, Muay Thai);

Copa Rebouças de JiuJitsu (2018 e 2019);

Corrida de Rolimã (2017 e 2019);

Torneio de Truco e torneio de Futsal e em parceria com a Secretaria de Agricultura (2018);

Torneio de Videogame (2018);

1ª e 2ª Copa Meira de Futebol Suíço (2018 e 2019);

Copa Francisco Perussolo Molinari "Caranga" - 2018;

Festival de Verão: Futebol suíço, voleibol e handebol de areia; (2017, 2018 e 2019);

Campeonato Municipal de Futsal Categorias de Base (mirim, infantil e juvenil);

Campeonato Municipal de Handebol Categorias de Base (mirim, infantil e juvenil);

Festival da Escolinha Furacão - Futebol de Campo (2017, 2018 e 2019);

Copa AMCESPAR de Futsal - Masculino e Feminino (2017, 2018 e 2019);

Participação nos Jogos Escolares do Paraná (2017, 2018 e 2019);

Participação nos Jogos da Juventude do Paraná (2017, 2018 e 2019);

Participação nos Jogos Abertos do Paraná (2017, 2018 e 2019);

Participação no Campeonato Paranaense de Futsal - Série Bronze (2019);

Participação no Campeonato Paranaense de Handebol - Série Prata (2018 e 2019);

Participação no Torneio Vale do Mel - Futebol Feminino (2019);

Torneio de Areia de Hand Beach (2018);

1ª Gincana da Amizade (2019);

Campeonato Aberto de Futebol de Campo Quarentinha (2019);

Projeto Aulão na Comunidade - Saúde e Qualidade de Vida (2020);

Copa Arena Vila Ester de Futebol 7 Feminino - (2020).

ASPECTOS EDUCACIONAIS

De acordo com os registros históricos, consta que o município, em 1939, dispunha de um Grupo Escolar na área urbana e 16 escolas primárias, localizadas na zona rural.

Nesta época, o Grupo Escolar era de madeira e funcionava em três períodos para atender todos os alunos.

Em 1941, o Grupo Escolar passou a chamar-se Grupo Escolar Professor Júlio César, em homenagem ao antigo professor paranaense. Em 1.944, foi realizada a compra de um terreno, determinada pelo Interventor Paranaense Manuel Ribas, para a construção de um novo prédio que abrigasse a escola. A pedra fundamental foi lançada em grande cerimônia, da qual participaram

o Interventor, autoridades estaduais e locais.

A construção do prédio foi iniciada durante a gestão do Prefeito Altair Bittencourt, nomeado pela ditadura getulista e pelo Interventor do Paraná, Manuel Ribas. O prédio foi construído em forma de "V" (Alegoria à Vitória), no estilo colonial mexicano, um dos mais belos da época, concluído e inaugurado no Governo de Moisés Lupion.

Em 1950, funcionava também neste estabelecimento, a Escola Normal Regional.

Em 19 de janeiro de 1943, com a vinda das Irmãs da Congregação da Sagrada Família, surge o Colégio São José, como escola particular. Em 25 de outubro de 1970, o Colégio é estadualizado e, posteriormente, municipalizado, passando a denominar-se Escola Municipal São José.

Pela Lei nº 1394/53, é criado o Ginásio Estadual de Rebouças, no governo estadual de Bento Munhoz da Rocha Neto e instalado em 1957, no governo de Moisés Lupion, durante a administração municipal do Prefeito Kemmel Sarkis Melhem.

Em 1963, é inaugurado o novo prédio do Ginásio Estadual de Rebouças. Anexo ao Ginásio, funcionava o Colégio Comercial de Rebouças - Curso de Contabilidade. Em 1970, passou a denominar-se Ginásio Estadual Professora Maria Ignácia - Ensino de 1º grau e, posteriormente, Escola Estadual Professora Maria Ignácia. Atualmente denomina-se Escola Estadual Cívico Militar Professora Maria Ignácia - EF.

Ao final da década de 1980, na comunidade de Faxinal dos Marmeleiros, é iniciada a construção de um prédio para o funcionamento da Escola Municipal Professor Leonardo Krul (Ensino Fundamental de 1ª a 4ª séries) e do Colégio Estadual de Faxinal dos Marmeleiros (Ensino Fundamental de 5ª a 8ª séries e, posteriormente, o Ensino Médio).

Em 1992, a comunidade de Faxinal dos Francos é beneficiada com a construção de um prédio, onde atualmente funcionam a Escola Municipal do Campo Imaculada Conceição de Maria (Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano) e o Colégio Estadual do Campo de Faxinal dos Francos (Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano e Ensino Médio).

QUADRO 04 - INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL, LOCALIZADAS NA ZONA RURAL, 2021

Nome da Instituição de Ensino	Nível de Ensino		Localização	Ano da construção do prédio
	EEl	EEF		
1. CMEI Terezinha Wasik de Lara (antigo CMEI Santa Rosa)	X	-	Faxinal dos Marmeleiros	2014
2. Escola Municipal do Campo Professor Leonardo Krul - EI EF	X X	X	Faxinal dos Marmeleiros	1990
3. Escola Municipal do Campo Divino Espírito Santo - EI EF	X	X	Barreiro	1980
4. Escola Municipal do Campo Imaculada Conceição de Maria - EI EF	X	X	Faxinal dos Francos	1993
5. Escola Municipal do Campo São Miguel - EI EF	X	X	Saltinho	1980
6. Escola Municipal do Campo Nossa Senhora de Lourdes - EI EF	X	X	Água Quente dos Luz	1980

FONTE: Setor administrativo das instituições de ensino (2021)

SIGLAS: CMEI - Centro Municipal de Educação Infantil; EI - Educação Infantil; EF - Ensino Fundamental.

QUADRO 05 - INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL, LOCALIZADAS NA ZONA URBANA, 2021.

Nome da Instituição de Ensino	Nível de Ensino		Ano da construção do prédio escolar
	EI	EF	
1. CMEI Iracema de Azevedo Bittencourt	X	-	1982
2. CMEI Joaquina Rosa Nepomuceno (antigo CMEI Nossa Senhora Aparecida)	X	-	2014
3. Escola Municipal Erasmo Pilotto - EI EF	X	X	2006
4. Escola Municipal Joanita Ayub Pereira - EI EF	X	X	2003

5. Escola Municipal São José - EI EF	X	X	1980
--------------------------------------	---	---	------

FONTE: Setor administrativo das instituições de ensino (2021)

SIGLAS: CMEI - Centro Municipal de Educação Infantil; EI - Educação Infantil; EF - Ensino Fundamental.

QUADRO 06 - INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE ESTADUAL, 2021

Nome da Instituição de Ensino	Nível de Ensino		Localização	Ano da construção do Prédio
	EF	EM		
1. Escola Estadual Cívico Militar Professora Maria Ignácia - EF M	X	X	Sede	1963
2. Colégio Estadual do Campo de Faxinal dos Francos - EF M	X	X	Faxinal dos Francos	1992
3. Colégio Estadual do Campo de Faxinal dos Marmeleiros - EF M	X	X	Faxinal dos Marmeleiros	1990
4. Colégio Estadual Professor Júlio César - EF M N	X	X	Sede	1949

FONTE: Setor administrativo das instituições de ensino (2021)

SIGLAS: EM - Ensino Médio; EF - Ensino Fundamental, N - Normal.

Quadro 07 - Instituições de ensino filantrópica, 2021

Nome da Instituição de Ensino	Categoria	Ano da construção do Prédio
1. Associação Menonita de Assistência Social	Filantrópica	2005
2. Centro de Treinamento de Adolescentes Dom João Bosco	Filantrópica	1993
3. Escola de Educação Especial "A Escolinha" - APAE	Filantrópica	1994

FONTE: Plano Municipal (2021)

ESTRUTURA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO

A Secretaria Municipal de Educação presta atendimento e faz acompanhamento aos alunos, professores e funcionários da Rede Municipal de Ensino. Atende a Educação Infantil, o Ensino Fundamental: Anos Iniciais, Educação Especial e EJA (Educação de Jovens e Adultos, fase I). É também de sua responsabilidade o desenvolvimento de projetos que beneficiam a aprendizagem dos alunos tanto no setor pedagógico como no setor administrativo.

A Secretaria Municipal de Educação é composta por unidades administrativas, sendo elas: Secretária Municipal de Educação, Coordenação Pedagógica: Educação Infantil, Ensino Fundamental, séries iniciais e Educação Especial que conta com equipe técnica especializada: psicóloga e fonoaudióloga, Equipe de Apoio Técnico e Administrativo, Documentação Escolar, Alimentação Escolar que conta com nutricionistas, Transporte Escolar, Engenharia e Estrutura, Assistente Operacional responsável pela manutenção e conservação do prédio.

A Rede Municipal de Educação conta com 153 professores efetivos, 41 assistentes operacionais, 11 motoristas, 05 secretárias escolares. Além disso, o quadro de funcionários ainda conta com 70 estagiários os quais prestam atendimentos nas instituições de ensino do município, auxiliando na parte pedagógica, administrativa e no transporte escolar, sempre que necessário. A Secretaria Municipal de Educação também faz parcerias com as Secretarias de Saúde, Assistência Social e Agricultura. E também é responsável de fazer o repasse via FUNDEB para a APAE do município.

Atualmente, a Secretaria Municipal de Educação desenvolve Programas e Projetos que contribuem para uma formação ampla dos estudantes, ou seja, vêm de encontro às necessidades formativas dos mesmos, contemplando as diversas dimensões: afetiva, ética, estética, social, cultural, política e cognitiva.

Em 2017, foi retomado o Programa de Erradicação das Drogas e Violência (PROERD), o qual é trabalhado com os alunos do 5º ano da Rede Municipal e que vem se fortalecendo cada vez mais nas escolas.

Foi mantido o Programa Agrinho nas instituições de ensino onde são trabalhados temas relevantes do dia a dia dos alunos e, consequentemente, com este programa, o nosso município vem apresentando destaques significativos.

A Escolinha do Trânsito da cidade de Ponta Grossa é importantíssimo, pois os alunos do 5º ano fazem visitas para aprender de

forma lúdica as Leis de Trânsito.

Atualmente, em parceria com o Departamento de Cultura é oferecido oficinas de Dança e Jiu Jitsu, no contraturno para alunos que possuem interesse, os quais são ministrados por profissionais da área e ambos têm por objetivo fazer com que as crianças se ocupem com atividades saudáveis e culturais.

A Secretaria Municipal de Educação mantém seus Conselhos em plena atividade, sendo eles: FUNDEB, CAE, CME, PNATE e os Conselhos Escolares das instituições de ensino.

Educação Básica

Este tópico contém informações referentes à infraestrutura das escolas da Rede Municipal de Ensino, contemplando o número de estabelecimentos de ensino, salas de aula e turmas nos diferentes níveis e âmbitos da educação. Sua apresentação se justifica pela necessidade de conhecimento da amplitude e dimensão do sistema educacional do município, como elemento inicial para a posterior análise do contexto e demandas de cada um dos eixos definidos no presente Plano Municipal de Educação, bem como, para a elaboração de metas e estratégias de ação compatíveis com a realidade e com possibilidades de serem concretizadas.

Em 2008, de acordo com o PME-2008, existiam 21 instituições de ensino que ofertavam a Educação Básica, das quais, 13 pertencentes à rede municipal, 4 à rede estadual e 4 à rede privada (3 filantrópicas e 1 particular). Atualmente, o município dispõe de 11 instituições municipais, 04 estaduais e 03 filantrópicas.

A tabela a seguir apresenta os dados referentes ao número de estabelecimentos de ensino existentes em 2021, por dependência administrativa e nível de ensino, conforme informado pela Secretaria Municipal de Educação.

QUADRO 08 - INSTITUIÇÕES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE REBOUÇAS 2021

Estabelecimentos de ensino	Municipal	Estadual	Filantrópica
Educação Infantil	03	-	-
Educação Infantil e Ensino Fundamental, Anos Iniciais	07	-	02
Educação Infantil, Ensino Fundamental, Anos Iniciais e EJA	01	-	-
Ensino Fundamental Anos Finais	-	-	-
Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio	-	03	-
Ensino Fundamental: Anos Finais, Ensino Médio, Educação Profissional e Educação de Jovens e Adultos: Anos Finais e Médio		01	
Educação Especial			01
Total de Estabelecimentos	11	04	03

FONTE: Secretaria Municipal de Educação (2021)

Cabe destacar que, para efeito da realização do diagnóstico da educação do município, foram consultadas todas as instituições de ensino inseridas na tabela abaixo, sendo solicitados os dados referentes ao ano de 2021, em decorrência da coleta de dados ter iniciado neste período.

Devido à precariedade do prédio onde funcionava o antigo CMEI Santa Rosa em Faxinal dos Marmeleiros, o município pediu através de projetos do PROINFÂNCIA, a construção de novos Centros de Educação Infantil, sendo beneficiado com uma escola de Educação Infantil em Faxinal dos Marmeleiros, a qual recebeu o nome de Terezinha Wasik de Lara e a outra na comunidade da Vila Ester no Barreiro, com o nome de Joaquina Rosa Nepomuceno.

Devido a grande demanda por vagas na Educação Infantil, dentro do sistema PAR há também a inscrição de mais um CMEI urbano e uma escola na Comunidade de Faxinal dos Marmeleiros.

EDUCAÇÃO INFANTIL

Diagnóstico

As instituições de ensino que ofertam a Educação Infantil no Município são:

TABELA 03 - INSTITUIÇÕES QUE OFERTAM A EDUCAÇÃO INFANTIL, 2021

Nome da Instituição de Ensino	Faixa Etária	Turnos (*)	Total de alunos
-------------------------------	--------------	------------	-----------------

1. CMEI Terezinha Wasik de Lara	0 a 4	Integral e parcial (M/V)	70
2. CMEI Joaquina Rosa Nepomuceno	0 a 2	Integral	81
3. CMEI Iracema de Azevedo Bittencourt	3 a 4	Matutino /vespertino	186
4. Escola Municipal do Campo Divino Espírito Santo	4 a 5	Vespertino	38
5. Escola Municipal Erasmo Pilotto	5	Matutino /vespertino	87
6. Escola Municipal São José	5	Matutino/ Vespertino	59
7. Escola Municipal do Campo Imaculada Conceição de Maria	4 a 5	Vespertino	36
8. Escola Municipal Joanita Ayub Pereira	5	Vespertino	21
9. Escola Municipal do Campo Professor Leonardo Krul	5	Matutino /vespertino	28
10. Escola Municipal do Campo Nossa Senhora de Lourdes	4 a 5	Vespertino	8
11. Escola Municipal do Campo São Miguel	4 a 5	Vespertino	18
Total			632

FONTE: Secretaria Municipal de Educação (2021)

SIGLAS: CMEI - Centro Municipal de Educação Infantil; (*) Utilizar: M - Matutino;

V - Vespertino;

I - Integral.

De acordo com as informações das instituições de ensino que ofertam a Educação Infantil no Município, constata-se que em 2021, 11 (onze) instituições ofertam a Educação Infantil.

Conforme disposto na Constituição Federal, (art 208) e na LDBEN/1996 (arts. 21 e 29 a 31), a Educação Infantil é a primeira etapa da educação básica. Ofertada em estabelecimentos educacionais públicos que, de forma indissociável, educam e cuidam de crianças na faixa etária de 0 a 5 anos, no período diurno, em jornada integral ou parcial, sendo de 0 a 4 anos de idade em CMEIs e 4 e 5 anos nas escolas municipais.

Em relação a cuidar e educar, entende-se que educar significa, portanto, propiciar situações de cuidados, brincadeiras e aprendizagens orientadas de forma integrada e que possam contribuir para o desenvolvimento das capacidades infantis de relação interpessoal, de ser e estar com os outros, em uma atitude de aceitação, respeito e confiança, e o acesso pelas crianças aos conhecimentos mais amplos de realidade social e cultural.

O cuidar de uma criança em um contexto educativo demanda a integração de vários campos do conhecimento e a cooperação de profissionais de diferentes áreas.

O cuidado precisa considerar, principalmente, as necessidades das crianças, que quando observadas, ouvidas e respeitadas, podem dar pistas importantes sobre a qualidade do que estão recebendo.

Portanto, o cuidar e o educar são indissociáveis e devem ser trabalhados juntos, sem esquecer-se de buscar o equilíbrio entre ambos, pois, ao mesmo tempo em que sabemos que as crianças precisam de cuidados especiais, devemos também reconhecê-las como agentes ativos da sociedade onde vivemos.

Vale ressaltar que a matrícula na educação infantil é obrigatória a partir dos 4 anos de idade completos até 31/03 do ano que ocorrer a matrícula, com isso, os prédios existentes no município ficaram lotados para atender todas as crianças nessa faixa etária.

Um dos aspectos citados na Emenda Constitucional trata do número de crianças por professor. Considerando o aspecto físico e as características das crianças atendidas, recomenda-se agrupá-las por faixa etária, uma proporção de:

06 crianças por professor - crianças de 0 a 01 ano;

08 crianças por professor - crianças de 01 a 02 anos;

12 crianças por professor - crianças de 02 e 03 anos;

15 crianças por professor - crianças de 03 e 04 anos;

20 crianças por professor - crianças de 04 e 05 anos.

Os CMEIs contam com 01 (um) diretor e coordenadores pedagógicos, os quais são responsáveis por várias atribuições que lhe são conferidas e que estão descritas no Regimento Escolar.

Os CMEIs, desde o ano de 2013, começaram a seguir o calendário elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, com garantia de no mínimo 200 dias letivos, hora atividade para os professores, Semana Pedagógica, sendo este calendário igual ao do Ensino Fundamental: séries iniciais.

Em 2018 foram criados os Conselhos escolares nas escolas e CMEIs municipais para uma gestão mais democrática e em 2019 foram

organizadas as APMFs dos CMEIs municipais, conselho que organiza essas instituições e lhes dá o direito de receber PDDE. Essa conquista é de grande valia para a Educação Municipal.

TABELA 04 - MATRÍCULAS EDUCAÇÃO INFANTIL: 2015-2021

	Turno	2015		2016		2017		2018		2019		2020		2021	
		AL	TU	AL	TU	AL	TU	AL	TU	AL	TU	AL	TU	AL	TU
Educação Infantil	Pré	238	12	351	19	298	21	416	27	293	20	333	22	449	26
	Creche	118	07	133	07	150	09	223	15	186	12	240	15	183	12
Total		356	19	484	26	448	30	479	639	42	32	573	37	632	38

FONTE: Secretaria Municipal de Educação (2021)

ABREVIATURAS: AL - Alunos; TU - Turmas.

A partir de 2020, para atender a maior demanda possível, a Educação Infantil foi dividida da seguinte maneira: no CMEI Joaquina Rosa Nepomuceno foram matriculadas crianças de 0 a 2 anos, o CMEI Iracema de Azevedo Bittencourt atende os alunos de 03 e 04 anos de idade e o CMEI Terezinha Wasik de Lara atende os alunos de 0 a 04 anos, na zona rural do município. E todas as escolas municipais atendem alunos de 04 e 05 anos. Já em 2021, as escolas municipais da área urbana atendem apenas os alunos de 05 anos, o CMEI Iracema continua com a finalidade de atender as crianças de 03 e 04 anos e as demais instituições permaneceram conforme especificado anteriormente.

Nos CMEIs é realizado o controle de peso das crianças e isso acontece em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde.

Tanto os CMEIs quanto as escolas municipais, dispõem de acompanhamento de uma nutricionista, que avalia as necessidades das crianças, elabora o cardápio de acordo com a exigência nutricional e acompanha e observa a aceitabilidade dos produtos alimentícios pelas crianças. Além disso, os alunos que apresentam algum comportamento específico ou dificuldades de aprendizagem são encaminhados para a equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação, ou seja, para a psicóloga e fonoaudióloga, sendo que isso ocorre após serem observados pelos professores, pela equipe pedagógica e direção. Para ingresso de profissionais a fim de atuarem na Educação Infantil é exigida a formação mínima de Magistério/Formação de Docentes à nível médio, podendo ter elevação na carreira após apresentação de documento comprobatório de conclusão de graduação em nível superior e pós-graduação.

CMEI Iracema de Azevedo Bittencourt

FIGURA 05 - CMEI IRACEMA DE AZEVEDO BITTENCOURT, 2020

(Imagem disponível no documento para download)

FONTE: Plano Municipal de Educação (2020)

O Centro Municipal de Educação Infantil Iracema de Azevedo Bittencourt, inicialmente nominado e conhecido como Associação de Proteção à Maternidade e Infância (APMI), foi fundado em 25 de novembro de 1949. O nome "Iracema de Azevedo Bittencourt" pertence à fundadora do Centro, a qual exerceu a presidência da já nominada entidade por vários anos. Sua denominação ocorreu por meio da Lei nº 498, de 19 de agosto de 1991.

Atualmente, o CMEI é mantido e administrado pela Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Educação, porém, até o ano de 2007 era de responsabilidade do PROVOPAR, órgão de Assistência Social e era conveniado à Associação de Proteção à Maternidade e Infância (APMI).

Foi constituído como "Centro Municipal de Educação Infantil Iracema de Azevedo Bittencourt" através do Decreto nº 082/2005 de 21 de junho de 2005, quando passou a pertencer a Rede Municipal de Ensino.

Em 2021 iniciou-se o projeto para a construção do novo CMEI Iracema, o qual contemplará uma maior estrutura para atender a demanda da população reboucense.

CMEI Terezinha Wasik de Lara

FIGURA 06 - CMEI TEREZINHA WASIK DE LARA, 2020

(Imagem disponível no documento para download)

FONTE: Plano Municipal de Educação (2020)

Do ponto de vista histórico, a educação da criança esteve sob responsabilidade exclusiva da família durante séculos, porque era no

convívio com os adultos e outras crianças que ela participava das tradições e aprendia as normas e regras de sua cultura. Na sociedade contemporânea, por sua vez, a criança tem a oportunidade de frequentar um ambiente de socialização, convivendo e aprendendo sobre sua cultura mediante diferentes interações com seus pares.

Essa mudança só foi possível após a sociedade sentir necessidade em pensar um novo conceito do que é ser "criança", dando assim maior importância no que diz respeito à infância. Partindo desse pressuposto, as instituições de Educação Infantil (creches e pré-escolas) surgiram num contexto social que se associa ao trabalho materno fora do lar, relacionado às transformações a partir da Revolução Industrial.

Inicialmente, as creches eram consideradas assistencialistas, surgindo em cidades maiores e depois nas interioranas por volta dos anos 40.

Na comunidade de Marmeleiro dos Rosas foi criado o CMEI Terezinha Wasik de Lara em 1991, inicialmente denominado de Creche Santa Rosa, permanecendo neste local até o ano de 2000. Após esse ano, foi transferido para um terreno próximo, localizado na comunidade de Faxinal dos Marmeleiros.

A creche Santa Rosa teve seu nome alterado para CMEI Terezinha Wasik de Lara - Educação Infantil, fundado e inaugurado em 30 de maio de 2014. Foi construído através do Programa Proinfância Tipo C, sendo mantido e administrado pela Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Educação de Rebouças. O CMEI Terezinha Wasik de Lara foi autorizado a funcionar pela Lei nº 1877/2015 de 05 de março de 2015, que altera a Lei nº 1798/2014 de 27 de abril de 2014.

A mudança de denominação foi para prestar uma homenagem à família Wasik, que é tradicional e conhecida por toda a comunidade do Marmeleiro. A Sra. Terezinha, homenageada, era uma pessoa de bem, querida por todos, sempre disposta a ajudar as pessoas de sua convivência e que sempre valorizava a história local. O projeto na oportunidade foi aprovado por unanimidade pelos vereadores, o que evidencia a importância da escolha do nome do CMEI (informações do ex-vereador de Rebouças André Piskorz - autor do projeto).

Atualmente a instituição conta com 7 (sete) professores e 3 (três) assistentes operacionais, possui 5 (cinco) turmas de Educação Infantil e 70 (setenta) alunos matriculados. Alunos estes, advindos da comunidade local e das comunidades próximas: Barra dos Andrades, Rio Bonito, Conceição de Baixo, Conceição de Cima, Pantano Preto, Marmeleiro de Cima, Barro Branco. Conta também com a APMF (Associação de Pais Mestres e Funcionários) e Conselho Escolar, Instâncias Colegiadas que integram a gestão democrática da escola.

O CMEI está inserido em uma comunidade que possui como especificidade o Sistema Faxinal, que é um modo de vida típico da região Centro-Sul do Brasil e que predominou em um grande número de municípios durante mais ou menos um século, tendo surgido entre o final do século XIX e início do século XX. Em sua especificidade, as terras do Sistema Faxinal encontram-se divididas em duas partes, segundo Maria Magdalena Nerone, uma parte das terras é destinada à criação de animais, são as terras de criar, e outra parte destinada à plantação, são as terras de plantar.

Em relação aos recursos humanos, para atuar no Centro Municipal de Educação Infantil, os professores devem possuir formação conforme exigida pela LDB. Os professores dedicam-se integralmente para a realização de um excelente trabalho no CMEI, buscam formação continuada e participam dos cursos oferecidos pela SME, além de outros cursos de formação que proporcionem uma melhor qualidade de ensino.

O CMEI conta com o apoio da Equipe Técnica-Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, acionando-a em todos os momentos que se fazem necessários. Também conta com a APMF e Conselho Escolar que auxiliam na gestão escolar, desempenhando bem suas funções, buscando e conquistando muitas melhorias para a escola, participando efetivamente do processo educativo.

O corpo docente exerce sua função, trabalhando em equipe, dialogando com os pais e proporcionando cuidado, brincadeiras e atividades diferenciadas para as crianças. Os assistentes operacionais mantêm o espaço sempre organizado e participam também do trabalho educativo, orientando as crianças e ensinando através do exemplo que é possível manter um ambiente agradável sempre, basta cada um fazer a sua parte. Os professores já contam também com a hora atividade que corresponde um total de 33% do total da carga horária. O CMEI tem uma diretora e uma coordenadora pedagógica, equipe diretiva que responde pela instituição e ampara-se se no princípio da gestão democrática.

CMEI Joaquina Rosa Nepomuceno

FIGURA 07 - CMEI JOAQUINA ROSA NEPOMUCENO, 2020

(Imagem disponível no documento para download)

FONTE: Plano Municipal de Educação (2020)

O CMEI Joaquina Rosa Nepomuceno, anteriormente denominado CMEI Nossa Senhora Aparecida, atende desde 06/07/2005 crianças de 0 à 3 anos que provêm da zona urbana (centro e vilas), também um número pequeno de crianças que residem na zona rural e alguns alunos dos municípios vizinhos. Desde 11/12/2015 atende em seu novo prédio alunos de famílias que atuam em empresas do ramo de vestuário, madeireira, agricultura, comércio local, prestação de serviços (autônomos), serviço doméstico, serviço público estadual e municipal.

Diante do reconhecimento e identificação do perfil da comunidade escolar onde a instituição está inserida, há muitas informações relevantes para elaborar e aperfeiçoar as práticas pedagógicas de acordo com a realidade apresentada.

Desta forma, um dos objetivos é estreitar os laços entre a comunidade e o CMEI por meio de reuniões, festividades e também a participação dos pais na entrada diária dos alunos na escola, bem como, conhecimento das atividades pedagógicas desenvolvidas, para que conheçam a importância e o trabalho que é realizado na instituição, pois ainda, mesmo que pouco, alguns pais tem uma visão de que o CMEI é apenas de caráter assistencialista.

ENSINO FUNDAMENTAL

Diagnóstico

Para efeito da realização da educação do município foram consultadas todas as instituições de ensino inseridas na tabela abaixo, sendo os dados referentes ao ano de 2021, em decorrência da coleta de dados ter iniciado neste período.

Em 2021, contamos com as seguintes instituições conforme quadro abaixo:

TABELA 05 - INSTITUIÇÕES QUE OFERTAM O ENSINO FUNDAMENTAL, 2021

Nome da Instituição de Ensino	Turnos (*)	Tipo de organização	Total de Alunos	
			Anos Iniciais	Anos Finais
1. Escola Mun. do Campo Divino Espírito Santo	M / V	Ciclo e Seriação	86	0
2. Escola Mun. do Campo Nossa Senhora de Lourdes	M / V	Ciclo e Seriação	09	0
3. Escola Municipal do Campo São Miguel	M / V	Ciclo e Seriação	25	0
4. Escola Mun. do Campo Imaculada Conceição de Maria	V	Ciclo e Seriação	71	0
5. Escola Mun. do Campo Professor Leonardo Krul	M / V	Ciclo e Seriação	129	0
6. Escola Municipal Joanita Ayub Pereira	M / V	Ciclo e Seriação	103	0
7. Escola Municipal Erasmo Pilotto	M / V	Ciclo e Seriação	286	0
8. Escola Municipal São José	M / V	Ciclo e Seriação	202	0
9. Colégio Estadual do Campo de Faxinal dos Francos	M	Seriação	0	94
10. Colégio Estadual do Campo de Faxinal dos Marmeleiros	M / V	Seriação	0	133
11. Colégio Estadual Professor Júlio César	V	Seriação	0	250
12. Escola Estadual Cívico Militar Professora Maria Ignácia	M / V	Seriação	0	362
Total			911	839

FONTE: Secretaria Municipal de Educação (2021)

O município conta com 08 escolas municipais de Ensino Fundamental: Anos Iniciais e 04 escolas estaduais que oferecem Ensino Fundamental: Anos Finais, sendo 02 localizadas na área urbana e 02 na área rural.

Conforme observa-se na tabela, o município possui um número bastante significativo de crianças nos anos iniciais de escolarização com ênfase no 1º Ciclo, que apresentam dificuldades de aprendizagem. Sendo que estas dificuldades estão baseadas em três fatores: psicofisiológicos (extraclasse); socioeconômicos (meio social econômico desfavorável) e pedagógicos.

As escolas municipais trabalham com ciclos que abrangem os dois primeiros anos, onde a aprovação do 1º para o 2º ano é automática, sendo assim, a alfabetização deverá ser realizada até o 2º ano. Do 2º ano para o 3º ano, do 3º para o 4º ano e do 4º para o 5º ano é seriação anual, onde o aluno pode ser retido.

O Ensino Fundamental de nove anos foi implantado em 2008 com a seguinte organização:

Ciclo I - com três anos de duração (1º, 2º e 3º ano); podendo o aluno ser retido somente no 3º ano.

Ciclo II - com um ano de duração cada ano (4º e 5º ano), podendo o aluno ser retido nesses anos.

Em 2020 com a implementação da nova BNCC (Base Nacional Comum Curricular) passou a ser da seguinte forma:

Ciclo I - com dois anos de duração (1º e 2º ano); podendo o aluno ser retido no 2º ano.

Ciclo II - com um ano de duração cada ano (3º, 4º e 5º ano), podendo o aluno ser retido nesses anos.

Temos no município duas escolas com seriação (multisseriadas), que funcionam com um número pequeno de alunos. A Escola Municipal do Campo São Miguel, na comunidade do Saltinho, que atende alunos das localidades de Barreirinho dos Beltrão, Cochós e Saltinho e a Escola Municipal do Campo Nossa Senhora de Lourdes, na localidade de Água Quente dos Luz, que atende basicamente os alunos que residem perto da escola e alunos das localidades do Potinga e Água Quente dos Domingues, ambas as escolas possuem equipe pedagógica e também recebem orientações da equipe pedagógica da Secretaria Municipal de Educação.

O Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e do 6º ao 9º ano é de responsabilidade do Governo do Estado.

O município de Rebouças implantou nas instituições escolares da Rede Municipal de Ensino, no ano de 2008, o Ensino Fundamental de 9 anos, com a inclusão da matrícula obrigatória das crianças de seis anos, ressaltando-se que a matrícula obrigatória segue o corte etário e o aluno deverá ingressar na Pré-Escola com 04 anos completos até 31/03 do ano que ocorrer a matrícula, devido uma política pública afirmativa da equidade social, implementada pelo governo federal.

Essas escolas possuem Conselho Escolar, APMFs e recebem PDDE.

Matrículas

TABELA 06 - MATRÍCULAS DO ENSINO FUNDAMENTAL, 2015-2021

Redes de Ensino	Turno	2015		2016		2017		2018		2019		2020		2021	
		AL	TU	AL	TU	AL	TU	AL	TU	AL	TU	AL	TU	AL	TU
Ensino Fundamental Municipal Anos Iniciais	Manhã	502	26	460	25	487	30	509	28	512	29	485	29	452	24
	Tarde	616	35	588	38	496	30	364	23	470	28	432	26	459	25
Total		1118	61	1048	63	983	60	982	873	51	57	917	55	911	49
Ensino Fundamental Estadual Anos Finais	MM/T/N	960	37	955	138	912	37	859	32	932	36	873	34	839	30
Total		960	337	955	38	912	37	932	859	32	36	873	34	839	30
Total Geral		2078	98	2003	101	1895	97	1914	1732	83	93	1790	89	1750	79

FONTE: Secretaria Municipal de Educação (2021)

ABREVIATURAS: AL - Alunos; TU - Turmas; M - Matutino;

V - Vespertino; N - Noturno.

Recursos humanos

O município de Rebouças possui um quadro bastante avançado em relação à formação superior dos professores, devido à grande procura por aperfeiçoamento, entendendo-se que para que aconteça uma aprendizagem de qualidade, é necessário que os professores possuam uma formação adequada, que garanta subsídios para uma prática pedagógica mais eficiente para os educandos. A tabela abaixo demonstra a situação dos professores da Rede Municipal com relação à formação:

TABELA 07 - FORMAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO ANO DE 2021

Cargos/ Funções	FORMAÇÃO							Total
	Concluída							
	EFI	EF	EM	MG	LIC	ESP		
Direção	-	-	-	-	-	09	09	
Coordenação	-	-	-	-	01	12	13	
Docência 20 horas (concurso)	-	-	-	14	08	89	111	
Educador Infantil 40 horas (concurso) CMEI	-	-	-	01	01	10	12	

Estagiários	-	-	01	09	44	06	60
Docência (Ampliação)	-	-	-	12	11	32	55
Docência Licença/Afastamento	-	-	-	01	02	05	08
Merendeira	01	04	10	-	-	-	15
Auxiliar Serviços Gerais	-	05	17	-	02	-	24
Secretária Escolar	-	-	01	-	03	01	05
Técnicas (fonoaudióloga, nutricionista, psicóloga)	-	-	-	-	01	03	04
Auxiliar Administrativo	-	-	-	-	-	01	01
Total	01	09	29	41	76	158	320

FONTES: Secretaria Municipal de Educação; Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal (2021).

ABREVIATURAS: EFI - Ensino Fundamental Incompleto; EF - Ensino Fundamental; EM - Ensino Médio; MG - Magistério; LIC - Licenciatura; ESP - Especialização. CMEI - Centro Municipal de Educação Infantil

FIGURA 08 - ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOSÉ

(Imagem disponível no documento para download)

FONTE: Plano Municipal de Educação (2020)

Em 1º de janeiro do ano de 1943, a pedido do Padre Augusto Kolek, dirigido à Madre Provincial da Congregação Família de Maria, chegaram a esta cidade as primeiras Irmãs da Congregação já nominada. Em fevereiro deste mesmo ano, foi fundada a escola a qual recebeu o nome de "Escola São José", homenagem a um personagem bíblico que pertencia à Sagrada Família citada na Bíblia. Em 1953, passa a denominar-se "Educandário São José". Em 1970, a Escola é estadualizada passando a denominar-se "Casa Escolar São José". Com a Lei 5692/71 e a implantação pelo município, do Ensino de 1º Grau, a Escola passou a integrá-lo com a seguinte denominação: Escola "São José" - Ensino de 1º Grau. Em 1983, passou a denominar-se Escola Estadual "São José" - Ensino de 1º Grau. Procurando atender as necessidades individuais dos educandos, criaram-se Salas Especiais nas áreas de Deficiência Auditiva e Mental.

Considerando os termos da Lei Federal nº 5692/71, a Escola passa a ter como Entidade Mantenedora a Prefeitura Municipal e passa a denominar-se Escola Municipal São José - Ensino de 1º Grau. Em 1994, conforme Resolução 2.009/94, a Escola passou a denominar-se Escola Municipal São José - Ensino Pré-Escolar e de 1º Grau. Em 1995, a Escola passou a chamar-se Escola Municipal São José - Educação Infantil e Ensino Fundamental. Em 30/07/12 foi solicitada a cessação do Centro de Atendimento Especializado na área de surdez, pela falta de espaço físico adequado.

Até o ano de 2015, a escola era dirigida por uma religiosa da Congregação Sagrada Família de Maria, sendo que a partir de 2017, o cargo de direção passou a ser realizado por processo democrático, através do voto da comunidade escolar.

No ano de 2015 e 2016 a Escola Municipal São José - Educação Infantil e Ensino Fundamental passou a ofertar a Escola Integral, através do Programa Mais Educação aos alunos do 5º ano do Ensino Fundamental.

Em 2018 e 2019 a escola passou a oferecer o Programa Mais Alfabetização (PMALFA), atendendo turmas de 1º e 2º anos. A partir do ano de 2018 os alunos do 5º ano foram contemplados com o Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência - PROERD.

Atualmente a escola conta com diretora, coordenadores pedagógicos, professores, assistentes operacionais e secretária escolar. Atende turmas de Educação Infantil e Ensino Fundamental, Classe Especial e Sala de Recursos Multifuncionais - tipo I. Conta com Associação de Pais, Mestres e Funcionários e Conselho Escolar, Instâncias Colegiadas que integram a gestão democrática da escola.

FIGURA 09 - ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO PROFESSOR LEONARDO KRUL E COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO DE FAXINAL DOS MARMELEIROS

(Imagem disponível no documento para download)

FONTE: Plano Municipal de Educação (2020)

A Escola Municipal Professor Leonardo Krul teve como 1ª diretora a Senhora Maria José Retzlaff, que administrou a escola desde sua fundação. A partir do ano de 1998, por motivos burocráticos foi obrigada a pedir demissão do cargo de diretora, ficando a partir deste período até o ano de 2000, respondendo pela administração, a Professora Tania Rita de Cássia Lazzari. A escolha da direção e coordenação ficava a cargo do Poder Executivo; atualmente o cargo é escolhido de maneira eletiva, onde os pais e funcionários têm o direito à participação da escolha.

A Escola Municipal Professor Leonardo Krul teve seu Ato de Criação através da Resolução 3803/90 com credenciamento através da

Resolução 4642/11. O Ato de Autorização de Funcionamento nos termos da Legislação Vigente, mantida pela Prefeitura Municipal de Rebouças, pela Resolução nº 3.804/90 DOE 20/12/90 para ministrar as quatro primeiras séries do Ensino Fundamental no período diurno a partir do ano de 1991. Autorização de funcionamento do 1º ao 5º ano: Resolução 880/08; Renovação 596.287/12. Autorização de funcionamento da Educação Infantil: Resolução 2713/03; Renovação 5649/12, Resolução 2318/08 e Parecer nº 2457/03 - CEF/SEED sendo o último ato de cessação temporária com Ato 34/2017, Parecer 010/2017.

Além de ofertar Educação Infantil e Ensino Fundamental I, a escola também oferece Classe Especial D.I, tendo sua Autorização de Funcionamento desde 11/06/99, Parecer 1524/99 CEF, Resolução 2443/99, com Renovação: Resolução 1835/17. PAR 475/2016-DEE, com prazo de validade de 05 anos e Sala de Recursos-Multifuncionais com Autorização de Funcionamento por tempo indeterminado, com Resolução 1246/02.

Atualmente, a clientela que a escola recebe apresenta-se bem heterogênea, possui em sua grande maioria, alunos que pertencem à famílias que possuem uma situação econômica baixa, muitas delas não possuem renda mensal fixa, pois são pequenos agricultores que praticam agricultura de subsistência, há também alguns que trabalham por dia, principalmente em épocas de colheita e necessitam de ajuda dos programas sociais do Governo como: Bolsa Família, Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos, Leite das Crianças. As condições de moradia da maioria dos alunos são muito precárias. Conforme dados do IBGE, na zona rural do nosso município concentra-se os maiores índices de miséria e pobreza, as famílias que encontram-se nessas situações não possuem motivação e estímulo para buscar outras alternativas, pois boa parte delas não possui nível necessário de escolaridade para competir ou até mesmo melhorar as condições de vida em que se encontram. Os alunos apresentam uma situação de vida familiar bem diversificada, sendo que alguns moram somente com um dos pais, sendo estes, na maioria das vezes ainda muito jovens, dependentes dos seus próprios pais, outros moram com os avós. Tem também aqueles que são filhos de pais mais maduros e experientes, que já possuem a maioria dos filhos adultos e resolvem ter o último na maior idade.

Atualmente a escola tem aproximadamente 09 (nove) professores, 04 (quatro) assistentes operacionais, 01 (um) zelador, 01 (uma) secretária escolar, além da 01 (uma) diretora e 01 (uma) coordenadora pedagógica. Também há estagiários que são contratados de acordo com a demanda escolar de cada instituição, por meio de PSS (Processo Seletivo Simplificado) realizado pelo município, com contrato vigente de dois anos. Os estagiários recebem durante o período do estágio, apoio e oportunidades de desenvolverem atividades relacionadas ao curso em formação, recebendo a bolsa-auxílio e colaborando com o trabalho dos professores.

A escola oferece de acordo com a demanda, turmas de Educação Infantil V, AEE (Atendimento Educacional Especializado), Sala de Recursos Multifuncionais e turmas do primeiro ao quinto ano do Ensino Fundamental I, tendo 174 (cento e sessenta e quatro) alunos matriculados até o momento. Conta com a APMF (Associação de Pais Mestres e Funcionários) e Conselho Escolar, Instâncias Colegiadas que integram a gestão democrática da escola.

FIGURA 10 - ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO DIVINO ESPÍRITO SANTO

(Imagem disponível no documento para download)

FONTE: Plano Municipal de Educação (2020)

A Escola Municipal do Campo Divino Espírito Santo - Educação Infantil e Ensino Fundamental I, foi fundada no ano de 1946. Segundo consta nos registros, em abril de 1946, na localidade de Barreiro, aproximadamente à 03 (três) km do centro da cidade de Rebouças, a Escola Municipal do Campo Divino Espírito Santo iniciou suas atividades acadêmicas, oportunizando o fácil acesso para as crianças residentes na localidade, bem como nas vilas próximas. Naquela época, conforme relatos de antigos moradores, passou a funcionar a Escola Singular Barreiro, era uma casa de madeira doada por moradores da localidade, com turmas multisseriadas de 1ª, 2ª, e 3ª séries que eram atendidas em uma única sala e pela mesma professora: a senhora Maria do Carmo Magalhães, conhecida como Dona Mariquita, que lecionou na referida escola até o ano de 1951. Em 1952, a Escola Singular Barreiro passou a ser chamada de Escola Isolada de Barreiro, continuou funcionando em uma única sala e atendendo turmas multisseriadas de 1ª a 4ª séries e quem lecionava era a Sra. Ema Stelle Ferreira, sendo a primeira professora paga pelo governo. Em agosto de 1957, as professoras Odete e Zaira Tomé iniciaram seus trabalhos na Escola do Barreiro e assumiram as classes multisseriadas de 1ª, 2ª e 3ª séries, sendo regentes até o ano de 1970.

Em 1965 foi criada a (APM) Associação de Pais e Mestres da escola.

No período de 1970, as professoras Helena Chepluki e Sofia Chepluki, pagas pela prefeitura do município, começaram a lecionar e o nome da escola permaneceu o mesmo: Escola Isolada de Barreiro. Somente em setembro do mesmo ano passou a chamar-se Escola Rural Municipal Divino Espírito Santo, com classes multisseriadas. Nesse período foi feita uma divisória e a escola passou a contar com duas salas de aula e as classes multisseriadas ficaram assim distribuídas: 1ª e 2ª séries numa sala de aula e 3ª e 4ª séries em outra.

Em fevereiro de 1989, com a demanda crescente de alunos, iniciou-se a construção de um novo prédio para a escola, sendo: 02 (duas) salas de aula em alvenaria, um espaço pequeno para cozinha e armazenamento dos alimentos e 04 banheiros, sendo dois femininos e dois masculinos. Durante a construção, as aulas foram realizadas em um lugar próximo: o pavilhão da Capela do Divino. Ao término da construção e conforme cultura local, foi realizada uma missa em ação de graças, inaugurando-se assim, o prédio novo da escola. Também houve nessa época a necessidade de aumentar o número de professores e o quadro de funcionários. Dessa forma, a escola passou a ter mais professores e também direção e coordenação pedagógica.

Em 1992 foram construídas mais três salas, duas maiores e uma menor onde fica atualmente a administração da escola. Também foi construído um banheiro para funcionários. Em 1994 foi feita uma cobertura de telhas de Eternit, ligando os dois blocos existentes na escola. Nesse período, o MEC fez a liberação de funcionamento, constando em Diário Oficial na data de 27/01/1994, pela resolução 6950/93 de 27/01/1994 e houve também a aprovação do Regimento Escolar, conforme deliberação de 16/99 do CEE e foi aprovado pelo Ato Administrativo nº 177/2003. No mesmo ano, pela resolução 1902/94, a escola passou a atender a Pré-Escola.

Em 1997, iniciou-se a construção do piso do pavilhão, sendo que os recursos para tal obra foram oriundos de uma parceria entre a prefeitura e pais de alunos: a prefeitura comprou os materiais e os pais entraram com a mão de obra. Essa construção foi concluída no ano de 2.000. Houve também melhorias na cozinha, sendo que o espaço foi ampliado. Outra benfeitoria foi o fechamento do pavilhão. Além disso, foi adquirido um playground e montado um parquinho para recreação dos alunos.

Em 2003, foi autorizado o Funcionamento da Educação Especial: com Classe Especial e Sala de Recursos Multifuncionais tipo I em 25/07/2003 pela Resolução 2.235/03 e 2.234/03. No ano de 2010, o Ministério da Educação e Cultura (MEC) através do Programa Proinfo Urbano, instalou o laboratório de informática, contando com alguns computadores para uso dos alunos e professores, 01 (uma) impressora, os quais eram utilizados para o apoio pedagógico. Nos anos de 2015 e 2016, a Escola Divino passa a ofertar a Escola Integral - Programa Mais Educação para o quinto ano do Ensino Fundamental. Em 2018 e 2019, a escola passou a oferecer o Programa Mais Alfabetização (PMALFA), atendendo turmas de alfabetização de 1º e 2º anos. A partir do ano de 2018, os alunos do quinto ano foram contemplados com o PROERD (Programa Educacional de Resistência às Drogas), em parceria com a Secretaria de Educação e Polícia Militar do Paraná. Foram seis diretoras e dez coordenadoras pedagógicas que, entre os anos de 1.999 e 2.020, estiveram à frente da gestão da escola e participaram das diversas benfeitorias realizadas, sempre contando com o apoio financeiro da Secretaria Municipal de Educação e da Prefeitura, bem como das verbas oriundas do governo estadual e federal.

Todas as atividades, projetos e eventos realizados na escola vêm ganhando destaque, tornando - se uma instituição de grande importância na educação dos alunos do município.

Atualmente a escola denomina-se Escola Municipal do Campo Divino Espírito Santo - Educação Infantil e Ensino Fundamental, anos iniciais, sob a Resolução nº 736/2020, de 10/03/2020. O quadro de funcionários é composto da seguinte forma: 11 (onze) professores, 01 (um) estagiário, 02 (dois) auxiliares operacionais, 01 (uma) merendeira, 01 (um) zelador, (01) uma diretora e 01 (uma) coordenadora pedagógica.

FIGURA 11 - ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO IMACULADA CONCEIÇÃO DE MARIA E COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO DE FAXINAL DOS FRANCOS

(Imagem disponível no documento para download)

FONTE: Plano Municipal de Educação (2020)

Pensar na sociedade contemporânea implica pensar mudanças que ocorreram em toda a história do país, município, bairro e escola. A cidade de Rebouças está localizada na região sudeste do Estado do Paraná e sua população é uma mistura de diferentes etnias, especialmente poloneses e ucranianos que buscam manter costumes e tradições de seus antecedentes.

A escola tem a função de formar o aluno em sua totalidade, reconhecendo as individualidades e, ao mesmo tempo, transmitindo conceitos, noções de ordem, zelo, limites, valores, dentre outros aspectos que são indispensáveis na formação do indivíduo como um todo. Para tanto, o processo de ensino e aprendizagem deve estar embasado na construção de conhecimentos, na troca de experiências, no contato com o que é real, concreto e possível.

A Escola Consolidada de Faxinal dos Francos teve sua instalação no ano de 1993 e está localizada na Estrada Principal de Faxinal dos Francos, município de Rebouças. Há dualidade administrativa, ou seja, a Educação Infantil, Educação Especial e Ensino Fundamental, anos iniciais (do 1º ao 5º ano) são mantidos pelo Município e o Estado é responsável pela manutenção do Ensino Fundamental, anos finais (do 6º ao 9º ano) e Ensino Médio.

Buscando-se a qualidade do ensino, a Escola Rural Municipal Senhor Bom Jesus da localidade do Rodeio, a Escola São Cristóvão do Poço Bonito, a Escola Rural Municipal Imaculada Conceição de Maria da localidade de Faxinal dos Francos, que eram multisseriadas, foram desativadas e os alunos passaram a frequentar a escola consolidada que foi instalada em 1956.

A implantação do ensino na escola foi gradativa, visto que, iniciou-se sua construção na administração do prefeito Jerônimo Perussolo, passando a funcionar efetivamente em 1993, na gestão do Sr. João Petrolin de Toledo pela resolução nº 6950 de 27 de janeiro de 1994. A escola funcionou dois anos apenas com turmas de 1ª à 4ª série. Após, a escola passou a ofertar as séries subsequentes.

Os alunos que frequentam a Escola Municipal do Campo Imaculada Conceição de Maria são, na maioria, filhos de agricultores com baixa renda mensal, utilizam transporte escolar e muitas das famílias são beneficiadas por Programas Sociais do Governo Estadual: Leite das Crianças, Bolsa Família, Campanha do Agasalho, Cesta Básica. Vivem em uma comunidade que dispõe de riquezas naturais, preservam a cultura que é predominantemente ucraniana, falando a língua de seus descendentes. A família participa na educação dos filhos, principalmente na formação de valores, e atende às solicitações da escola sempre que necessário, incentivando também os filhos a valorizar a escola e os estudos.

A escola está localizada à dezessete quilômetros do Município de Rebouças. Atualmente a referida instituição oferta os cursos de

Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais, Classe Especial e Sala de Recursos Multifuncional, onde estão matriculados 118 (cento e dezoito) alunos, divididos em 10 (dez) turmas, sendo uma turma de cada ano. O quadro de funcionários da escola Municipal do Campo Imaculada Conceição de Maria é formado por um diretor, uma coordenadora pedagógica, doze professores, uma merendeira e uma assistente operacional.

A escola conta com o apoio da APMF e também do Conselho Escolar que é um órgão colegiado de natureza deliberativa, consultiva, avaliativa e fiscalizadora da organização e da realização do trabalho pedagógico e administrativo da instituição de ensino, em conformidade com a legislação educacional vigente e orientações da SME.

O Colégio Estadual do Campo de Faxinal dos Francos foi criado e liberado a funcionar pela autorização de funcionamento nº 541/93 de 12/02/1993 publicada no DOE 03/03/1993, recebendo a denominação de Escola Estadual de Faxinal dos Francos-Ensino de 1º grau, nos termos vigentes para ministrar as quatro últimas séries do Ensino Fundamental, no período diurno de forma gradativa: no ano de 1993, 5ª e 6ª série; no ano de 1994, 7ª série e no ano de 1995, 8ª série.

O reconhecimento do curso de Ensino Fundamental do Colégio Estadual de Faxinal dos Francos aconteceu em decorrência da Resolução nº 3347/02 de 14/08/02, com renovação de acordo com a Resolução 3427/07 - DOE 03/08/2007.

O Ensino Médio foi criado e autorizado a funcionar pela Resolução nº 15/03 para ministrar as três séries do referido curso, no período diurno, a partir do ano de 2003 delegadas pela Resolução nº 08/03 e considerando a Lei nº 9394/96, as Deliberações nº 03/98, 04/99 e 01/00 do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 401/03 da coordenação de estrutura e funcionamento. O reconhecimento do curso de Ensino Médio aconteceu em decorrência da Resolução nº 2574/05 de 21/09/05, delegadas pela Resolução nº 08/03 de 31/01/03, considerando a LDB nº 9394/96 e o Parecer nº 543/05, ambos do Conselho Estadual de Educação. Por ser escola de campo, foi feito o processo para mudança de nomenclatura e, atualmente, o Colégio é denominado Colégio Estadual do Campo de Faxinal dos Francos, conforme Resolução nº 4285/2017 de 04/09/2017.

Como descrito acima, a escola nasceu na gestão do prefeito Jerônimo Cabral Perussolo (1993) e em função da localização mais centralizada para o atendimento das comunidades entorno e também pela facilidade na aquisição do terreno, o Sr, Ewaldo Schwartz, morador local, cedeu uma área de sua propriedade, sendo a mesma de 3000 m² e localizada na comunidade de Faxinal dos Francos. A escola ficou conhecida como Escola Consolidada, visto que, há dualidade administrativa entre a Rede Municipal de Ensino e a Rede Estadual de Ensino.

Por se tratar de uma comunidade rural, procura-se proporcionar uma educação de campo, pretendendo-se oferecer maior acesso à educação aos jovens e, com esse olhar diferenciado, procura cumprir o papel de respeitar o universo cultural da comunidade.

Atualmente, a escola funciona nos períodos matutino e vespertino, sendo que de manhã estão as turmas regulares de Ensino Fundamental, anos finais e o Ensino Médio e à tarde funcionam as duas Salas de Recursos, sendo uma para atendimento aos alunos com dificuldades de aprendizagem e outra para alunos que possuem altas habilidades. Também é feito atendimento, no período da tarde, para alunos que frequentam os Projetos do Governo Estadual: AETE e Mais Aprendizagem.

Estão matriculados no Colégio aproximadamente 213 alunos, o espaço físico é dividido com a Escola Municipal do Campo Imaculada Conceição de Maria, necessitando-se, portanto, de adaptação de espaços para que todos possam trabalhar de forma a atingir o objetivo principal que é atender aos alunos e garantir um ensino e aprendizagem de qualidade a todos.

FIGURA 09 - ESCOLA MUNICIPAL JOANITA AYUB PEREIRA

(Imagem disponível no documento para download)

FONTE: Plano Municipal de Educação (2020)

A educação no Brasil é um direito social de todas as pessoas que buscam a participação em espaços comuns de ensino, independente de sua origem, raça, idade, sexo ou cor. O direito à educação de qualidade igualitária entre as pessoas segue o reconhecimento feito pela Constituição Federal de 1988, onde o Estado possui o dever e a responsabilidade de promover a educação para brasileiros.

Tendo esse direito reconhecido, muitas famílias do Bairro Vila Feliz e outros bairros próximos foram em busca de seus direitos, conseguindo apoio do Programa Comunidade Solidária, com a elaboração e envio de um ofício de nº 887 de 1996, ao poder executivo do município, solicitando a construção de uma escola no Bairro Vila Feliz para facilitar o acesso das crianças em idade escolar, desde a Educação Infantil até o Ensino Fundamental. Os esforços valeram a pena e o sonho virou realidade. A escola foi construída e inaugurada em 22/10/1998, denominada Escola Municipal Joanita Ayub Pereira, homenagem à saudosa professora Joanita, a qual desenvolveu um belíssimo trabalho como docente e também como diretora do Colégio Estadual Professor Júlio César durante vários anos de sua vida, vindo a falecer precocemente por problemas de saúde. Em 1999, com o término da construção, a escola iniciou as atividades acadêmicas, oportunizando o fácil acesso para as crianças do bairro Vila Feliz e demais bairros próximos. Na época, a escola tinha apenas uma sala de aula, três banheiros, uma sala para professores, cozinha, uma dispensa e um pequeno pavilhão.

A Liberação de Funcionamento foi aprovada pelo MEC e foi publicada em Diário Oficial na data de 23/01/2004, pela Resolução 3485/2003, de 31 de janeiro de 2003, e Aprovação do Regime Escolar, Parecer nº 309/2007 de 31/12/2007 pelo NRE, oportunizando o fácil acesso das crianças, passando a atender alunos de 1ª e 2ª séries, um total de 66 (sessenta e seis) crianças. O

horário de funcionamento foi determinado que acontecesse nos dois períodos, ficando das 7h45min até às 11h45min no período da manhã, e das 12h45min até às 16h45min. no período da tarde, com intervalos de 15 minutos para o lanche. A escola não tinha direção, o quadro de funcionários era formado por três professoras, uma merendeira e uma assistente operacional. Mais tarde a escola foi ampliada, passou a ter mais três salas de aula e secretaria. Como a demanda de alunos foi só aumentando, houve a necessidade de aumentar o número de profissionais para completar o quadro de funcionários e equipe pedagógica, passando a ter mais professores, direção e coordenação pedagógica. Foi aí que surgiu a necessidade de construir mais uma sala de aula.

Todas as atividades realizadas na Escola Municipal Joanita Ayub Pereira vêm ganhando destaque, tornando-a uma instituição de ensino de grande importância no município.

Atualmente, estão regularmente matriculados 139 (cento e trinta e nove) alunos, divididos em nove turmas, sendo uma turma de cada ano escolar. O quadro de funcionários da escola é formado por uma diretora, uma coordenadora pedagógica, oito professores, uma secretária escolar, uma merendeira e três assistentes operacionais. Os professores tem hora atividade, correspondente a seis horas semanais, onde realizam leitura, pesquisa, preparo de atividades e outras atividades similares e inerentes ao cargo, buscando melhorar a sua prática docente, trabalhando em equipe para incentivar os alunos com atividades diferenciadas e dinâmicas, respeitando as potencialidades e habilidades dos educandos. Os assistentes operacionais também participam ativamente do trabalho educativo, ajudam nas atividades e eventos promovidos pela escola, orientam os alunos a conservar o ambiente limpo e agradável e a não desperdiçar alimentos. A escola conta com o apoio da Secretaria Municipal de Educação, APMF e Conselho Escolar, os quais integram a gestão democrática da escola.

FIGURA 13 - ESCOLA MUNICIPAL ERASMO PILOTTO

(Imagem disponível no documento para download)

FONTE: Plano Municipal de Educação (2020)

A Escola Municipal Erasmo Pilotto - Educação Infantil e Ensino Fundamental iniciou suas atividades no prédio do Colégio Estadual Prof. Júlio César - Ensino Médio e recebeu o nome de Erasmo Pilotto em homenagem ao autor de inúmeras obras, inclusive do método de alfabetização e processuação fônica. Foi professor e Secretário da Educação e Cultura do Estado. Nasceu em Rebouças no dia 21 de outubro, data em que é comemorado o aniversário da Escola e é motivo de orgulho para todos os reboucenses.

O Colégio Estadual Prof. Júlio César - Ensino de 1º e 2º Grau, era mantido pelo Governo Estadual. A partir do dia 19 de outubro de 1992, o ensino de 1ª à 4ª série passou a ser mantido pela Prefeitura Municipal de Rebouças. A escola foi municipalizada em cumprimento a Lei Federal nº 5692/71, de 11 de agosto de 1971 e o cumprimento dos requisitos contidos nas Deliberações nº 30/80 e nº 51/82, do Conselho Estadual de Educação e integração expressa pela Prefeitura Municipal de Rebouças, através do Decreto nº 002/92 de 04/02/1992 e Lei Municipal nº 525 de 29/06/1992.

No dia 06 de abril de 1994, considerando os termos da Lei Federal nº 5692, de 11 de agosto de 1971 e o cumprimento dos requisitos contidos nas Deliberações nº 30/80, nº 51/82 e nº 24/85, do Conselho Estadual de Educação, ficou autorizado o funcionamento do Ensino Pré-Escolar - Jardim de Infância, na Escola Municipal Erasmo Pilotto - Ensino de 1º Grau, então a Escola passou a denominar-se Escola Municipal Erasmo Pilotto - Ensino Pré-Escolar e de 1º Grau, situada na Avenida Antonio Franco Sobrinho, nº 419.

Através da Resolução nº 1901/94 de 13/04/1994 D.O.E ficou autorizado o funcionamento da Educação Infantil e com a Resolução nº 3120/98 de 31/08/1998 D.O.E 11/09/1998 a escola passou a denominar-se Escola Municipal Erasmo Pilotto Educação Infantil e Ensino Fundamental.

A partir de fevereiro de 2006, a escola passou a funcionar em prédio próprio, na Rua Rafael Eduardo Chiqueto, nº 20, centro, Rebouças, PR. Sua inauguração ocorreu no dia 20 de setembro do mesmo ano.

Em 2008, foi autorizado o funcionamento do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano através da Resolução nº 880/08 de 07/03/2008 - D.O.E 07/05/2008.

FIGURA 14 - ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO NOSSA SENHORA DE LOURDES

(Imagem disponível no documento para download)

FONTE: Plano Municipal de Educação (2020)

A Escola Municipal do Campo Nossa Senhora de Lourdes - Educação Infantil e Ensino Fundamental I iniciou suas atividades em agosto do ano de 1920, está localizada na comunidade de Água Quente dos Luz, zona rural do Município de Rebouças.

A escola teve como primeira professora a senhora Lila Bittencourt a qual lecionava em sua própria residência. O segundo professor foi o senhor Demerval Tomé da Costa que lecionou de 1943 a 1945 e suas aulas eram ministradas num monjolo.

No ano de 1946 assumiu o professor Artur e, em 1947, a professora Antoninha Padilha. De 1948 a 1949 assumiu a professora Cecília Pietroski. Nos anos de 1950 a 1951 assumiu a professora Clara Mikos Kovalski. De 1955 a 1956 assumiram as professoras Terezinha Miquelasso e Maria de Lourdes Afonso.

No ano de 1958, a escola firmou um convênio com o Governo do Estado do Paraná e quem respondia pela escola até o ano de

1964 era a professora Clara Mikos Kovalski. Passaram também pela escola nos anos de 1965 a 1966 as professoras Lídia Pietroski e Tereza Mikos Mazur.

A escola foi municipalizada em 1980, onde sua estrutura foi construída na área de 163,00 m², o terreno foi doado pelo senhor José Woicik que denominou o nome da escola como: Escola Nossa Senhora de Lourdes, sendo esta, a sua santa de devoção.

A escola foi autorizada a funcionar pela Resolução nº 3154/82 de 24/11/82 - DOE 07/01/82, com a denominação de Escola Rural Estadual Nossa Senhora de Lourdes, sendo alterada sua denominação sob a Resolução nº 3070/91 de 16/09/91 - DOE 03/10/91 para Escola Rural Municipal Nossa Senhora de Lourdes.

Atualmente a escola denomina-se Escola Municipal do Campo Nossa Senhora de Lourdes - Educação Infantil e Ensino Fundamental, sob a Resolução nº 737/20 de 10/03/2020 - DOE 24/03/2020.

FIGURA 15 - ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO SÃO MIGUEL

(Imagem disponível no documento para download)

FONTE: Plano Municipal de Educação (2020)

A Escola Municipal do Campo São Miguel - Educação Infantil e Ensino Fundamental I está localizada na comunidade do Saltinho, município de Rebouças e foi fundada no ano de 1951, sendo construída em terreno que media 600 metros e que foi doado por Antonio Pyl. A doação foi feita por tempo indeterminado, enquanto funcionasse a escola na comunidade.

A escola, na época, possuía uma sala de aula, uma cozinha e dois banheiros de madeira, hoje, a mesma possui duas salas de aula, uma cozinha, dois banheiros, um refeitório e área externa, sendo que a construção é toda de alvenaria. Recentemente a escola passou por reformas no espaço físico tais como: construção de banheiro para acessibilidade, central de gás, rampas de acesso, construção de uma sala de aula para reforço escolar e hora atividade dos professores, pintura externa e pequenos reparos no telhado, forro, rede elétrica e hidráulica.

Segundo moradores da localidade, a primeira professora foi a senhora Clotilde Afonso. Até o ano de 1990 era denominada Escola Rural Estadual São Miguel. Em 1991 passou a denominar-se Escola Rural Municipal São Miguel.

A escola foi autorizada a funcionar pela Resolução 3.154/82, de 24/11/1982, publicada em DOE 07/01/1983, com a denominação de Escola Rural Estadual São Miguel, sendo alterada sua denominação sob a Resolução 3.070/91 de 16/09/1991, publicada em DOE 03/10/1991 para Escola Rural Municipal São Miguel.

Atualmente a escola denomina-se Escola Municipal do Campo São Miguel - Educação Infantil e Ensino Fundamental, sob a Resolução 738/20 de 10/03/2020, publicada em DOE 24/03/2020.

A comunidade do Saltinho, onde a escola está inserida, é composta, na sua maioria, por agricultores os quais cultivam a soja e o fumo. A comunidade não possui Associação de Moradores.

Uma importante tradição religiosa da comunidade é que em um dia do mês de junho todos se reúnem em um olho de água existente na comunidade, denominado de Olho de São João Maria e todos rezam o rosário e outras orações, neste dia todos param seus afazeres e é comum nesse dia haver pouca frequência de alunos, demonstrando assim, a valorização da cultura local. A comunidade também realiza campeonatos de futebol e está sendo construída próxima a escola uma quadra coberta completa que será utilizada pelos alunos da escola e também pela comunidade.

A Escola Municipal do Campo São Miguel está inserida em uma comunidade que possui a maioria das famílias estruturadas, que participam e colaboram com a escola.

A escola conta com três professores, uma assistente operacional, uma coordenadora pedagógica e uma estagiária, sendo quatro turmas: uma de Educação Infantil multianos que abrange Infantil IV e V, uma turma multiciclo que trabalha com o 1º e 2º ano. Uma turma de 3º ano e uma turma multiseriada que trabalha com o 4º e 5º ano do Ensino Fundamental, totalizando quarenta e dois alunos matriculados.

Conta ainda com a APMF (Associação de Pais, Mestres e Funcionários) e Conselho Escolar, que possui como representante legal a Secretária Municipal de Educação juntamente com a equipe de coordenação pedagógica e administrativa os quais integram a gestão democrática da escola.

ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS

O município possui 04 (quatro) Colégios Estaduais que ofertam o Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano, conforme tabela abaixo:

TABELA 08 - MATRÍCULAS DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS, 2021

Nome da Instituição de Ensino	Turnos (*)	Local	Anos Finais
1. Colégio Estadual do Campo de Faxinal dos Francos	M	Zona Rural	94
2. Colégio Estadual do Campo de Faxinal dos Marmeleiros	M / V	Zona Rural	133
3. Colégio Estadual Professor Júlio César	V	Zona Urbana	250

4. Escola Estadual Cívico Militar Professora Maria Ignácia	M / V	Zona Urbana	362
	Total		839

FONTE: Secretaria Municipal de Educação (2021)

ABREVIATURAS: M - Matutino;

V - Vespertino.

DIAGNÓSTICO

O Ginásio Estadual de Rebouças, foi criado pela Lei nº 1394 de 11/11/53, no governo de Bento Munhoz da Rocha Neto e instalado em 11 de março de 1957, no governo Moisés Lupion, nessa mesma data foi ministrada a 1ª aula inaugural. Durante o período da data da instalação até a data de 1º de março de 1963, funcionou anexo ao prédio do grupo escolar Professor Júlio César, situado na rua Antonio Franco Sobrinho, esquina com o Honorato Pinto Ferreira.

No dia 02 de março de 1963 foi inaugurado o novo prédio do Ginásio Estadual de Rebouças, situado na rua Honorato Pinto Ferreira nº 381. O terreno para a construção do prédio foi doado pelo Sr. Adolfo Pereira, durante a gestão do Sr. Caetano Castagnoli, a construção do prédio totalizou na época Cr\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos cruzeiros) sendo doada uma verba pelo Estado a pedido do então Prefeito.

Atualmente o Colégio Estadual Professora Maria Ignácia oferece o Ensino Fundamental do 6º ao 9º anos nos períodos matutino e vespertino, com aproximadamente 362 alunos, num total de 12 turmas, sendo 07 turmas de manhã e 05 turmas à tarde. Também oferece atendimento em Sala de Recursos para alunos portadores de necessidades educacionais especiais, denominada Sala de Recursos Multifuncionais, tipo I, uma turma no período da tarde e uma turma no período da manhã, para atender os alunos no contraturno.

FIGURA 16 - COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA MARIA IGNACIA - ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS

(Imagem disponível no documento para download)

FONTE: Plano Municipal de Educação (2020)

Além disso, os alunos são atendidos no contraturno no Projeto Mais Aprendizagem que aborda, principalmente, as disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática. Os alunos são selecionados para esse atendimento após um período de investigação pedagógica que possibilita o diagnóstico dos estudantes que apresentam defasagem de conteúdos com relação à série que estudam. Quando essa defasagem é superada os alunos são desligados da Sala Mais Aprendizagem dando oportunidades para que outros alunos possam ser matriculados e recuperar os conteúdos defasados.

Também são atendidos 02 alunos na modalidade PAE e PAC.

Conforme a Instrução nº 009/2013 - SEED, o Colégio oferece atividades contempladas no AETE (Aulas Especializadas de Treinamento Esportivo), na modalidade futsal, em contraturno.

Anualmente, os professores especializados no PDE (Programa de Desenvolvimento da Educação) realizam a implementação de projetos pedagógicos, conforme a disciplina que atuam, com objetivo de enriquecer o Projeto Político Pedagógico.

A partir do ano de 2013, os professores e funcionários são capacitados pelo Corpo de Bombeiros para atuarem como integrantes da Brigada Escolar da instituição. Durante o ano letivo está previsto no calendário escolar atividades de simulações a incêndios ou sinistros.

Foi realizado adendo regimental de acréscimo nº 05, o qual regulamenta o uso do uniforme, conforme cita-se através do parágrafo 1º, Art. 174, que o aluno deve comparecer à instituição de ensino devidamente uniformizado.

ENSINO MÉDIO

Diagnóstico

O município possui quatro instituições que ofertam o Ensino Médio: Colégio Estadual do Campo de Faxinal dos Francos, Colégio Estadual do Campo de Faxinal dos Marmeleiros, Colégio Estadual Professor Júlio César e atualmente a Escola Estadual Cívico Militar Professora Maria Ignácia também passou a ofertar este ensino. Estas instituições ofertam esta modalidade de ensino somente nos turnos matutino e noturno.

A maior parte dos alunos do Ensino Médio está matriculada no Colégio Estadual Professor Júlio César, localizado na zona urbana, que além dos alunos da cidade recebe também muitos alunos que moram em regiões do interior onde não há nenhuma instituição escolar.

A maioria dos alunos está matriculada no período matutino, mas durante o ano letivo, ocorrem muitas transferências para o turno da noite, em virtude destes alunos começarem a trabalhar.

FIGURA 17 - COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR JÚLIO CÉSAR - ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS, ENSINO MÉDIO E PROFISSIONALIZANTE

(Imagem disponível no documento para download)

FONTE: Plano Municipal de Educação (2020)

Na data de 1939, funcionavam no município de Rebouças, somente escolas isoladas, dentro da própria sede. Dessa data em diante, passou a funcionar o "Grupo Escolar de Rebouças" em prédio improvisado para esse fim. O prédio situado na travessa Prudente de Moraes, era de madeira e bastante estragado, motivo pelo qual o diretor e professores trabalhavam com dificuldade, tendo que funcionar os três períodos para comportar todos os alunos: 1ª série: 89, 2ª série: 40, 3ª série: 28, 4ª série: 20 alunos, todos do 1º grau.

Daí a aspiração dos reboucenses em conseguir a construção de um prédio próprio para suas instalações. Em 1941 o "Grupo Escolar de Rebouças" passou a chamar-se "Grupo Escolar Professor Júlio César" em homenagem ao professor paranaense pelo seu relevante trabalho prestado à educação.

Mais tarde, em 1944, o interventor Manoel Ribas realizou a compra de um terreno, pelo Estado do Paraná, de propriedade da senhora Maria Ferreira Afonso, para a construção da escola. Na escritura funcionando como procurador o senhor Altair Bittencourt, na época prefeito da cidade de Rebouças, sendo adquirido um lote de terreno com área de 7830 m2 situado na Avenida Siqueira Campos, por um lado com a Avenida Antônio Franco Sobrinho, pelo outro com o terreno de Badi Elias e com o arroio do Barreiro, pelos fundos com uma rua sem nome. O valor do imóvel na época foi de CR\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros).

O Grupo Escolar Professor Júlio César foi construído em "V" (alegoria à vitória), no estilo colonial mexicano, jônico e dórico, com grandes entalhes e afrescos do primitivo, civilização maia e magnífica escultura dos astecas, significando paredes em ângulos recobertos de estuque, um dos mais belos e modernos da época.

Diante da conquista realizada em sua construção, dois reboucenses compuseram um hino em louvor à escola: letra João Rodrigues e música Vitório Cruz.

O Colégio Estadual Professor Júlio César, como hoje é chamado, não ficou estático, desde a sua criação até hoje vem acompanhando as evoluções ditadas pela sociedade e Secretaria de Estado da Educação, dentre as mudanças podemos relacionar as seguintes:

1965 - Funcionou uma Escola Normal de Grau Ginasial. O Decreto nº 19.575 de 29 de setembro de 1965 refere-se a criação de Escola Normal "Dr. Washington Luiz" da cidade de Rebouças/PR, em substituição da Escola Normal de Grau Ginasial.

1966 - Passou a funcionar duas Escolas Normais; uma de grau ginasial e a outra de grau Colegial. Em primeiro de março de 1966, iniciou-se o ano letivo com uma turma única de 26 alunos. A aula inaugural foi da professora Adoraci Leal de Miranda, professora de História. O tema abordado pela professora foi a História da Escola Média Moderna e sua correlação com as demais disciplinas.

1968 - Extinta a Escola Normal de Grau Ginasial, funcionando apenas a de Grau Colegial.

1978 - Reorganização do Grupo Escolar Professor Júlio César, para Escola Professor Júlio César. Ensino de Primeiro Grau.

1979 - Firma convênio o Colégio Professor Júlio César - Ensino de 1º e 2º Graus com a Casa Escolar São José, ambas de Rebouças/Pr, para a prática de Ensino de 1ª a 4ª Série do 1º Grau. Os colégios cedem suas classes de 1ª a 4ª série do 1º Grau, onde os alunos do 2º Grau - Habilitação Magistério, tinham a oportunidade de efetuar o Estágio Supervisionado na prática de Ensino.

1981 - Iniciou a Habilitação Básica em Comércio.

1992 - A partir do início do ano letivo de 1992, através da Resolução nº 3480/92, de 19 de outubro de 1992, o Colégio Estadual Professor Júlio César - Ensino de 1º e 2º Graus passou a denominar-se "Colégio Estadual Professor Júlio César - Ensino de 2º Grau", ficando suspenso em caráter definitivo as atividades escolares relativas às quatro primeiras séries do 1º Grau, que ficaram sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Rebouças. Com a municipalização do Ensino, a Escola de 1º Grau, passou a denominar-se "Escola Municipal Erasmo Pilotto - Ensino Pré-escolar e de 1º Grau", a qual funcionou no mesmo prédio até o ano de 2006.

1999 - foram extintas as Habilitações de Ensino Profissionalizante e implantado o Ensino Médio e a denominar-se: Colégio Estadual Prof. Júlio César - Ensino Médio.

2005 - implantação gradativa do Ensino Fundamental e passou a denominar-se: Colégio Estadual Prof. Júlio César - Ensino Fundamental e Médio.

2006 - implantação do Curso de Formação de Docentes e passou a denominar-se: Colégio Estadual Prof. Júlio César - Ensino Fundamental, Médio e Normal.

Atualmente no Colégio Estadual Professor Júlio César há aproximadamente 324 alunos no Ensino Médio e 131 alunos no Curso de Formação de Docentes, além disso, oferta o Ensino Fundamental Anos Finais com aproximadamente 250 alunos e EJA na modalidade Ensino Fundamental II e Ensino Médio, com 30 e 62 estudantes respectivamente.

O Colégio ainda dispõe de Aulas de Treinamento Esportivo abrangendo 13 discentes, Programa Mais Aprendizagem com 67 educandos, Sala de Recursos Multifuncionais que contempla 31 alunos, todas essas modalidades de ensino são ofertadas no período contrário as aulas normais destes estudantes.

Quanto às funções administrativas o Colégio é organizado da seguinte maneira: Diretor, Diretor Auxiliar, Pedagogas, Secretários, Agente Educacional I e Agente Educacional II.

EDUCAÇÃO ESPECIAL

Diagnóstico

Atendimento na rede regular de ensino

O atendimento a alunos com necessidades educacionais especiais, no município, iniciou em 28 de novembro de 1988, com a abertura de um CAEDA (Centro de Atendimento Especializado na Área de Deficiência Auditiva) e de uma Classe Especial em DM (Deficiência Mental), na Escola Municipal São José. A partir de 2012 o CAEDA passou a funcionar na Escola Municipal Erasmo Pilotto. Desde o início de 2014 passou a ser denominada Sala de Recursos Multifuncional - Surdez.

Atualmente estão em funcionamento sete Classes Especiais em seis escolas municipais. A Classe Especial destina-se a alunos que apresentam dificuldades acentuadas de aprendizagem e quadros graves de deficiência mental ou múltipla e que demandam ajuda e apoios intensos e contínuos.

As Salas de Recursos foram implantadas, inicialmente, na Rede Municipal de Ensino, no ano de 1998, na Escola Municipal Erasmo Pilotto, visando oferecer atendimento aos alunos que apresentavam problemas de aprendizagem com atraso acadêmico significativo, distúrbios de aprendizagem e/ou deficiência mental, e que necessitavam de apoio especializado complementar para obter sucesso no processo de aprendizagem na Classe Comum. Em 2011 passou a denominar-se Sala de Recursos Multifuncional - tipo I (SRM - I) com ampliação do atendimento educacional especializado para alunos com Deficiência Intelectual, Deficiência Física Neuromotora, Transtornos Globais do Desenvolvimento e Transtornos Funcionais Específicos. Sendo este tipo de atendimento o que abrange o maior número de alunos atualmente com onze turmas na rede municipal e vinte e cinco na rede estadual.

Em maio de 1990, foi implantado na Escola Municipal Erasmo Pilotto, um CAEDV (Centro de Atendimento Especializado na Área da Deficiência Visual), o qual no início de 2014 passou a denominar-se Sala de Recursos Multifuncional - Deficiência Visual (SRM - DV) destinada ao atendimento de pessoas cegas, de baixa visão ou outros acometimentos visuais. Esta sala deve garantir o atendimento educacional especializado, a organização, disponibilização de recursos, serviços pedagógicos e de acesso para o atendimento às necessidades específicas do aluno com deficiência visual.

Atualmente, a rede pública municipal possui, aproximadamente, 108 alunos com necessidades educacionais especiais, recebendo atendimento em Classe Especial ou Sala de Recursos Multifuncionais (tipo I, Surdez e Deficiência Visual), sendo que, dos alunos atendidos, a expressiva maioria é identificada como alunos com dificuldades significativas na aprendizagem. Na Proposta Curricular do Município e no Projeto Político Pedagógico das escolas municipais é contemplada a modalidade de Educação Especial.

TABELA 09 - SERVIÇOS E APOIOS EDUCACIONAIS ESPECIALIZADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - 2021

ESCOLA MUNICIPAL	NÚMERO DE TURMAS	TURMAS	NÚMERO DE ALUNOS
Escola M. C. Imaculada Conceição de Maria	01	Classe Especial	04
	02	SRM - I	08
Escola M. C. Divino Espírito Santo	01	Classe Especial	05
	01	SRM - I	03
Escola M. C. Professor Leonardo Krul	01	Classe Especial	11
	02	SRM - I	06
Escola M. Joanita Ayub Pereira	01	Classe Especial	08
	02	SRM - I	07
Escola M. São José	01	Classe Especial	06
	02	SRM - I	10

Escola M. Erasmo Pilotto	02	Classe Especial	13
	02	SRM - I	18
	01	SRM - Deficiência Visual	04
	02	SRM - Surdez	05
TOTAL	21	TOTAL	108

FONTE: Secretaria Municipal de Educação (2021)

ABREVIATURAS: CE:Classe Especial; SRM - I: Sala de Recursos Multifuncional - Tipo I; SRM - SURDEZ: Sala de Recursos Multifuncional - Surdez; SRM - DV: Sala de Recursos Multifuncional - Deficiência Visual.

QUADRO 09 - SERVIÇOS E APOIOS EDUCACIONAIS ESPECIALIZADOS NAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO (2015 - 2021)

ESCOLA	TURMA	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
APAE		61	60	61	62	54	62	64
Escola Municipal São José	CE	07	10	07	05	09	09	06
	SR / SRM - I	16	14	17	20	20	14	10
Escola Municipal Erasmo Pilotto	CAEDV/SRM - DV	06	04	04	04	03	03	04
	CAES /SRM - SURDEZ	03	04	05	04	03	05	05
	CE	17	17	19	15	16	11	13
	SR / SRM - I	29	30	24	25	29	24	18
Escola Municipal Prof. Leonardo Krul	CE	04	04	08	10	09	09	11
	SR / SRM - I	12	09	08	08	07	09	06
Escola Municipal do Campo Imaculada Conceição de Maria	CE	05	04	04	04	06	04	04
	SR / SRM - I	10	14	12	16	12	13	08
Escola Municipal do Campo Divino Espírito Santo	CE	08	09	09	07	05	05	05
	SR / SRM - I	06	08	09	08	06	06	03
Escola Municipal Joanita Ayub Pereira	CE	10	10	09	07	09	08	08
	SR / SRM - I	06	08	14	10	11	04	07
Colégio Estadual Profª Maria Ignácia	SR / SRM - I	14	14	20	16	14	15	22
Colégio Estadual Profª Júlio César	SR / SRM - I	15	27	25	23	20	25	31
Colégio Estadual do Campo de Faxinal dos Marmeleiros	SR / SRM - I	12	08	08	11	12	11	11
Colégio Estadual do Campo de Faxinal dos Francos	SR / SRM - I	07	04	07	10	10	15	17
	SR/ SRM S F ALT HAB SUPER	00	00	08	08	10	13	13
TOTAL		248	258	278	273	265	265	266

FONTE: Secretaria Municipal de Educação (2021)

ABREVIATURAS: CE:Classe Especial; SR: Sala de Recursos SRM - I: Sala de Recursos Multifuncional - tipo I; CAES: Centro de Atendimento Educacional Especializado na Área da Surdez; SRM - SURDEZ: Sala de Recursos Multifuncional - Surdez; CAEDV: Centro de Atendimento Educacional Especializado na Área da Deficiência Visual; SRM S F ALT HAB SUPER: Sala de Recursos Multifuncionais Séries Finais Altas Habilidades/Superdotação.

QUADRO 10 - SRM - DV

SRM - DV: Sala de Recursos Multifuncional - Deficiência Visual.
--

Observações: Através da Instrução nº 016/2011 a Sala de Recursos passou a denominar-se Sala de Recursos Multifuncional - tipo I. Através da Resolução nº 3600/2011 a Escola de Educação Especial (APAE) passou a denominar-se Escola de Educação Básica na modalidade de Educação Especial. A partir de 2014 o Centro de Atendimento Especializado na Área da Surdez passou a denominar-se Sala de Recursos Multifuncional - Surdez e o Centro de Atendimento Especializado - Deficiência Visual passou a denominar-se Sala de Recursos Multifuncional - Deficiência Visual.

FONTE: Secretaria Municipal de Educação de Rebouças (2015)

A Secretaria Municipal de Educação (SME) possui um Departamento de Educação Especial e Inclusiva, onde atuam uma psicóloga e duas coordenadoras pedagógicas, de forma sistemática junto às escolas que possuem Classes Especiais, Salas de Recursos Multifuncionais e alunos no processo de inclusão. Esta equipe é responsável em oferecer subsídios teóricos e práticos às equipes pedagógicas das escolas que ofertam a modalidade de Educação Especial e aos professores das escolas multisseriadas que têm incluídos em suas turmas, alunos que necessitam de atendimento especializado. Atuam também na realização e supervisão de Avaliação Psicoeducacional no Contexto Escolar a qual é caracterizada por um conjunto de procedimentos realizados com o objetivo de investigar o processo de ensino e aprendizagem, buscar as causas dos problemas de aprendizagem e propor as intervenções pedagógicas necessárias. De acordo com o resultado desta avaliação, os alunos são encaminhados para atendimento educacional especializado e/ou tratamento especializado com profissionais como psicóloga e fonoaudióloga (disponibilizados pela SME), fisioterapeuta, otorrinolaringologista, psiquiatra, neurologista, entre outros. Estes atendimentos são realizados em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde.

QUADRO 11 - AVALIAÇÃO PSICOEDUCACIONAL NO CONTEXTO ESCOLAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REBOUÇAS DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA AVALIAÇÃO PSICOEDUCACIONAL NO CONTEXTO ESCOLAR						
Escolas Municipais	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Erasmus Pilotto	CE: 00 SRM - I: 05 Outros: 00	CE: 01 SRM - I: 08 Outros: 01	CE: 02 SRM - I: 08 Outros: 00	CE: 05 SRM - I: 06 Outros: 01	CE: 02 SRM - I: 06 Outros: 01	CE: 00 SRM - I: 01 Outros: 00
São José	CE: 03 SRM - I: 04 Outros: 00	CE: 02 SRM - I: 07 Outros: 00	CE: 00 SRM - I: 03 Outros: 00	CE: 00 SRM - I: 07 Outros: 00	CE: 02 SRM - I: 01 Outros: 00	CE: 00 SRM - I: 04 Outros: 00
Joanita Ayub Pereira	CE: 01 SRM - I: 01 Outros: 00	CE: 04 SRM - I: 04 Outros: 00	CE: 02 SRM - I: 01 Outros: 00	CE: 01 SRM - I: 03 Outros: 00	CE: 05 SRM - I: 01 Outros: 00	CE: 00 SRM - I: 00 Outros: 00
Divino Espírito Santo	CE: 02 SRM - I: 01 Outros: 00	CE: 04 SRM - I: 05 Outros: 00	CE: 01 SRM - I: 03 Outros: 00	CE: 00 SRM - I: 02 Outros: 00	CE: 00 SRM - I: 00 Outros: 00	CE: 00 SRM - I: 03 Outros: 00
Imaculada Conceição de Maria	CE: 00 SRM - I: 00 Outros: 00	CE: 01 SRM - I: 05 Outros: 00	CE: 01 SRM - I: 02 Outros: 00	CE: 01 SRM - I: 06 Outros: 00	CE: 00 SRM - I: 03 Outros: 00	CE: 00 SRM - I: 00 Outros: 00
Leonardo Krul	CE: 02 SRM - I: 01 Outros: 00	CE: 02 SRM - I: 00 Outros: 00	CE: 05 SRM - I: 02 Outros: 00	CE: 01 SRM - I: 04 Outros: 00	CE: 03 SRM - I: 01 Outros: 00	CE: 00 SRM - I: 00 Outros: 00
São Miguel	CE: 01 SRM - I: 00 Outros: 00	CE: 02 SRM - I: 02 Outros: 00	CE: 00 SRM - I: 02 Outros: 00	CE: 00 SRM - I: 01 Outros: 00	CE: 00 SRM - I: 01 Outros: 00	CE: 00 SRM - I: 01 Outros: 00
Nossa Senhora de Lourdes	CE: 00 SRM - I: 00 Outros: 00	CE: 00 SRM - I: 03 Outros: 00	CE: 00 SRM - I: 00 Outros: 00	CE: 00 SRM - I: 00 Outros: 00	CE: 00 SRM - I: 01 Outros: 00	CE: 00 SRM - I: 00 Outros: 00
TOTAL:	CE: 09 SRM - I: 12 Outros: 00	CE: 16 SRM - I: 34 Outros: 01	CE: 11 SRM - I: 21 Outros: 00	CE: 08 SRM - I: 29 Outros: 01	CE: 12 SRM - I: 14 Outros: 01	CE: 00 SRM - I: 09 Outros: 00
TOTAL GERAL:	21	51	32	38	36	09

FONTE: Secretaria Municipal de Educação de Rebouças (2021)

ABREVIATURAS: CE - Classe Especial; SRM - I - Sala de Recursos Multifuncional - tipo I.

Atendimento em Instituição especializada

A Escola Especializada (APAE), atende alunos na modalidade de educação especial que apresentam deficiência intelectual e múltipla, no período matutino das 08h às 12h e vespertino das 13h às 17h, sendo alunos da área rural e urbana do nosso município. A instituição neste ano completa 30 anos de atividades, conquista adquirida através de muito trabalho desenvolvido por funcionários, professores, alunos, pais, amigos e da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.

A unidade escolar foi fundada em 26/02/1991, é parceira do Governo do Estado do Paraná, recebe apoio financeiro do município e também conta com o apoio da sociedade em geral. Está localizada na Avenida Adolfo Stadler, nº 695, CEP 84550-000, Fax/Tel 01442 3457-1566.

Em 26 de fevereiro de 1991, um grupo de pessoas preocupadas com as crianças do município de Rebouças/PR que precisavam de atendimento especializado na área de deficiência mental, reuniu-se e, assim, foi eleita a primeira diretoria da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rebouças.

A APAE de Rebouças pertence a uma grande rede filiada ao Movimento das APAES distribuídas pelo país, constituindo-se no maior movimento de caráter filantrópico no Brasil. Assim a escola está vinculada a Delegacia Regional de Irati, com sede em Prudentópolis, em constante contato com os órgãos dos sistemas Estadual e Municipal e com a rede privada de ensino. O trabalho da escola efetivou-se a partir de pessoas com necessidades educacionais especiais com deficiência física, frequentemente associada à déficits cognitivos e/ou deficiências leves e severas, com comprometimento em graus variados dos níveis de desenvolvimento biopsicossocial do indivíduo.

O início das atividades aconteceu nas dependências do Colégio Estadual Professor Júlio César, onde onze alunos frequentavam a escola e, pelo fato do espaço físico ser pequeno recebeu o nome de "A Escolinha", uma forma carinhosa de referir-se ao espaço limitado em que iniciou-se o atendimento aos alunos com necessidades educacionais especiais. A equipe contava com duas professoras, uma zeladora e um motorista.

No ano de 1993, a escola mudou-se para outro local, sendo este imóvel alugado. O número de atendimentos foi aumentando e, em 1994, passaram as instalações para a Avenida Adolfo Stadler, onde está localizada atualmente, sendo que este espaço foi cedido pela Prefeitura Municipal de Rebouças. Neste mesmo ano foi dado início a parte burocrática da documentação de reconhecimento da escola como Utilidade Pública Estadual e Federal, CNAS, Certificado de Fins Filantrópicos, Isenção de Cota Patronal, sendo os mesmos conseguidos no decorrer do ano de 1993 e anos subsequentes.

A clientela é integrante da sociedade reboucense e para agir e interagir socialmente com os demais busca-se minimizar dificuldades e reafirmar o direito à educação inclusiva com qualidade, independente das diferenças.

Mantém os atendimentos da Equipe Multiprofissional (Psicólogo, Fonoaudiólogo, Fisioterapeuta e Assistente Social). Outras especialidades são atendidas através da Secretaria Municipal de Saúde.

A entidade oferece também serviços à comunidade, tais como: encadernação, produção de mudas de flores e hortaliças (projeto Piá das Flores) e também a compostagem. Oferece também o Clube de Mães onde é realizado palestras de prevenção de Deficiência e Inclusão, orientação ao tema atual "Envelhecimento" do Deficiente Intelectual, cujo objetivo é estar em contato com as mães conversando, discutindo as realidades numa troca de experiências.

A Escola hoje conta com 64 alunos matriculados nos sistemas SERE WEB e SEJA.

A equipe é composta por 10 professores (Regentes, Educação Física e Arte), 01 diretora, 01 pedagoga, 01 fonoaudióloga, 01 fisioterapeuta, 01 assistente social, 01 psicóloga, 01 neurologista, 01 psicopedagoga, 01 terapeuta ocupacional, 03 atendentes, 01 merendeira, 02 serviços gerais, 01 instrutor, 01 secretária, 01 administrativo/projetos, 01 motorista e atendentes que acompanham os alunos no transporte escolar (sendo estes mantidos pela prefeitura municipal).

QUADRO 12 - TURMAS E ALUNOS DA ESCOLINHA

Turno: Manhã			
Educação Infantil (0 a 3 anos) Modalidade Especial	Educação Infantil Multianos Modalidade	EJA Programa Educacional Profissional - Formação Inicial	EJA Programa Educacional Profissional - Formação Inicial
05 alunos	07 alunos	10 alunos	10 alunos
Turno: Tarde			

Ensino Fundamental 1ª Etapa - 1º Ciclo	Ensino Fundamental 3ª Etapa - 1º Ciclo	Ensino Fundamental 1ª Etapa - 2º Ciclo	Ensino Fundamental 2ª Etapa - 2º Ciclo	Ensino Fundamental 3ª Etapa - 2º Ciclo	Ensino Fundamental 4ª Etapa - 2º Ciclo	EJA Programa Educacional Profissional - Formação Inicial	EJA Programa Educacional Profissional - Formação Inicial
02 alunos	01 aluno	03 alunos	01 aluno	01 aluno	01 aluno	11 alunos	12 alunos

FONTE: Secretaria Municipal de Educação (2021)

Considerações finais

Através da política educacional inclusiva, a cada ano vem aumentando o número de alunos com necessidades educacionais especiais matriculados nas redes regulares, mas, pensando-se em um processo de inclusão responsável no município de Rebouças, estes alunos, conforme seu comprometimento podem ser atendidos em Escola de Educação Básica na Modalidade de Educação Especial, Classe Especial ou Classe Comum com Sala de Recursos Multifuncionais.

É necessário o envolvimento de todos, pais, responsáveis, familiares, equipe pedagógica, professores do ensino regular e de Educação Especial para que os referidos alunos obtenham êxito em sua escolarização. Além dos recursos humanos são necessários recursos financeiros para que a inclusão seja realizada de forma eficaz em todas as escolas do município.

A Educação é a Base

A educação brasileira, em 2017, começa a passar por grandes mudanças provocadas pela homologação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que trata-se de um documento de caráter normativo que define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais que todos os alunos devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica, de modo a que tenham assegurados seus direitos de aprendizagem e desenvolvimento, em conformidade com o que preceitua o Plano Nacional de Educação (PNE).

Este documento normativo aplica-se exclusivamente à educação escolar e está orientado pelos princípios éticos, políticos e estéticos que visam a formação humana integral e à construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva.

A partir de uma parceria feita com o Núcleo Regional de Educação, Secretarias Municipais de Educação da Região e profissionais da educação que atuam na Educação Básica das Redes Municipais de Ensino, foi elaborada a Proposta Curricular da Região, resultado de estudos feitos nos diferentes campos do conhecimento curricular, cumprindo-se com o que estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), as Diretrizes Curriculares Gerais para a Educação Básica, as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil, o Plano Nacional de Educação (2014-2024). O objetivo é subsidiar o processo de construção e desenvolvimento dos currículos das instituições educativas, bem como dialogar com os diversos documentos curriculares existentes: a Base Nacional Comum Curricular, o Referencial Curricular do Paraná, visando a criação de uma escola pública gratuita de qualidade social, comprometida com o direito à educação.

A Secretaria Municipal de Educação de Rebouças através das suas equipes pedagógicas, diretoras, Secretária de Educação e professores participou ativamente da elaboração deste documento, facilitando para os docentes prepararem suas práticas pedagógicas a serem desenvolvidas nas escolas e Cmeis do município.

Além disso, todas as instituições escolares tiveram que refazer suas documentações pedagógicas (descritas a seguir), para adequar-se à nova Base Nacional Comum Curricular (BNCC), seguindo as normas da Instrução Normativa Conjunta Nº 05/2019 - DEDUC/DPGE/SEED, depois a Instrução 06/2019 - DEDUC/DPGE/SEED.

Planejamento E Avaliação

Planejar e avaliar na educação são atividades estruturantes e complementares. Para planejar e avaliar, o professor precisa ter domínio dos conhecimentos na área/etapa em que atua, ser capaz de agir e interagir com os estudantes, com os colegas de profissão e a comunidade e, conseqüentemente, orientar, propor e mediar atividades de aprendizagem que sejam significativas. Planejamento e avaliação são dimensões/ ações das práticas curriculares na Educação Básica que tomam o estudante em sua integralidade como norte.

Projeto Político Pedagógico (PPP)

O Projeto Político Pedagógico (PPP) reflete a proposta educacional da instituição, seja da Educação Infantil ou do Ensino Fundamental, é através dele que a comunidade escolar pode desenvolver um trabalho coletivo, cujas responsabilidades pessoais e

coletivas são assumidas para a execução dos objetos estabelecidos, objetos que auxiliam na prática pedagógica.

Todas as instâncias que fazem parte da comunidade escolar devem participar da elaboração desse documento de forma democrática.

A obrigatoriedade desse documento está prevista na Constituição Federal de 1988, no artigo 206 e na LDB/Lei de Diretrizes e Bases da Educação.

Esse documento recebe o nome de PROJETO porque reúne as propostas e ações concretas a serem executadas durante determinado período de tempo, é flexível, está constantemente em construção e pode ser alterado de acordo com as ações que estão sendo realmente desenvolvidas nas instituições, por ser o documento norteador da instituição de ensino, esclarece sua organização, define objetivos de aprendizagem dos alunos e as ações que serão trabalhadas pela escola para atingí-las.

Proposta Pedagógica Curricular (PPC)

A Proposta Pedagógica Curricular estabelece as diretrizes básicas e a linha de ensino e de atuação na comunidade. Formaliza um compromisso assumido por professores, funcionários, representantes de pais e alunos e líderes comunitários em torno do mesmo projeto educacional.

Está prevista na LDB/Lei de Diretrizes e Bases da Educação de 1996 e tem como objetivo principal garantir a autonomia das instituições de ensino no que se refere à gestão de suas questões pedagógicas. Na prática, trata-se de um documento que define a linha orientadora de todas as ações da escola, desde sua estrutura curricular até suas práticas de gestão.

Conselho Escolar

O Conselho Escolar tem função deliberativa, fiscalizadora, mobilizadora, consultiva e avaliativa nas questões pedagógicas, administrativas, financeiras e disciplinares, com objetivo de firmar a gestão democrática na Instituição de Ensino, tendo como funções aquelas definidas na Deliberação nº 02/2018 do CP/CEE/PR, devendo estar devidamente regimentado.

O Conselho Escolar é constituído por representantes da comunidade escolar constituída por diretor, docentes, equipe pedagógica, funcionários, pais e/ou responsáveis e estudantes, sendo que estes representantes pertencem às comunidades em que as Instituições de Ensino estão localizadas.

Plano de Ação da Escola/Cmei

É elaborado a partir do diagnóstico institucional apresentado no PPP, com estratégias que possibilitem superar fragilidades e atingir as metas/objetivos estabelecidos para acesso, permanência, aprendizagem, redução de evasão e abandono, inclusão, processos de classificação e reclassificação, entre outros.

O Plano de Ação definido em cada Instituição deverá ser constantemente acompanhado pela equipe diretiva e pedagógica, bem como, reavaliado pelo coletivo escolar na perspectiva de atingir as metas/objetivos previamente estabelecidos.

Regimento Escolar

É um instrumento normativo que estabelece os aspectos administrativos, pedagógicos, disciplinares, a natureza e a finalidade da Instituição de Ensino e está normatizado na Deliberação nº 02/2018 - CP/CEE/PR e no Parecer Normativo nº 01/2019, do CP/CEE/PR.

É elaborado pela equipe diretiva e pedagógica, em processo coletivo, observando-se o contexto educacional, a construção coletiva dos combinados e regras, com a participação dos membros da comunidade escolar, considerando o disposto na legislação vigente.

Toda essa documentação passa por análise e aprovação dos Conselhos Escolares das Instituições de Ensino, são enviados para o Núcleo Regional de Educação para emissão do Parecer de Legalidade, a Secretaria Municipal de Educação faz análise e emite também um Parecer de Legalidade e, por fim, a mantenedora (Prefeitura) emite o Ato de Homologação.

ALFABETIZAÇÃO

Conforme consta no Parecer CNE/CEB nº 02/2018, o ingresso da criança na escola, deve ocorrer com 6 anos completos até o dia 31 de março do ano em curso com matrícula nº 1º ano do ensino fundamental.

A BNCC apresenta uma base curricular única para todo o Brasil, essa base propõe a alfabetização infantil completa até o segundo ano do fundamental, que antes era estimado para o terceiro, adiantando em um ano o processo. A BNCC é embasada em uma visão de continuidade do aprendizado, trazendo uma ligação direta da Educação Infantil com o Ensino Fundamental, preenchendo uma lacuna entre os dois ciclos, algo que muitos docentes sentiam falta, um processo mais interligado e que aprofunda ensinamentos já apresentados aos alunos, buscando uma continuidade nas experiências com a linguagem oral e escrita, o professor tem um papel fundamental neste processo, pois as crianças trazem marcas da educação infantil e estão no seu período de infância e ainda não compreendem num todo o que a escola lhe apresenta. A partir de então, percebe-se que alfabetização não é uma prática dicotômica, ou seja, o aluno não aprende apenas ler, ou apenas escrever, ambas estão intrinsecamente relacionadas.

Nesse sentido também é notável que a apropriação de ler e escrever não podem ser condicionados a formação mecânicas e desarticuladas da realidade social da criança, portanto é preciso dar condições a criança para que ela ultrapasse os limites do código compreendendo que está além deste.

O município de Rebouças constatou que há uma grande defasagem nº 3º ano, porém estabelecerá metas e estratégias para sanar essas dificuldades de aprendizagem.

EDUCAÇÃO INTEGRAL

Diagnóstico

Como ideal de uma educação pública e democrática, a proposta de educação integral presente na legislação educacional brasileira compreende o ser humano em suas múltiplas dimensões e como ser de direitos.

A educação integral compõe as ações previstas no Plano de Desenvolvimento da Educação, o qual prevê que a formação do estudante seja feita além da escola, com a participação da família e da comunidade.

Trabalhar esta perspectiva significa conciliar a formação, desenvolvimento do ser humano de forma ampla, múltipla, recontextualizando currículo, os conteúdos didáticos, com aspectos de formação da vida, redimensionando tempos e espaços escolares.

Para isso, precisamos garantir a formação adequada e valorizar os professores para que eles possam atuar com efetividade na Educação Integral. Não basta colocar instrutores (as) para desenvolver de forma precária e no contraruto atividades "esportivas" e "culturais" nos ambientes escolares, sendo que estas, muitas vezes são apenas para minimizar aspectos socioemocionais e econômicos dos alunos. Precisa-se entender que a Educação Integral deve oferecer possibilidades de caminhos estruturais e intencionais que visem a integração entre os aspectos cognitivos e os socioemocionais.

Isso porque a Educação Integral, associada ao processo de escolarização, pressupõe uma aprendizagem conectada à vida e ao universo de interesses e de possibilidades das crianças, adolescentes e jovens.

QUALIDADE DA EDUCAÇÃO

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB é um novo indicador elaborado pelo INEP, calculado com base nos dados de aprovação e reprovação e evasão e no desempenho dos alunos na Prova Brasil e no SAEB (Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica). Essa combinação entre fluxo e aprendizagem, expressa em valores de 0 a 10, o andamento dos sistemas de ensino, em âmbito nacional, nas unidades da federação e nos municípios. O índice vigorou até 2006/2007, quando por meio da Lei 11.494/07, de 20 de junho de 2007, passou a vigorar o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB.

O IDEB reúne em um só indicador, e por isso reduz o conceito de qualidade da educação, através dos fluxos escolares e médias de desempenho nas avaliações, gerando resultados sintéticos. É possível tomá-lo como uma das referências, no entanto, os municípios não devem torná-lo o único mecanismo de avaliação da qualidade educacional, ao contrário, devem estabelecer mecanismos próprios e outros parâmetros que permitam avaliar e atingir a qualidade na educação municipal.

Analisando os dados apresentados desde 2005, observou-se que os resultados foram gradativamente positivos, porém percebe-se que faz-se necessário avançar cada vez mais, pois as metas projetadas para a Rede Municipal de Ensino até o ano de 2021 nos fazem refletir muito sobre a prática pedagógica das escolas, ressaltando que a cada ano a meta projetada vai aumentando.

Conforme os dados apresentados na tabela a seguir, podemos perceber que o município de Rebouças vem tendo um avanço positivo em relação a média do IDEB e têm investido muito para que se consiga alcançar e ultrapassar as metas projetadas. O esforço e a dedicação de todos vêm mostrando que o trabalho em equipe é eficaz para que as metas sejam atingidas pois todos lutamos em prol da qualidade da educação.

(Imagem disponível no documento para download)

Fonte: INEP

EDUCAÇÃO NO CAMPO

A concepção de campo tem o seu sentido cunhado pelos movimentos sociais no final do século XX, em referência à identidade e cultura dos povos do campo, valorizando-os como sujeitos que possuem laços culturais e valores relacionados à vida na terra. Trata-se do campo como lugar de trabalho, de cultura, da produção de conhecimento na sua relação de existência e sobrevivência. A perspectiva da educação do campo articula-se a um projeto político e econômico de desenvolvimento local e sustentável, a partir da perspectiva dos interesses dos povos que nele vivem.

Os povos do campo se caracterizam pelo jeito peculiar de se relacionarem com a natureza, o trabalho na terra, a organização das atividades produtivas, mediante mão de obra dos membros da família, cultura e valores que enfatizam as relações familiares e de vizinhança, que valorizam as festas comunitárias e de celebração da colheita, o vínculo com uma rotina de trabalho que nem sempre segue o relógio mecânico.

O grande desafio é perceber qual a educação que está sendo oferecida ao meio rural e qual concepção de educação está presente

nessa oferta. Devemos ter isto claro na forma de expressão e implementação de nossa proposta a fim de garantir que todas as pessoas do meio rural tenham acesso a uma educação de qualidade voltada aos interesses da vida do campo. Uma educação que leve em conta o lugar onde vivem os sujeitos do campo, como sinal de vida, de trabalho, de cultura, de relações sociais. Uma educação que expresse os interesses e necessidades de desenvolvimento dos sujeitos que vivem, trabalham e são do campo.

Os educadores das escolas do campo devem ter a consciência que a educação do campo se constitui numa ação emancipatória, por isso devem incentivar os sujeitos do campo a pensar e agir por si, assumindo sua condição de sujeitos da cultura. Emancipar significa ter a possibilidade de tomar suas próprias decisões, segundo seus interesses e necessidades. As populações do campo têm o direito de definir seus próprios caminhos, suas intencionalidades, seus horizontes.

Neste sentido, precisamos de profissionais da educação que valorizem o trabalho do campo, que viabilizem e tenham viabilizado a sua qualificação profissional, elevando a autoestima e a confiança no futuro dos moradores do campo. O povo do campo tem direito a uma escola do campo, política e pedagogicamente vinculada à história, à cultura e as causas sociais e humanas dos sujeitos do campo.

Construir uma escola do campo significa estudar para viver no campo, ou seja, inverter a lógica de que se estuda para sair do campo. A Escola do Campo tem de ser um lugar onde as crianças e os jovens possam sentir-se orgulhosos dessa origem e deste destino e que queiram permanecer no lugar, contribuindo a partir da sua formação, com melhorias em sua comunidade.

Em Rebouças temos duas escolas estaduais devidamente documentadas como escolas do campo, sendo elas: Colégio Estadual do Campo de Faxinal dos Francos e Colégio Estadual do Campo de Faxinal dos Marmeleiros. E cinco escolas municipais, sendo: Escola Municipal do Campo Divino Espírito Santo, Escola Municipal do Campo Imaculada Conceição de Maria, Escola Municipal do Campo Professor Leonardo Krul, Escola Municipal do Campo Nossa Senhora de Lourdes e Escola Municipal do Campo São Miguel, todas estão localizados na área rural do município.

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Diagnóstico

Observando-se o perfil dos educandos adultos, percebeu-se que há uma diversidade muito grande com relação à idade, ao nível de escolarização em que se encontram e a situação socioeconômica cultural. Diante disso, a EJA deve proporcionar um atendimento que resgate a humanização destes, possibilitando o exercício da cidadania e o direito de se inserirem no mundo como sujeitos de sua própria história.

O desafio desta modalidade é dar ênfase às características próprias de cada educando, atendendo às suas necessidades, mediante a construção de propostas que resultem no acesso, permanência e sucesso dos mesmos na escola.

A Educação de Jovens e Adultos (EJA) é ofertada por meio dos seguintes programas: EJA do 1º ao 5º ano, pela Rede Municipal de Ensino; e do 6º ao 9º ano e Ensino Médio, pela Rede Estadual de Ensino.

Desde o ano de 2014, as aulas da EJA FASE I acontecem na Escola Municipal Erasmo Pilotto, no período da noite. No ano de 2014 havia 14 alunos matriculados.

A EJA - Ensino Fundamental - Fase I, é ofertada no período noturno, na modalidade presencial, sendo organizada por regime de etapas. A carga horária a ser cumprida é de 1.200 horas distribuídas em duas etapas, sendo de 600h cada, durante o período de 2 (dois) anos. Cada etapa é composta pelas áreas de conhecimento da Base Nacional Comum.

Temos no município um número significativo de pessoas que poderiam estar cursando a EJA FASE I, pois constam como analfabetos. Porém, quando convidados à retomar seus estudos, justificam que não têm mais idade para estudar; que a cabeça não ajuda mais; que não têm mais paciência para os estudos; que não conseguem aprender ... etc ...

Há pouca procura de matrícula no curso, mas independentemente da quantidade de alunos, o curso é oferecido e mantido pela Secretaria Municipal de Educação. O que percebemos é que todo início de ano letivo, muitos alunos se matriculam, mas no decorrer do curso logo abandonam, algumas razões de evasão são: pelo fato de ser à noite e na nossa região o inverno é rigoroso, fazendo com que muitos alunos abandonem o curso nesse período, por problemas relacionados à saúde, faixa etária acima de 60 anos, etc...

Hoje também temos um novo perfil de alunos da EJA FASE I, que são ex - alunos de Classe Especial que fizeram a classificação por estarem com idade de 15 anos e já podem ingressar na modalidade de EJA FASE I.

Algumas estratégias foram implantadas para tentar diminuir a evasão escolar na EJA FASE I, uma delas foi a mudança de turno do curso para o período da manhã a partir do ano de 2015, porém não houve aceitação do público. Atualmente, a EJA Fase I, ocorre no período noturno na Escola Municipal Erasmo Pilotto e possui aproximadamente 01 aluno matriculado.

TABELA 10 - MATRÍCULAS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 2015-2021

Programas	Turno	2015		2016		2017		2018		2019		2020		2021	
		AL	TU	AL	TU	AL	TU	AL	TU	AL	TU	AL	TU	AL	TU

EJA 1ª a 4ª séries	N	08	02	-	-	06	02	03	01	08	02	04	02	01	01
	M	-	-	04	02	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5ª a 9ª ano	N	59	01	69	01	NI	NI	NI	NI	39	01	43	01	30	01
Ensino Médio	N	42	01	48	01	NI	NI	NI	NI	25	01	37	01	62	02
Total		109	04	121	04	NI	NI	NI	NI	72	04	82	04	93	04

FONTE: Secretaria Municipal de Educação (2021)

ABREVIATURAS: AL - Alunos; TU - Turmas; N - Noturno; M - Matutino; NI - Não Informado.

EJA INTEGRADA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

A oferta da EJA fase II é de responsabilidade da rede estadual. Além disso, foi criado o Programa de Integração da Educação Profissional ao Ensino Médio na Modalidade Educação de Jovens e Adultos através do pelo Decreto nº 5.478, de 24/06/2005. De acordo com o portal do Ministério da Educação (2020) sua criação foi uma decisão do governo visando atender a demanda dos jovens e adultos através da oferta da educação profissional técnica de nível médio, pois muitas vezes esses alunos são excluídos, até mesmo do ensino médio.

O programa teve início com base de ação a Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica. Posteriormente, através do Decreto nº 5.840, de 13 de julho de 2006, foi ampliado em termos de abrangência e aprofundado em seus princípios pedagógicos, passando a se chamar Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (Proeja).

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NO MUNICÍPIO

O Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, em nível médio, ofertado pela Rede Estadual do Paraná, através do Colégio Estadual Profº Júlio César, é um curso profissionalizante que tem como objetivo formar professores para atuarem como docentes na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental na Rede Municipal de Ensino. A oferta desse curso acontece desde o ano de 2006, atendendo até o ano de 2014 um total de 1204 alunos e atualmente conta com 131 alunos matriculados.

Educação Profissional Tecnológica

De acordo com as diretrizes curriculares nacionais, definidas pelo Conselho Nacional de Educação, a EPT deve ser desenvolvida por meio de cursos e programas de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores (cursos básicos), Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Educação Profissional Tecnológica em nível de graduação e pós-graduação.

Evidencia-se no exposto acima que a EPT estende-se dos níveis mais elementares aos mais elevados de escolaridade, como os de aperfeiçoamento e atualização oferecidos a graduados e pós-graduados. Neste sentido, a Educação Profissional contempla o pressuposto de que não deve ser uma situação estanque, mas um processo permanente que englobe cursos e programas que oportunizem o desenvolvimento contínuo e articulado de estudos na perspectiva de constante qualificação e aperfeiçoamento do trabalhador.

EDUCAÇÃO SUPERIOR

Considerando a LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), nº 9394 de 20 de dezembro de 1996, que define no art. 8º a organização da educação nacional, corresponsabilizando a União sobre o ensino superior, interpretamos que essa meta não se faz necessário constar no Plano Municipal de Educação.

ENSINO SUPERIOR - TITULAÇÃO DOCENTE

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, nº 9394, de 20 de dezembro de 1996, que define no art. 8º a organização da educação nacional, corresponsabilizando a União sobre o ensino superior, interpretamos que essa meta não se faz necessário constar no Plano Municipal de Educação.

FORMAÇÃO DE MESTRES E DOUTORES

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, nº 9394, de 20 de dezembro de 1996, que define no art. 8º a organização da educação nacional, corresponsabilizando a União sobre o ensino superior, interpretamos que essa meta não se faz necessário constar no Plano Municipal de Educação.

A partir disso entende-se que não se faz necessário contemplar no Plano Municipal de Educação essas metas, pois o município não oferece o ensino superior, mas pode analisar e verificar se essas metas estão em consonância com o Plano Estadual de Educação e Plano Nacional de Educação.

FORMAÇÃO continuada Dos DOCENTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

O município de Rebouças, através da Secretaria Municipal de Educação, oferta 40 (quarenta) horas anuais de cursos de capacitação a todos os professores da rede na semana pedagógica.

Durante o período escolar são ofertadas capacitações em EAD através do Governo Estadual, do MEC e diversas universidades parceiras que proporcionam cursos gratuitamente garantindo assim atualizações e inovações nas práticas pedagógicas de nossos professores.

FORMAÇÃO DOS PROFESSORES EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO

A maioria dos professores de Rebouças possui pós-graduação, discordando assim da realidade nacional, como podemos observar na tabela 2.3 deste plano e gráfico abaixo.

GRÁFICO 01 - FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM PÓS GRADUAÇÃO (Imagem disponível no documento para download)

FONTE: www.observatorio.org.br

VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL E REMUNERAÇÃO DOCENTE

Com a criação do Piso Salarial Nacional (Lei 11.738/2008, Art. 6º) houve um avanço significativo em termos de remuneração na carreira dos professores.

O piso nacional é atualizado, anualmente, no mês de janeiro. A regra está em vigor desde 2009, ano em que o valor de R\$ 950,00 tornou-se o ponto de partida para o reajuste anual.

No município de Rebouças o Piso Salarial Nacional vem sendo pago corretamente possibilitando assim que os professores possam buscar aperfeiçoamento e condições financeiras para realizar seus projetos pessoais.

Sabedores de que há necessidade de reformulação do Plano de Carreira vigente no município de Rebouças, buscamos ao longo dos anos adequações que o tornem um plano sustentável, onde o gestor tenha condições de cumprir com suas obrigações e que permitam aos professores evoluírem ainda mais em suas carreiras e suas vidas.

(Imagem disponível no documento para download)

(Imagem disponível no documento para download)

PLANO DE CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Diagnóstico

O Plano de Carreira do Magistério Público Municipal foi reformulado em 2008, passando a vigorar em março de 2008, por meio da Lei nº 1.191/2008.

O mesmo contempla dois cargos: o de Professor, com atuação na Educação Infantil e/ou anos iniciais do Ensino Fundamental, e o de Educador Infantil, com atuação exclusiva na Educação Infantil.

Um novo Plano de Carreira do magistério do município encontra-se em fase de estudos e aprovação do gestor municipal, porém durante a realização deste PME foram usados os dados do Plano de Carreira de 2008.

Na atual situação do município de Rebouças, nem todos os profissionais que atuam na área da educação são contemplados com plano de carreira. Essa é uma realidade apenas dos professores, ressaltando que o mesmo está sendo estudado pela Comissão Municipal de Plano de Carreira. Os demais profissionais pertencentes à educação estão inseridos no quadro geral dos servidores municipais, podendo assim serem remanejados para outro setor/Secretaria quando necessário.

QUADRO 14 - COMPARATIVO ENTRE OS CARGOS DE PROFESSOR E EDUCADOR INFANTIL

Itens	Professor	Educador Infantil
-------	-----------	-------------------

Requisito para ingresso na Carreira	Para atuação multidisciplinar na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental: formação em nível médio na modalidade Normal, ou curso normal superior, ou nível superior, em curso de graduação plena em Pedagogia com habilitação ao magistério da Educação Infantil ou anos iniciais do Ensino Fundamental. Para atuação em campos específicos do conhecimento ou componente curricular: formação em nível superior em curso de licenciatura plena específica, ou outra graduação correspondente às áreas do conhecimento específicas do currículo, com formação pedagógica.	Formação em nível médio na modalidade Normal, ou curso normal superior, ou nível superior, em curso de graduação plena em Pedagogia com habilitação para a Educação Infantil.
Atuação	Vinculada à área de atuação ou componente curricular para o qual tenha prestado concurso público.	Atuação exclusiva em Instituições de Educação Infantil.
Jornada de trabalho	20 horas semanais (16 horas de aula e 4 horas de atividades)	40 horas semanais (unicamente)
Gratificações	Pelo exercício da função de direção nas instituições educacionais ou unidades escolares; função de suporte pedagógico; de docência em classes multisseriadas e pela docência em turmas de alunos portadores de necessidades educacionais especiais reunidos em classes distintas das demais ou salas de recursos.	Pelo exercício da função de direção nas Instituições de Educação Infantil e de função de suporte pedagógico.

FONTE: Secretaria Municipal de Educação, Lei nº 1.191/2008.

GESTÃO DEMOCRÁTICA

DIAGNÓSTICO DA GESTÃO DEMOCRÁTICA

"Assegurar condições, no prazo de dois anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e a consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto." Meta 19 do PNE.

A gestão democrática implica no repensar das estruturas de poder presentes na escola, tendo em vista a sua socialização, é a geração de um novo modo de administrar uma realidade e é, em si mesma, democrática, pelo envolvimento e diálogo.

De acordo com o Plano Nacional de Educação, "a gestão deve estar inserida no processo de relação da instituição educacional com a sociedade, de tal forma a possibilitar aos seus agentes a utilização de mecanismos de construção e de conquista da qualidade social da educação".

A compreensão democrática vai conquistando seu lugar e mostrando as vantagens do trabalho coletivo e coparticipativo na construção de todas as formas grupais e societárias. Por isso a participação em todas as suas diversas formas é um fator fundamental na formação para a cidadania.

Entendendo que a gestão democrática está associada a mecanismos legais e institucionais, o município de Rebouças necessita organizar ações que desencadeiem a participação na tomada de decisões, na definição do uso dos recursos e necessidades de investimentos, na execução das deliberações coletivas, no planejamento e na avaliação. Também faz-se necessário assegurar a eleição direta para Secretário(a) de Educação Municipal e direções escolares, estando associada à democratização do acesso e permanência dos alunos na escola, tendo como horizonte a universalização do ensino, bem como a elevação dos níveis de sua qualidade.

A Rede Municipal de Ensino é composta por 11 instituições de ensino, das quais 8 (oito) atendem o Ensino Fundamental e a Educação Infantil e 3 (três) que atendem somente a Educação Infantil.

TABELA 11 - COMPOSIÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, 2021

Instituição de Ensino	Total de alunos atendidos	Recursos humanos									
		Direção		Sup. Ped.		Zeladoras e Merendeiras		Docentes / Educ. Inf. e E.F.			
		CH	Nº Prof.	CH	Nº Prof.	Nº Ze	Nº Me	CH	Nº Prof Total	Nº E. F.	N.º E.I.
1. CMEI Terezinha Wasik de Lara	70	40	01	40	01	02	01	20	07	-	07

2. CMEI Joaquina Rosa Nepomuceno	81	40	01	40	01	04	03	40	05	-	05
		-	-	-	-	-	-	20	10	-	10
3. CMEI Iracema de Azevedo Bittencourt	186	40	01	40	01	02	02	40	02	-	02
		-	-	-	-	-	-	20	11	-	11
4. EMC Imaculada Conceição de Maria	118	40	01	20	01	01	01	20	11	09	02
5. EM São José	277	40	01	40	02	04	02	40	01	-	01
		-	-	-	-	-	-	20	16	15	01
6. EM Erasmo Pilotto	414	40	01	40	03	03	02	40	01	-	001
		-	-	-	-	-	-	20	26	223	003
7. EM Joanita Ayub Pereira	139	40	01	40	01	03	01	40	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	20	08	07	01
8. EMC Professor Leonardo Krul	174	40	01	40	01	03	01	40	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	20	09	08	01
9. EMC São Miguel	42	-	-	30	01	-	01	20	03	02	01
10. EMC Nossa Senhora de Lourdes	17	-	0	10	01	-	-	20	02	01	01
11. EMC Divino Espírito Santo	132	40	01	40	01	02	01	40	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	20	11	09	02
TOTAL	1.650	-	09		14	24	15	-	123	74	49

FONTE: Secretaria Municipal de Educação (2021)

Abreviaturas: Sup. Ped. - Suporte Pedagógico; CH - Carga horária; Prof. - Professores; Nº - Número; EM - Escola Municipal; EMC - Escola Municipal do Campo; CMEI - Centro Municipal de Educação Infantil; M - Merendeiras; Z-Zeladoras; EI - Educação Infantil; EF - Ensino Fundamental.

FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO

Diagnóstico do Financiamento

Entender a educação como direito significa entendê-la, também, como investimento, na medida em que há uma correlação entre escolaridade da população e desenvolvimento, tanto do ponto de vista social e econômico, quanto do ponto de vista individual. Enquanto investimento, a educação se caracteriza como um processo contínuo, cujos resultados aparecem a médio e longo prazo. Daí a importância de se ter garantida a existência de fontes de recursos que financiem a universalização do ensino e a melhoria de sua qualidade, nos seus diferentes níveis e modalidades de ensino.

A maior parte dos recursos da educação provém dos impostos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino público, incluídas as transferências constitucionais (Art. 212 da Constituição Federal e Art. 69 da LDB). Além dos impostos e transferências vinculadas à manutenção e desenvolvimento do ensino, o município conta com o repasse de verbas estaduais e federais, a maioria oriundas de contribuições sociais.

De 2006 à 2007, vigorou o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério, conhecido como FUNDEF, que foi criado através da Lei 9.424/96. Por meio da Lei nº 11.494/07, de 20 de junho de 2007, passou a vigorar o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB.

DIRETRIZES DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

São diretrizes do PNE:

- erradicação do analfabetismo;
- universalização do atendimento escolar;
- superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;

- melhoria da qualidade da educação;
- formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do país;
- estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto - PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- valorização dos (as) profissionais da educação;
- promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

Metas e Estratégias

Meta 1: Universalizar o atendimento escolar de 4 e 5 anos até 2016 e ampliar a oferta de Educação Infantil de modo a atender até 2022 a 50% da população de 0 a 3 anos.

1. Estabelecer que, a partir da aprovação deste Plano, somente poderão ser construídas instituições de Educação Infantil que atendam aos padrões de infra-estrutura definidos na legislação em vigor.

1.5 Garantir local e espaço adequado para o preparo e /ou serviço de alimentação.

1.11 Garantir, a partir da vigência deste plano, recursos financeiros para a manutenção e desenvolvimento da Pré - Escola e dos CMEIs da rede municipal de ensino.

1.17 Estipular a partir da vigência deste Plano, o número de alunos por professor, considerando o espaço físico e as características das crianças atendidas, conforme o que consta na proposta curricular do município visando a importância da qualidade e não da quantidade.

1.18 Viabilizar, a partir da vigência deste Plano, o atendimento às crianças com necessidades educacionais especiais nas instituições de Educação Infantil, prevendo profissionais especializados e infra-estrutura adequada.

1.19 Suprir, a partir da vigência deste Plano, a necessidade de recursos humanos nos CMEIs e Pré-Escola, com profissionais que possuam a formação mínima em nível médio, superior de graduação, licenciatura plena com habilitação específica para atuação em Educação Infantil.

1.20 Assegurar, a partir da vigência deste Plano, a oferta de transporte escolar aos CMEIs e Pré-escola; para que os alunos usem juntamente o transporte oferecido para o ensino fundamental, com monitores nos veículos em todos os períodos e rotas, onde se fizer necessário.

1.24 Assegurar o acompanhamento de um profissional da área de nutrição, para garantir os níveis calórico-protéico, por faixa etária.

1.26 Assegurar a partir da vigência deste Plano o calendário escolar dos CMEIs igual o das escolas municipais garantindo os 200 dias letivos.

1.27 Inserir no calendário escolar da Educação Infantil, recessos e férias no mesmo período do Ensino Fundamental;

1.28 Assegurar subsídios para que os professores participem de seminários e ou eventos relacionados à Educação Infantil que acontecerem fora do âmbito municipal.

1.31 Garantir o direito ao Professor de Educação Infantil em fixar o padrão em seu local de trabalho, conforme o ato de nomeação, posse ou pedido de remoção efetuado na SME.

1.9 Contemplar a formação inicial e continuada dos profissionais que atuam na Educação Infantil nos planos de carreira;

1.16 Promover, a partir da vigência deste Plano, ações que viabilizem o fortalecimento das relações entre CMEIs, Pré-Escola e as famílias e/ ou responsáveis pelas crianças de 0 a 5 anos matriculadas nestas instituições.

1.25 Contemplar ampliação de salas de aula nos CMEIs, para que haja maior espaço para demanda dos alunos. Tendo esses espaços com materiais e mobiliários adequados para a idade no prazo máximo de um ano após a aprovação do Plano Municipal de Educação.

1.7 Adquirir mobiliários, equipamentos, materiais pedagógicos e lúdicos adequados a faixa etária atendida como: instrumentos musicais, bolas de vários tamanhos, quebra-cabeça, blocos lógicos, lego, peças para trabalhar cores, formas, tamanhos e outros.

1.8 Adquirir equipamentos como: televisão, telefone, data show, ar condicionado, computadores, internet banda larga, impressora, DVDs, materiais pedagógicos para os CMEIs e Pré-escola, disponibilizando-os para o trabalho didático-pedagógico dos profissionais da educação;

1.14 Assegurar, a partir da vigência deste Plano, a oferta de apostilas pedagógicas, caso não haja a oferta de livros didáticos para o desenvolvimento das atividades na Pré-Escola.

1.21 Colocar/substituir grades pantograficas nas janelas dos CMEIs para garantir maior segurança;

1.3 Adequar os espaços internos dos CMEIs, propiciando visão para os espaços externos, com iluminação, infiltração solar, ventilação, rede elétrica segura, água potável e escoamento sanitário.

1.10 Oferecer adequações físicas e pedagógicas para atender as necessidades educacionais especiais de cada criança.

1.2 Promover a regulamentação dos padrões mínimos de infra-estrutura das instituições de ensino que ofertam a Educação

Infantil, para que todas tenham um funcionamento adequado.

1.4 Oferecer instalações sanitárias para higiene pessoal das crianças e dos professores nos locais que ainda são precários;

1.6 Propiciar ambiente interno e externo para o desenvolvimento das atividades, conforme as diretrizes curriculares e a metodologia da Educação Infantil;

1.13 Readequar, a partir da vigência deste plano, gradativamente, a infra-estrutura da Pré-Escola e CMEIs conforme os padrões de infra-estrutura definidos neste plano.

1.15 Promover e assegurar parcerias juntamente com as áreas de Saúde, de Assistência Social e Educação, que a partir da vigência deste Plano, os alunos matriculados nos CMEIs e nas Pré-Escolas, recebam atendimentos com profissionais especializados nas áreas de fonoaudiologia, psicologia, nutrição e assistência social.

1.29 Constituir equipes de atendimento multidisciplinar para apoio itinerante nas escolas de educação infantil;

1.30 Firmar parcerias com a Secretaria Municipal de Saúde e outros órgãos afins para agilizar o atendimento médico especializado nas diversas áreas (pediatria, neuropediatria, oftalmologista, psiquiatria infantil, otorrinolaringologista, endocrinologista entre outros.

1.12 Para a expansão da oferta de matrículas, construir a partir da vigência deste Plano através dos recursos da União em até dez anos uma Escola de Educação Infantil na área urbana.

1. 22 Adquirir um parquinho fechado nos CMEIs para impedir a ação de vândalos.

1.23 Assegurar o direito das crianças do CMEI e Pré-escola a um atendente do coletivo no transporte escolar por se tratar de crianças de 0 a 5 anos.

1.32 Criar formas de repasse financeiro aos CMEIs, para garantir a manutenção das mesmas, até o ano 2025.

1.33 Promover, o município, em parceria com as áreas da saúde, assistência social, conselhos tutelares, Conselho Escolar e Ministério Público, o acompanhamento e o monitoramento do acesso ao CMEI para os segmentos populacionais considerados na meta, identificando motivos de afastamentos e colaborando com o sistema e rede de ensino na garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses estudantes na rede pública.

Meta 2: Universalizar o ensino fundamental de nove anos para toda população de 6 a 14 anos.

2.2 Conceder, a partir da vigência deste Plano, autorização de construção, ampliação e adequação, somente para as instituições de Ensino Fundamental, públicas ou privadas, que atendam aos requisitos mínimos de infra-estrutura estabelecidos na meta anterior e que estejam de acordo com as normas técnicas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

2.3 Viabilizar, a partir da vigência deste Plano, gradativamente, a adequação das escolas municipais, assegurando os itens relacionados a seguir, de forma que possam oferecer um ensino de qualidade, levando em consideração a implantação do Ensino Fundamental de nove anos e a demanda existente na instituição de ensino:

- a) Sala para serviços administrativos, apoio pedagógico e para professores;
- b) Mobiliários adequados à faixa etária;
- c) Espaços para recreação e refeitório;
- d) Instalações adequadas para o preparo e armazenamento de alimentos;
- e) Instalação de ar condicionado;
- f) Instalações sanitárias completas e adequadas à faixa etária atendida;
- g) Pintura do prédio escolar.

2.9 Assegurar, a partir da vigência deste Plano, a participação de professores e equipe pedagógica, no programa de avaliação e escolha de livros didáticos, para a rede municipal de ensino, visando a indicação de livros que priorizem a qualidade do ensino e que estejam em consonância com a Proposta Pedagógica da instituição de ensino e do Órgão Municipal de Educação.

2.12 Garantir, a partir da vigência deste Plano, a redução do número de alunos nas turmas regulares que tenham alunos inclusos com necessidades educacionais especiais, especificamente para alunos surdos, cegos e outros desde que seja com laudo médico.***

2.16 Assegurar, durante a vigência deste Plano, o provimento da merenda escolar às instituições de ensino da rede municipal, a fim de manter os níveis calórico-protéico por faixa etária e com acompanhamento de nutricionista.*

2.17 Assegurar, durante a vigência deste Plano, o transporte escolar na zona rural, bem como para os alunos que frequentam as entidades sócio-educativas, de acordo com os critérios definidos pelo Órgão Municipal de Educação.*/**

2.18 Manter a oferta dos anos iniciais do Ensino Fundamental para as populações do campo nas próprias comunidades rurais, de acordo com os critérios estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação.

2.22 Garantir o repasse de recursos municipais para assegurar a qualidade pedagógica, de forma que os resultados de aprendizagem sejam alcançados por todos os alunos.

2.23 Intervir quando necessário, através do suporte pedagógico da SME, nos processos de desenvolvimento de atividades pedagógicas e curriculares, sobretudo as que dizem respeito à organização do trabalho dos profissionais da educação.

2.24 Assegurar, a partir da aprovação deste plano, para a rede municipal de ensino, a promoção de projetos contínuos e

abrangentes voltadas para a educação ambiental e do campo, bullying, orientação sexual, higiene e drogas com parcerias da secretaria municipal de saúde;

2.1 Promover, a partir do primeiro ano de vigência deste Plano, a regulamentação dos padrões mínimos de infra-estrutura das instituições que ofertam o Ensino Fundamental, de modo que todas tenham um funcionamento adequado, assegurando:

- a) Espaço, iluminação natural e artificial, ventilação, água potável, rede elétrica segura e temperatura ambiente;
- b) Instalação e adequação sanitária;
- c) Espaços para esporte, recreação, biblioteca, refeitório, almoxarifado e depósito para a merenda escolar;
- d) Adaptação dos prédios escolares para o atendimento dos alunos com necessidades educacionais especiais;
- e) Atualização e ampliação do acervo das bibliotecas escolares e informatização;
- f) Telefone, fax e serviço de reprodução de textos;
- g) Informática e equipamentos multimídia, data show, para o ensino;
- h) Manutenção dos equipamentos com profissionais capacitados;
- i) Carteiras e cadeiras adequadas à faixa etária.

2.5 Garantir, a partir da aprovação deste Plano, que os resultados de avaliações nas áreas Fonoaudiologia e Psicológica, sejam repassados aos professores, para que os mesmos possam tomar as medidas necessárias aos alunos que apresentaram necessidades educacionais especiais.

2.6 Propiciar, a partir da vigência deste Plano, momentos de informação e/ou formas de comunicação entre os professores e o setor de fonoaudiologia e psicologia, com a finalidade de desenvolver um trabalho pedagógico correspondente aos resultados apresentados.

2.11 Incentivar, a partir da aprovação deste Plano, a continuidade da parceria com a Polícia Militar, para desenvolver nas escolas da rede municipal de ensino, o PROERD.

2.13 Assegurar, a partir da vigência deste Plano, parceria com a área da Ação Social, para o desenvolvimento de projetos que atinjam as famílias dos alunos, favorecendo a qualidade da aprendizagem escolar e a redução no índice de evasão e repetência.***

2.15 Readequar e melhorar, a partir do primeiro ano de vigência deste Plano, um sistema de avaliação educacional na rede municipal de ensino, para diagnosticar o nível de desempenho dos alunos do Ensino Fundamental e desenvolver ações direcionadas à superação das dificuldades apresentadas, com o objetivo de melhorar a qualidade do ensino.

2.19 Fortalecer a comissão permanente de acompanhamento da rede de proteção à criança e adolescente, promovendo a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.

2.20 Instituir, no prazo de um ano da aprovação deste PME, um programa de formação continuada para os professores do Ensino Fundamental, considerando a área de atuação do profissional, a fim de propor novas estratégias que venham a considerar o interesse dos alunos, para buscar a permanência e sucesso escolar.

2.7 Criar formas de repasse financeiro às escolas municipais, para garantir a manutenção das mesmas, até o ano 2025.

2.10 Assegurar, a partir da vigência deste Plano, nas instituições de ensino da rede municipal, o atendimento aos alunos com necessidades educacionais especiais, disponibilizando recursos pedagógicos e incentivando a formação específica dos profissionais envolvidos.

2.14 Reduzir as taxas de repetência e evasão no Ensino Fundamental dos anos iniciais, garantindo a recuperação paralela no período de contra - turno escolar aos educandos.

2.21 Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias, criando o "Programa de envolvimento dos profissionais da Educação e Famílias".

2.4 Assegurar a contratação de psicólogo e fonoaudiólogo por meio de Concurso Público Municipal, abrindo vagas na SME, com a carga horária de 20 horas semanais para cada cargo com a finalidade de reduzir o tempo de espera para encaminhamento e atendimento de alunos.

2.8 Construir ou adequar o espaço físico para biblioteca para todas as escolas da rede municipal de ensino, ampliando o seu acervo com obras atualizadas.

(*) O cumprimento deste Objetivo/Meta depende da colaboração da União.

(**) O cumprimento deste Objetivo/Meta depende da colaboração do Estado.

(***) O cumprimento deste Objetivo/Meta depende das políticas educacionais de cada mantenedora.

Meta 3: Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até 2020, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85%, nesta faixa etária.

3.1 Assegurar, durante a vigência deste Plano, transporte escolar nas zonas rurais e localidades distantes, conforme critérios definidos pelo Órgão Municipal de Ensino, de forma a garantir a escolarização de todos os alunos. (**)

(**) O cumprimento deste Objetivo/Meta depende da colaboração do Estado

META 4: Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, transtornos funcionais específicos e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

4.1 Adequar, a partir da vigência deste Plano, gradativamente, a infraestrutura das escolas da rede municipal de ensino, para o recebimento dos alunos especiais, eliminando barreiras arquitetônicas existentes, de forma a efetivar a inclusão.

4.2 Viabilizar, a partir da vigência deste Plano, mecanismos para integrar, por meio de estratégias de comunicação e de atividades comunitárias, as famílias, os alunos, os professores e a comunidade em geral, no processo da inclusão escolar dos alunos com necessidades educacionais especiais.

4.3 Assegurar, a partir da vigência deste Plano, o contrato firmado anualmente pela prefeitura com a instituição sem fins lucrativos e com atendimento exclusivo de Educação Especial.

4.6. Prever, a partir da vigência deste Plano, a diminuição do número de alunos nas turmas regulares que possuem alunos inclusos com comprometimentos acentuados.

4.7. Assegurar, a partir da vigência deste Plano, que para atuar em Classe Especial e Sala de Recursos Multifuncional, os professores tenham habilitação específica na área.

4.8 Garantir, a partir da aprovação do Plano, como parte dos programas de formação continuada da rede municipal de ensino, a oferta de cursos com subsídios teórico-didáticos voltados ao atendimento dos educandos com necessidades educacionais especiais.

4.9 Garantir, a partir da vigência deste Plano, a realização de avaliações contínuas e elaboração de relatórios individuais dos alunos que frequentam Classe Especial e Sala de Recursos Multifuncional, na rede municipal de ensino, com o objetivo de identificar o desenvolvimento e a possível inserção nas turmas regulares.

4.10 Ampliar, a partir da vigência deste Plano, na rede municipal de ensino, o fornecimento e uso de recursos tecnológicos para os alunos com necessidades educacionais especiais, buscando parcerias com o Estado, a União e com organizações da sociedade civil.

4.11 Viabilizar, a partir da aprovação deste Plano, parcerias com a Secretaria Municipal de Saúde, Secretariade Assistência Social, Universidade Estadual do Centro Oeste e sociedade civil organizada, para executar programas de estimulação precoce às crianças com necessidades educacionais especiais matriculadas nos Centros Municipais de Educação Infantil.

4.15 Manter a oferta e ampliar gradativamente, na rede municipal, o ensino da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) para os alunos surdos e ouvintes e seus familiares.

4.23 Manter a oferta e ampliar gradativamente, na rede municipal, o ensino de Braille para os alunos cegos e seus familiares.

4.16 Assegurar, a partir da vigência deste Plano, na rede municipal de ensino, o serviço de Avaliação Psicoeducacional, realizado no contexto escolar com acompanhamento de pedagogo e psicólogo da SME.

4.17 Assegurar, a partir da vigência deste Plano, a manutenção do setor de Educação Especial na SME.

4.18 Assegurar e ampliar, a partir da vigência deste Plano, a realização de eventos que visam à troca de experiências, estudos e recreação entre os profissionais da Educação Especial, pais e alunos.

4.21 Assegurar, a partir da vigência deste Plano, aos alunos com necessidades educacionais especiais, transporte escolar seguro e gratuito. */**

4.22 Viabilizar a continuidade da escolarização de alunos com necessidades educacionais especiais em classes comuns ou com encaminhamentos para Escola de Educação Básica na modalidade de Educação Especial e/ou Educação de Jovens e Adultos.

4.4 Assegurar, a partir da vigência deste Plano, que no Projeto Político - Pedagógico das escolas, se defina claramente o processo de inclusão escolar, tendo como fundamentos as Diretrizes Curriculares Nacionais, a legislação e as normas pertinentes, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino.***

4.5 Estabelecer, a partir da aprovação deste Plano, recursos financeiros para equipar as instituições de ensino da rede municipal que possuem classes especiais e salas de recursos multifuncionais, com materiais e equipamentos necessários ao processo ensino-aprendizagem.

4.12 Desenvolver, a partir da vigência deste Plano, em conjunto com as áreas da Saúde e Assistência Social, campanhas periódicas de prevenção e sensibilização das deficiências, especialmente nas instituições educativas.

4.13 Garantir, a partir da vigência deste Plano, a execução de adaptações curriculares necessárias, bem como processos de avaliação adequados aos alunos que apresentam necessidades educacionais especiais.*

4.14 Assegurar, a partir da vigência deste Plano, aos alunos da rede municipal de ensino, atendimento técnico especializado com fonoaudiólogo e psicólogo.

4.19 Articular, a partir da vigência deste Plano, se necessário, junto ao Programa Nacional do Livro Didático, a distribuição de livros falados, em Braille e em caracteres ampliados, para as instituições de ensino que possuam esta demanda.

4.20 Promover, a partir da vigência deste Plano, em conjunto com a Escola Municipal Erasmo Pilotto, cuja instituição, possui a Sala de Recursos Multifuncionais Anos Iniciais - Área da Deficiência Visual, atividades periódicas de incentivo à leitura aos alunos cegos e/ou com visão reduzida, adquirindo obras em Braille, material ampliado e equipamentos necessários. Atendendo com os materiais e equipamentos, quando necessário, as demais escolas nas quais o aluno está inserido.

(*) O cumprimento deste Objetivo / Meta depende da colaboração da União.

(**) O cumprimento deste Objetivo / Meta depende da colaboração do Estado.

(***) O cumprimento deste Objetivo / Meta depende das políticas educacionais de cada mantenedora.

META 5 Alfabetizar todas as crianças até, no máximo, os oito anos de idade. Estruturar o EF de nove anos a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças, no máximo, até o final do terceiro ano, respeitando as especificidades de cada aluno.

5.1 Incentivar o desenvolvimento de práticas pedagógicas que assegurem a alfabetização e a aprendizagem dos estudantes.

5.2 Fomentar a participação das famílias, promovendo um espaço de diálogo e interação com a escola, buscando a conscientização sobre o seu papel na vida escolar.

5.3 Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do Ensino Fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré escola, com qualificação e valorização dos professores alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças.

5.4 Definir proposta de reformulação de conteúdos e métodos pedagógicos para a fase da alfabetização.

5.7 Formar turmas do 3º ano de no máximo 25 alunos por professor.

5.5 Criar métodos para aferir a aprendizagem qualitativa das crianças na fase de alfabetização, além dos mecanismos nacionais de avaliação.

5.6 Proporcionar momentos em sala de aula com realização de atividades referentes a Provinha Brasil, com a finalidade dos alunos aprimorarem conhecimentos nas áreas de Língua Portuguesa e Matemática.

META 6 Oferecer educação em tempo integral em até 50% das escolas públicas de educação básica.Sendo que (5% gradativamente) a cada ano até o final da vigência deste plano.

6.4 Incentivar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos e equipamentos públicos como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros e cinema, quando contribuírem para enriquecimento do trabalho pedagógico.

6.5 Promover a ampliação de tempos e espaços, oportunidades educativas e o compartilhamento da tarefa de educar entre os profissionais da educação e de outras áreas.

6.9 Prever condições de trabalho nas escolas integrais, garantindo a valorização dos profissionais da educação.

6.6 Definir organização da política de Educação Integral em contraposição a escola de período integral.

6.7 Definir estrutura pedagógica, reestruturando a existente sobre a Escola Integral.

6.8 Definir reestruturação das escolas públicas para desenvolvimento das atividades escolares integrais.

6.1 Constituir parcerias com o governo federal e uso de recursos próprios para garantir mobiliário, equipamentos, e outros materiais pedagógicos acessíveis nas escolas de ensino fundamental, na perspectiva da escola em tempo integral.

6.2 Estimular o desenvolvimento de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar e complementação das atividades pedagógicas dos estudantes matriculados nas escolas da rede pública de educação básica, no contra turno escolar.

6.3 Instituir, em regime de colaboração, programa de construção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades com maior número de crianças em situação de vulnerabilidade social.

META 7 Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB:

7.2 Oferecer a EJA Fase I no turno da noite a fim de diminuir a evasão escolar que ocorre todos os anos e que prejudica a escola em relação ao IDEB.

7.3 Desenvolver, a partir da vigência deste plano ações que possam melhorar o desempenho dos alunos com estratégias e metodologias que ampliem o índice do IDEB no município.

7.4 Garantir que não seja feita a vinculação da política salarial dos profissionais da educação à proficiência estudantil medida em testes padronizados.

7.5 Desenvolver e aplicar durante a vigência deste plano, na rede municipal de ensino, projetos permanentes de incentivo à leitura, interpretação, cálculo e operações matemáticas, objetivando elevar os indicadores de qualidade do ensino e minimizar as deficiências nestas áreas, sendo notada dos índices do IDEB.

7.7 Garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis 10.639/2003 e 11.645/2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns da educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil.

7.8 Garantir que não aconteça o ranqueamento das escolas de acordo com os resultados das avaliações ou indicadores.

7.9 Garantir que a valorização do corpo docente não se efetive através de avaliação ou indicadores do IDEB.

7.11 Buscar com as políticas da rede municipal de ensino, maneiras de atingir as metas do IDEB diminuindo a diferença entre as escolas com menores índices e a média do município, garantindo equidade de aprendizagem e reduzindo pela metade, até o

último ano de vigência deste PME, as diferenças entre as médias dos índices da escola e da rede.

7.10 Definir novos instrumentos para avaliação escolar, visando à qualidade da educação, considerando as especificidades locais ou regionais.

7.1 Instituir programa de formação permanente com foco na capacitação dos professores para o uso pedagógico das tecnologias na escola.

7.13 Estabelecer, na vigência deste Plano, mecanismos para promover ações, em regime de colaboração com as famílias e comunidade em geral, para atingir a média máxima estabelecida para o município pelo IDEB.

7.6 Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e a integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional.

7.12 Universalizar, até o segundo ano de vigência deste PME, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e duplicar até o final da década, a relação computador/aluno nas escolas da rede municipal, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação.

META 8 Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

8.2 Consolidar a educação escolar no campo respeitando a articulação entre os ambientes escolares garantindo o desenvolvimento sustentável e preservação da identidade cultural, a participação da comunidade na definição do modelo de organização pedagógica e de gestão das unidades escolares, consideradas as práticas socioculturais e as formas particulares de organização do tempo.

8.3 Conhecer a origem e a concepção que identifica a Educação do Campo para fortalecer o debate em torno de propostas político-pedagógicas das escolas do campo, visualizando formas de articulação com as demais políticas que possibilitem desenvolver esta concepção de Educação.

8.5 Respeitar à identidade da escola do campo, vinculando as questões inerentes à sua realidade, temporalidade e saberes próprios dos estudantes, bem como a memória coletiva.

8.7 Articular com a comunidade escolar o desenvolvimento da política educacional para o campo, por meio da gestão democrática, com ampla participação na elaboração, execução e acompanhamento da Proposta Curricular e do Projeto Político-Pedagógico.

8.12 Permanecer a garantia do transporte gratuito para todos os estudantes das escolas do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória.

8.1 Promover, o município, em parceria com as áreas da Saúde, Assistência Social, Conselhos Tutelares, Conselho Escolar e Ministério Público, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola para os segmentos populacionais considerados na meta, identificando motivos de afastamentos e colaborando com o sistema e rede de ensino na garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses estudantes na rede pública.

8.4 Desenvolver, currículos e propostas pedagógicas específicas para educação escolar nas escolas do campo buscando incentivar os estudantes e moradores da zona rural, qualificando-os para os trabalhos inerentes aos diversos setores da economia agrária, com vistas a combater o êxodo rural.

8.6 Oferecer, juntamente com os municípios, formação inicial e continuada aos professores que atuam nas escolas do campo.

8.8 Incentivar os alunos das escolas do campo através de cursos, oficinas e projetos contra turno com conteúdos voltados a realidade rural a qual estão inseridos, como forma de incentivo para que permaneçam no campo.

8.9 Buscar estratégias para diminuir o número de evasão e repetência dos estudantes das escolas do campo.

8.10 Apoiar a produção de materiais didáticos específicos para a alfabetização de crianças do campo.

8.11 Ofertar nas escolas do campo, atividades de educação em tempo integral nas áreas esportiva, cultural e de lazer, voltadas para a realidade local.

8.13 Implantar modelos alternativos de atendimento escolar para a população do campo considerando as especificidades e as práticas nacionais e internacionais.

Meta 9 Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 98,5% até 2015 e, até o final da vigência deste PME, universalizar a alfabetização e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

9.2 Assegurar a oferta de Educação de Jovens e Adultos (EJA), equivalente às do Ensino Fundamental Anos Iniciais - Fase I, para a população do município com 15 anos ou mais, que não tenha atingido esse nível de escolaridade.

9.4 Realizar, periodicamente, sob responsabilidade do sistema de ensino do Município, chamadas públicas regulares para Educação de Jovens e Adultos, com ampla divulgação e formas de busca ativa em regime de colaboração entre entes federados e em parceria com as organizações da sociedade civil.

9.7 Oferecer a EJA Fase I no turno da manhã, mantendo o noturno a fim de diminuir a evasão escolar que ocorre todos os

anos e que prejudica a escola em relação ao IDEB.

9.6 Garantir, nas instituições educacionais mantenedoras, ou seja na Secretaria Municipal de Educação para a EJA FASE I, profissionais com formação em Educação Especial para orientar professores que atuam com educandos com necessidades educacionais especiais.

9.8 Manter parcerias com as empresas para implantação e/ou manutenção de programas de escolarização junto ao quadro de funcionários, conforme demanda existente.

9.1 Manter a oferta de alfabetização na rede municipal através da modalidade EJA, priorizando as regiões onde o analfabetismo se apresenta em índice mais elevado, assegurando não só o acesso como a permanência, de modo a suprimi-lo.

9.3 Incentivar a escolarização de jovens e adultos com 15 anos ou mais que não tenham concluído as cinco séries iniciais do Ensino Fundamental, visando à garantia da matrícula e permanência dessas pessoas na escola, bem como do aumento do nível de escolaridade dos municípios.

9.5 Implementar ações de alfabetização para jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica, estabelecendo mecanismos e incentivos que integrem, em regime de colaboração, os sistemas de ensino e os segmentos empregadores, públicos e privados, no sentido de promover e compatibilizar a jornada de trabalho dos trabalhadores com a oferta das ações de alfabetização e de educação de jovens e adultos.

Meta 11 Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

11.1 Fortalecer a parceria com o Estado para a oferta de Educação Profissional em todos os quadrantes, conforme as demandas.

11.2 Incentivar e apoiar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio nas redes públicas estaduais de ensino, de acordo com a demanda existente no município.

Meta 12 Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

12.1 Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, nº 9394 de 20 de dezembro de 1996, que define no art. 8º, a organização da educação nacional, responsabilizando a união sobre o ensino superior, interpretamos que essa meta não se faz necessário constar no PME. A partir disso entende-se ser desnecessário contemplar no PME essas metas, pois o município não oferece o ensino superior, mas pode analisar e verificar se essas metas estão em consonância com o Plano Estadual de Educação e Plano Nacional de Educação.

Meta 13 Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

13.1 Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, nº 9394 de 20 de dezembro de 1996, que define no art. 8º, a organização da educação nacional, responsabilizando a união sobre o ensino superior, interpretamos que essa meta não se faz necessário constar no PME. A partir disso entende-se ser desnecessário contemplar no PME essas metas, pois o município não oferece o ensino superior, mas pode analisar e verificar se essas metas estão em consonância com o Plano Estadual de Educação e Plano Nacional de Educação.

Meta 14 Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

14.1 Considerando a Lei de Diretrizes de Base da Educação, nº 9394 de 20 de dezembro de 1996, que define no art. 8º, a organização da educação nacional, responsabilizando a união sobre o ensino superior, interpretamos que essa meta não se faz necessário constar no PME. A partir disso entende-se ser desnecessário contemplar no PME essas metas, pois o município não oferece o ensino superior, mas pode analisar e verificar se essas metas estão em consonância com o Plano Estadual de Educação e Plano Nacional de Educação.

Meta 15 e 16 Formação de Profissionais de Educação. Incentivar todos dos profissionais da Educação da rede municipal formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações da rede de ensino. Sendo que, ao final da vigência deste plano, deverá ser atingido, para professores 80% (oitenta) em nível de graduação e pós-graduação e para funcionários de escola em nível médio e/ou técnico, no mínimo 60%.

15.5 Formações continuada para os funcionários de escola.

15.8 Divulgar e estimular o acesso à bolsas de estudo para professores e demais profissionais da educação básica.

15.1 Pactuar com a União e o Estado, com base em plano estratégico que apresente diagnóstico das necessidades de formação de profissionais da educação e da capacidade de atendimento, por parte de instituições públicas e comunitárias de educação superior existentes no Estado, obrigações recíprocas em prol da melhoria do acesso aos cursos.

15.2 Possibilitar cursos de formação continuada para os profissionais da Educação, garantindo a parceria com o estado na oferta do curso de Formação de Docentes.

15.3 Buscar parcerias para incentivo à formação específica na educação superior, nas respectivas áreas de atuação, aos docentes com formação de nível médio na modalidade normal, não licenciados ou licenciados em área diversa da de atuação docente, em efetivo exercício.

15.4 Incentivar o acesso e a permanência à política nacional de formação continuada, para os (as) profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério, construída em regime de colaboração entre a União, o Estado e o município.

15.9 Implantar e garantir cursos de profissionalização técnica (pró - funcionário), para os funcionários de escola em suas especificidades, em parceria com o IFPR, SENAR, SENAC, SMS, visando qualificação do trabalho escolar.

15.10 Incentivar a utilização de plataformas eletrônicas que visem cursos de formação continuada dos profissionais da Educação.

15.6 Realizar, em regime de colaboração, o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada na rede municipal e fomentar a respectiva oferta por parte das instituições públicas de educação superior, de forma orgânica e articulada às políticas de formação da União e do Estado.

15.7 Consolidar, no âmbito municipal, a política nacional de formação de professores e professoras da educação básica, participando da definição de diretrizes nacionais, áreas prioritárias, instituições formadoras e processos de certificação das atividades formativas.

Meta 17 Valorizar os (as) profissionais do magistério da rede municipal de educação de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do 5º (quinto) ano de vigência deste PME em consonância com o PNE.

17.1 Participar ativamente de fórum permanente, com representação da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos trabalhadores da educação, a ser instituído pelo Ministério da Educação para acompanhamento da atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica.

17.2 Buscar junto à União, a assistência financeira específica aos entes federados para implementação de políticas de valorização dos (as) profissionais do magistério, em particular o piso salarial nacional profissional.

17.3 Instituir no âmbito da administração municipal o estabelecimento de metas para o aumento real dos salários para além dos reajustes anuais.

17.4 Buscar mecanismos de reorganização da rede municipal de ensino, tendo em vista a busca da relação professor/aluno dentro dos padrões ideais.

Meta 18 Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a adequação do plano de Carreira para os (as) profissionais da educação municipal, tomando como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

18.4 Assegurar que o piso salarial nacional profissional do magistério seja garantido a todos profissionais do magistério que atuam no suporte pedagógico, docência, direção, planejamento, inspeção, e coordenação educacionais, exercidas no âmbito das unidades escolares de educação básica, em suas diversas etapas e modalidades, com a formação mínima determinada pela legislação federal de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

18.5 Cumprir o reajuste anual do piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica de acordo com os critérios estabelecidos pela Lei nº 11.738 de 2008.

18.7 Aprovar plano de carreira dos profissionais da educação básica pública dentro dos princípios legais do art. 206 inciso VIII e parágrafo único regulamentado pelo art. 61 inciso I II e III, e art. 62 A da LDB no prazo de 1 (um) ano após a aprovação do PME.

18.6 Implementar o reajuste anual para os profissionais do magistério sobre todos os níveis e classes remuneratórias existentes no respectivo plano de carreira, a fim de que não haja achatamento nas tabelas salariais.

18.1 Promover por iniciativa municipal, a cada 2 (dois) anos a partir do segundo ano de vigência deste PME, a ocorrência de concursos públicos de admissão de profissionais da educação municipal, podendo este ser prorrogado por mais dois anos.

18.2 Estabelecer no plano de Carreira do profissional da educação do Município incentivos para qualificação profissional.

18.3 Aprovar lei específica estabelecendo reformulação do plano de Carreira para os (as) profissionais da educação municipal com vistas a ter prioridade no repasse de transferências federais voluntárias, na área de educação.

Meta 19 Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

19.2 Assegurar, a partir da vigência deste plano, a aprovação do regimento escolar de acordo com a realidade de cada escola pela Secretaria Municipal de Educação.

19.5 Garantir apoio e formação aos conselheiros dos conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, dos conselhos de alimentação escolar, dos conselhos regionais e de outros representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções.

19.1 Manter a partir da vigência deste plano, a avaliação de desempenho, porém reduzir critérios avaliativos elaborados por uma comissão específica formada por (01) um professor representante de cada escola e CMEI municipal, juntamente com (03) três representantes da SME.

19.3 Garantir, a partir da vigência deste plano, que o dirigente municipal de educação e os gestores das instituições tenham participação e autonomia na gestão dos recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino garantindo o cumprimento das propostas pedagógicas.

19.4 Estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, estudantes e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógico, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares.

19.6 Incentivar os municípios a constituírem fóruns permanentes de educação, com o intuito de coordenar as conferências municipais, bem como efetuar o acompanhamento da execução do Plano Municipal de Educação.

19.7 Estimular, em toda a rede de educação básica, a constituição e o fortalecimento de associações de pais, assegurando-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações.

19.8 Assegurar, a partir da vigência deste plano, as parcerias com as instituições de ensino da rede estadual, para o desenvolvimento de projetos e ações que venham a contribuir com a educação do município.

19.9 Assegurar, a partir da aprovação deste plano, ampliar o raio de ação da gestão democrática em todas as instâncias educacionais, visando garantir a representação social em fóruns e conselhos e principalmente assegurar o processo de escolha do(a) Secretário(a) de Educação que deve ter 3 (três) nomes indicados pelo prefeito para que a categoria e os funcionários da Educação possam escolher através do voto e da eleição de diretores das escolas e CMEIs da rede pública municipal de ensino, através do sistema de consulta direta envolvendo toda a comunidade escolar. Os candidatos a direção deverão apresentar sua equipe pedagógica anteriormente a votação para que todos saibam quem serão as equipes das escolas e CMEIs.

I - O candidato a direção escolar deverá atender aos seguintes requisitos:

a) Ter formação em Pedagogia ou Pós graduação em Gestão Escolar;

b) Ter pelo menos dois anos de atuação na instituição em que for candidato;

~~e) Ser aprovado previamente em avaliação de mérito e desempenho, mediante prova avaliativa, por uma instituição especializada ou por comissão especial a ser constituída pelo órgão municipal de educação;~~

c) Ser aprovado previamente em avaliação de mérito e desempenho, mediante prova avaliativa, por uma instituição especializada ou por comissão especial a ser constituída pelo órgão municipal de educação e/ou utilizando a nota de avaliação de desempenho realizada e arquivada pelo Departamento de Recursos Humanos desde que a nota média seja maior que oitenta pontos numa escala de 100 pontos; (Redação dada pela Lei nº 2450/2022, por força da Lei nº 2455/2022)

d) Passar por consulta pública com a participação da comunidade escolar, e vencer a disputa, se houver mais concorrentes habilitados;

e) Apresentar Plano de Gestão assegurando o desenvolvimento integral dos alunos, bem como garantir o acesso e permanência do aluno na escola, buscando assegurar o contínuo crescimento do IDEB;

II - O candidato eleito terá um mandato de três anos, podendo ser reeleito apenas uma vez;

III - Fica a Secretaria Municipal de Educação responsável em acompanhar e fiscalizar o desenvolvimento dos trabalhos dos diretores escolares, podendo a qualquer momento em caso de insuficiência de desempenho devidamente demonstrada, realizar nova consulta pública de acordo com os critérios de que trata esta lei.

IV - Fica a critério do (a) diretor (a) eleito (a) a escolha de seu (a) coordenador (a) pedagógico (a). (Redação acrescida pela Lei nº 2450/2022)

19.10 Dar suporte técnico à gestão para a execução dos recursos financeiros de transparência direta á escola, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática.

Meta 20 Ampliar o investimento municipal em educação gradativamente até atingir 35% da receita corrente líquida para o Fundo Municipal de Educação até ao final do decênio.

20.3 Acompanhar o desenvolvimento, por meio do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, estudo e acompanhamento regular dos investimentos e custos por alunos da educação básica e superior pública, em todas as suas etapas e modalidades.

20.4 Estar atento no atendimento aos padrões exigidos no Custo Aluno-Qualidade inicial - CAQi, que será implantado no prazo de 2 (dois) anos referenciado no conjunto de padrões mínimos estabelecidos na legislação educacional e cujo financiamento será calculado com base nos respectivos insumos indispensáveis ao processo de ensino-aprendizagem e será progressivamente reajustado até a implementação plena do Custo Aluno Qualidade - CAQ.

20.5 Acompanhar a implementação o Custo Aluno Qualidade - CAQ como parâmetro para o financiamento da educação de todas etapas e modalidades da educação básica, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores de gastos educacionais com investimentos em qualificação e remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação pública, em aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino e em aquisição de material didático-escolar, alimentação e transporte escolar.

20.6 Buscar meios legais para assegurar a implementação de um repasse financeiro específico para as instituições públicas municipais que oferecem Educação Infantil e Fundamental.

20.7 Substituir, gradualmente, a frota que presta serviço de transporte escolar terceirizado de forma a garantir que este seja feito com veículos próprios do município. A aquisição poderá ser feita em parceria com o Estado do Paraná, com a União ou com recursos próprios, sendo 10% (dez) no primeiro ano de vigência do PME, e 10% (dez) a cada ano de execução do plano.

20.1 Acompanhar a destinação à manutenção e desenvolvimento do ensino, em acréscimo aos recursos vinculados nos termos do art. 212 da Constituição Federal, na forma da lei específica, a parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural e outros recursos, com a finalidade de cumprimento da meta prevista no inciso VI do caput do art. 214 da Constituição Federal.

20.2 Fortalecer, no âmbito do município, os mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº **101**, de 4 de maio de 2000, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, com a colaboração entre o Ministério da Educação, as Secretarias de Educação dos Estados e os Tribunais de Contas da União, dos Estados e dos Municípios.

ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO

A implantação com sucesso do Plano Municipal de Educação - PME, no município de Rebouças, depende não somente da mobilização e vontade política das forças sociais e institucionais, mas também de mecanismos e instrumentos de acompanhamento e avaliação nas diversas ações a serem desenvolvidas no ensino, durante os dez anos de sua vigência.

A Secretaria Municipal de Educação, através do Dirigente Municipal de Educação, e o Conselho Municipal de Educação são responsáveis pela coordenação do processo de implantação e consolidação do Plano, formando em conjunto o "Grupo de Avaliação e Acompanhamento do PME". Desempenhará também um papel essencial nessas funções, o Poder Legislativo, o Poder Judiciário e a Sociedade Civil Organizada. Assim, sob uma ótica ampla e abrangente, o conjunto das instituições envolvidas, sejam elas governamentais ou não, assumirá o compromisso de acompanhar e avaliar as diretrizes, os objetivos e as metas aqui estabelecidas, sugerindo sempre que necessário, as intervenções para correção ou adaptação no desenvolvimento das metas.

Os objetivos e as metas deste Plano, somente poderão ser alcançados se ele for concebido e acolhido como Plano do Município, mais do que Plano de Governo e, portanto, assumido como um compromisso da sociedade para consigo mesma. Sua aprovação pela Câmara Municipal, o acompanhamento e a avaliação pelas instituições governamentais e pela sociedade civil, são fatores decisivos para que a educação produza a grande mudança no panorama do desenvolvimento educacional, propiciando a inclusão social e a cidadania plena.

É fundamental que a avaliação seja efetivamente realizada de forma periódica e contínua e que o acompanhamento seja voltado à análise de aspectos qualitativos e quantitativos do desempenho do PME, tendo em vista a melhoria e o desenvolvimento do mesmo.

Para isto, deverão ser instituídos mecanismos de avaliação e acompanhamento, necessários para monitorar continuamente, durante os dez anos de vigência, a execução do PME. Estes mecanismos devem ser:

- De aferição quantitativa: que controlem estatisticamente o avanço do atendimento das metas, observando-se os prazos estabelecidos ano a ano;
- De aferição qualitativa: que controlem o cumprimento das metas, observando-se além dos prazos, as estratégias de execução das ações para medir o sucesso da implementação do PME.

A primeira avaliação técnica será realizada no segundo ano após sua implantação e as posteriores a cada dois anos.

Além da avaliação técnica, realizada periodicamente, poderão ser feitas avaliações contínuas, com a participação das comissões de elaboração do PME, com a sociedade civil organizada, por meio de conferências, audiências, encontros e reuniões, organizadas pelo Grupo de Avaliação e Acompanhamento.

Os instrumentos de avaliação instituídos como o SAEB, o ENEM, a Prova Brasil, o Censo Escolar e os dados do IBGE, são subsídios e

informações necessárias ao acompanhamento e à avaliação do PME, os quais devem ser analisados e utilizados como meio de verificar se as prioridades, metas e objetivos propostos no PME, estão sendo atingidos, bem como se as mudanças necessárias estão sendo implementadas.

Download Anexo: Anexo dado pela Lei nº 2407-2021

(www.leismunicipais.com<https://s3.amazonaws.com/municipais/anexos/reboucas-pr/2015/anexo-lei-ordinaria-1906-2015-reboucas-pr-3.docx?X>

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 23/08/2022